



CAISANPE

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PERNAMBUCO

PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – 2013/2015

2012

C172p Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco
Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional : 2013-2015 / Câmara
Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco ; organizadoras:
Laura Mota Gomes, Mariana de Andrade Lima Suassuna. – Recife : Secretaria de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, 2012.
120p.

Inclui referências.

Inclui anexos.

1. ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS – POLÍTICA GOVERNAMENTAL
– PERNAMBUCO. 2. POLÍTICA ALIMENTAR – PERNAMBUCO. 3. ASSISTÊN-
CIA ALIMENTAR – PERNAMBUCO. 4. POLÍTICA SOCIAL. 5. ALIMENTOS –
CONSUMO – ASPECTOS SOCIAIS. 6. NUTRIÇÃO – PERNAMBUCO – ASPEC-
TOS DA SAÚDE. 7. FAMÍLIA – PERNAMBUCO – ASPECTOS NUTRICIONAIS.
8. POBREZA – PERNAMBUCO – ASPECTOS NUTRICIONAIS. 9. AGRICULTU-
RA FAMILIAR – PERNAMBUCO. 10. DIREITOS FUNDAMENTAIS – PERNAM-
BUCO. 11. POLÍTICAS PÚBLICAS. I. Gomes, Laura Mota. II. Suassuna, Mariana de
Andrade Lima. III. Título.

CDU 363.85
CDD 364.42

PeR – BPE 12-0782

GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Eduardo Henrique Accioly Campos

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PERNAMBUCO – Caisan/PE

Laura Mota Gomes - Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Presidenta da Caisan/PE

Pleno Secretarial da Caisan/PE

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - **Laura Mota Gomes**
Secretaria da Criança e da Juventude – **José Fernando da Silva**
Secretaria da Mulher - **Cristina Maria Buarque**
Secretaria de Articulação Social e Regional – **Sileno Guedes**
Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - **Antonio Carlos Maranhão de Aguiar**
Secretaria de Ciência e Tecnologia - **Marcelino Granja de Menezes**
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - **Ranilson Brandão Ramos**
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade - **Sérgio Luis de Carvalho Xavier**
Secretaria de Saúde - **Antonio Carlos dos Santos Figueira**
Secretaria de Educação – **Anderson Stevens Leônidas Gomes**
Secretaria de Planejamento e Gestão – **Alexandre Rebêlo Távora**
Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - **José Almir Cirilo**
Secretaria de Transportes - **Isaltino José do Nascimento Filho.**

Pleno Executivo da Caisan/PE

Secretária-Executiva
Mariana de Andrade Lima Suassuna

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – **Ana Rita Suassuna Wanderley**
Secretaria da Criança e da Juventude – **Iolanda Nunes Goulart**
Secretaria da Mulher – **Maria Aparecida Apolinário de Oliveira**
Secretaria de Articulação Social e Regional - **Eni Leitão**
Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo – **Maria das Graças Cabral Ribeiro**
Secretaria de Ciência e Tecnologia – **Cecile Soriano Rodrigues**
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – **José Aldo Santos**
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – **Maria das Graças Sobreira de Moura**
Secretaria Estadual de Saúde – **Rijane Maria de Andrade Barros dos Santos**
Secretaria de Educação – **Marieta Pinho Barros**
Secretaria de Planejamento e Gestão – **Alba Maria Damascena**
Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – **André Cantanhende**
Secretaria de Transportes – **Irineu Messias de Araújo**

Órgãos Parceiros

IPA

Júlio Zoé de Brito

Adagro

Erivânia Camelo de Almeida

Apevisa

Jaime Brito Azevedo

Ceasa

Romero Pontual

Consultoras

Sonia Lucia Lucena Sousa de Andrade

Fabiana Cristina Lima da Silva Pastich Gonçalves

Comitê Técnico

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Mariana de Andrade Lima Suassuna – Coordenadora

Everaldo Batista Rocha

José Rodolfo Lucena

Mariana Navarro Tavares de Melo

Natália Outtes Alves Quirino

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Secretaria Executiva de Ressocialização

Ana Patrícia de Nazareth César Lima

Anna Alzira Paiva de Almeida

Secretaria Estadual de Educação – Gerência do Programa de Alimentação Escolar

Marieta Pinho Barros

Florece Lira

Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária – Secretaria Executiva da Agricultura Familiar

José Aldo Santos

Karlone Barroca

Secretaria Estadual de Saúde - Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Rijane Maria de Andrade Barros dos Santos

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Cecile Soriano

Secretaria da Mulher

Aparecida Apolinário

Secretaria de Planejamento e Gestão

Alba Damascena

Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos

André Cantanhende

Secretaria dos Transportes

Irineu Messias de Araújo

Secretaria da Articulação Social e Regional

Eni Leitão

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

Maria das Graças Cabral Ribeiro

Secretaria da Criança e da Juventude

Ana Maria de Andrade Azevedo

Cláudia Maria Gondim Módolo

Iolanda Nunes Goulart

Maria Cristina Cavalcanti Cabral

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Felipe Barbosa de Aguiar

Maria das Graças Sobreira de Moura

Comitê técnico – órgãos parceiros

Apevisa

Maria do Rosário Pires Spindola

Ana Celina Travassos de Aguiar Aureliano

IPA

Ana Paula Gomes da Silva

Equipe Técnica

Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – Condepe/Fidem

Antônio Alexandre da Silva Júnior

Diretor Presidente

Maurílio Soares de Lima

Diretor Executivo de Estudos, Pesquisas e Estatística – Depe

Rodolfo Guimarães Regueira da Silva

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas – Deps

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Maria Lúza Ferreira dos Santos **(Coordenadora)**

Antônia Aparecida Bezerra Galindo

Laudecina Alves Pereira

Rita de Cássia Sacramento Souza Leão

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/PERNAMBUCO
(Consea/PE)**

Maria Zênia Tavares (Fesan)

Presidente

Fernanda Santos Ribeiro

Apoio Administrativo

Conselheiros

Israel Crispim Ramos e Tatiana Alice Ribeiro - (Fetape)

Neilda Pereira da Silva e Alexandre Pires - (ASA)

Maria Zenia Tavares da Silva e Diana de Lãs Mores - (Fesan)

Sonia Lucia Lucena e Nathanael Valle - (Centro Josué de Castro)

Anselmo Monteiro e Mário da Silva Lima - (CACPS)

Francisca da Silva e José Barbosa dos Santos - (Apoime)

Marcelino de Souza Lima - (Diaconia)

Bartolomeu e Dilma Santos Marcos – Comissão Estadual das Comunidades Quilombolas de Pernambuco

Miguel Doerthy – Conselho Estadual de Alimentação Escolar

Leopoldina Sequeira e Ana Glória Ferreira – CRN6

Raquel Aragão Fernandes e Nailde Gonçalves da Silva – Cred1/Abed

Victor Hugo Valadares e Marcos Aurélio Bezerra – Cáritas Brasileira Nordeste II e CNBB II

José Fernandes de Oliveira – Federação de Pescadores de Pernambuco

Marta Almeida e Marco Pereira – MNU

Luis Ogodo e Fábio Gomes – Comunidades Tradicionais de Terreiros

José Aldo dos Santos e Maria José Monteiro Filha – Sara

Mariana Suassuna e Maria José Silva – Sedsdh

Alba Damascena e Elci Carlos Valença - Seplag

Dora Pires e Pedro Martins Gomes – Casa Civil

Marieta Pinho Barros e Floreci Maria Ribeiro Lira – SEE

Rijane M. de A. B. Santos – SES

Cecile Soriano Rodrigues e Rute Cândida Pereira – Sectec

SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Suasan)

Mariana de Andrade Lima Suassuna

Superintendente

Equipe técnica

Ana Paula Moraes

Cleodon Ricardo

Everaldo Batista Rocha

José Rodolfo Lucena

Maria José da Silva

Mariana Navarro Tavares de Melo

Mayara Brasil de Sá Leitão (estagiária)

Natália Outtes Alves Quirino

Patrícia Alexandre Souza

Wedja Santana da Silva

Consultores

Nathanael Maranhão Valle

Sonia Lucia Lucena Sousa de Andrade

Apoio Administrativo

Giselda Maria de Lima Pereira

Liliane de Freitas Porfirio Pessoa

Viviane Vasconcelos da Silva

Sandra Helena Silva de Menezes

Tamires Alves da Paixão (estagiária)

Apoio logístico

Antônio Batista de Lima

Hotton Servulo Corseiro

Siglas e abreviaturas

Abed- Associação Brasileira de Economistas Domésticas
Adagro - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de *Pernambuco*
AF – Agricultura Familiar
Alepe – Assembleia Legislativa de Pernambuco
Alerj - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
AME – Aleitamento Materno Exclusivo
ANA – Agência Nacional de Águas
Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Apevisa - Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária
APL – Arranjo Produtivo Local
Apoiname - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo
AQCC - Associação Quilombola de Conceição das Crioulas
ASA - Articulação no Semiárido Brasileiro
Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CACPS - Comitê da Ação da Cidadania Pernambuco Solidário
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
Caisan/PE - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco
Caps - Centros de Atenção Psicossocial
CDRS – Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável
Ceasa - **Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco**
Cepir – Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Racial
Cigesan - Comitê Integrado de Gestores Executores das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
CNBB II - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Setor Pastoral Social- Cáritas Brasileira e Pastoral da criança
Compesa - Companhia Pernambucana de Saneamento
Comsea - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Conab – Companhia Nacional de Abastecimento
Condepe/Fidem - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
Consad - Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local
Consea/PE - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco
CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente
Cred1- Conselho Regional de Economia Doméstica
CRN – Conselho Regional de Nutrição
Csans – Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
Datusus – Banco de dados do Sistema Único de Saúde
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada
DN/UFPE – Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco

DSEI - Distrito Especial Sanitário Indígena
EAN – Educação Alimentar e Nutricional
Ebia – Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Enpacs - Estratégia Nacional Para Alimentação Complementar Saudável
ESF – Estratégia de Saúde da Família
Facepe - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de *Pernambuco*
Fesan – Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
Fetape - Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FP – Fundação Palmares
Funai - Fundação Nacional do Índio
Funasa – Fundação Nacional de Saúde
Fundarpe - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
Geres – Gerência Regional de Saúde
Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IES – Instituição de Ensino Superior
Incrá- [Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária](#)
InSan - Insegurança Alimentar e Nutricional
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPA - Instituto Agrônomo de *Pernambuco*
Ipea - Instituto de Pesquisa Aplicada
Ipsa - Instituto de Pesquisas Sociais e Aplicadas
Itep – Instituto de Tecnologia de Pernambuco
Iterpe – Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco
Lacen/PE – Laboratório Central de Pernambuco
Losan – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social
MNU – Movimento Negro Unificado
MPPE – Ministério Público de Pernambuco
MS – Ministério da Saúde
NE – Nordeste
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONG – Organização Não Governamental
OS – Organização Social
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
Para - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos
PBF – Programa Bolsa Família
PCTs – Povos e Comunidades Tradicionais
PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Pesan - Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
PGPM - Política de Garantia de Preços Mínimos
Planesan – Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
Pnad - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Pnae – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNSF- Programa Nacional de Suplementação de Ferro
POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPA - Plano Plurianual
PROAPL - Programa de Produção e Difusão de Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais do Estado de Pernambuco
Procon - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Pronaf - Programa Nacional da Agricultura Familiar
Prorural – Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
Proupe - Programa Universidade para Todos em Pernambuco
PRS - Pernambuco Rural Sustentável
PSAN – Projeto de Segurança Alimentar e Produtiva nos Acampamentos e Pré-Assentamentos de Reforma Agrária em Pernambuco
PSHPE - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco
RD – Região de Desenvolvimento
RGAA - Recursos Genéticos para a Agricultura e Alimentação
RMR – Região Metropolitana do Recife
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
Sara - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária
SCJ - Secretaria da Criança e da Juventude
Seaf – Secretaria Executiva de Agricultura Familiar
Seart - Secretaria de Articulação Social e Regional
Secmulher - Secretaria da Mulher
Sectec - Secretaria de Ciência e Tecnologia
Secult – Secretaria de Cultura
SEDS DH - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
SEE – Secretaria Estadual de Educação
SEI - Secretaria de Imprensa
SEJUDH – Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos
Semas - Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Seplag - Secretaria de Planejamento e Gestão
Seppir – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SES - Secretaria Estadual de Saúde
Sesans – Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
Sesc – Serviço Social do Comércio
Setra - Secretaria de Transportes
Siab - Sistema de Informações da Atenção Básica

Sidra - Sistema de recuperação automática
Sisan – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
Sistema S - Sesc, Senac, Sesi e Senai
Sisvan - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
SRHE - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos
STQE - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo
Suasan – Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
SUS – Sistema Único de Saúde
UNCCD - Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação
Unicef - Fundo das Nações Unidas para a Infância (*United Nations Children's Fund*)
VAN – Vigilância Alimentar e Nutricional

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	15
CAPÍTULO 1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	17
1. PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	18
2. DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS	21
3. RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA	22
4. ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, INCLUINDO ÁGUA.....	25
5. SAÚDE, NUTRIÇÃO E ACESSO A SERVIÇOS RELACIONADOS.....	27
6. EDUCAÇÃO.....	30
7. PROGRAMAS E AÇÕES RELACIONADOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	31
7.1 Fortalecimento da agricultura familiar	31
7.2 Aquisição de alimentos da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.....	36
7.3 Reforma Agrária e regularização fundiária.....	36
7.4 Medidas frente à seca no Estado	36
7.5 Pesca e Aquicultura	36
7.6 Conservação, manejo e uso da agrobiodiversidade voltados para povos e comunidades tradicionais.....	37
7.7 Transferência de renda	37
7.8 Oferta de alimentos a estudantes, trabalhadores/as e pessoas em vulnerabilidade alimentar	37
7.9 Acesso à água para consumo humano e produção de alimentos.....	38
7.10 Alimentação e Nutrição para a Saúde	39
7.11 Educação para Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada.....	40
CAPÍTULO 2 – DESAFIOS DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2013/2015.....	43
1. CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA E DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO E O DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA.....	44
2. ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA E DA INSEGURANÇA ALIMENTAR MODERADA E GRAVE	44
3. REVERSÃO DAS TENDÊNCIAS DE AUMENTO DAS TAXAS DE EXCESSO DE PESO E OBESIDADE.....	45
4. AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO ESTADO NA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR AGROECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL DE ALIMENTOS E DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE	47
5. CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA, ACESSO À TERRA E O PROCESSO DE RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESINTRUSÃO DE TERRAS/TERRITÓRIOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS E DOS DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	48
6. INSTITUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, DE MODO A PROMOVER O ACESSO REGULAR E PERMANENTE DA POPULAÇÃO DO ESTADO A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL.....	49
7. AMPLIAÇÃO DO MERCADO INSTITUCIONAL DE ALIMENTOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR, POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E TITULARES DE DIREITO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, COM VISTAS AO FOMENTO DE CIRCUITOS LOCAIS E REGIONAIS DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO	50
8. AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA	51
9. ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS, ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO, DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E DE ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	52
10. ENFRENTAMENTO DA PROBLEMÁTICA DA DESERTIFICAÇÃO E DOS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....	53
CAPÍTULO 3 – SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL.....	55
CAPÍTULO 4 - DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	57

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	57
DIRETRIZ 2 – PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	60
DIRETRIZ 3 - INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	83
DIRETRIZ 4 - PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÃO CARCERÁRIA E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA.....	91
DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	98
DIRETRIZ 6 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR	104
DIRETRIZ 7 - MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	107
CAPÍTULO 5 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2013/2015	109
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	111
ANEXOS	114

Na década de 40, Josué de Castro apontava as situações sociais e econômicas que afligiam a população e que proporcionavam diferentes situações de fome e suas expressões corporais (CASTRO, 1946). Hoje vivenciamos outro padrão cultural, econômico e social, porém com resquícios das circunstâncias inadequadas que foram se acumulando ao longo dos tempos e em algumas condições ampliam as desigualdades. E, como em todo processo de transição, encontramos atualmente, no Estado, situações de segurança alimentar e nutricional (SAN) contrárias.

Desde 2007, o Governo tem instaurado organizações internas e ações de cunho intersetorial com atuação integrada à participação social para a discussão de estratégias de enfrentamento à situação de insegurança alimentar e nutricional (InSan), entre elas as oficinas de educação alimentar para gestantes e puérperas dos municípios com elevado índice de mortalidade infantil e materna e o Programa de Sistemas Produtivos Coletivos para famílias em vulnerabilidade social. As discussões culminam com o documento ora apresentado, o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que compila as propostas da sociedade e do Governo para o enfrentamento da InSan em Pernambuco.

O mapeamento da situação de InSan no Estado, concluído em 2011, realizado por meio da pesquisa intitulada: “Diagnóstico da Situação de (In)segurança Alimentar e Nutricional nas Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco”, permitiu a identificação das áreas de maior risco e a caracterização da população à qual serão direcionadas as atenções para a modificação de perfil da InSan no Estado. Este foi um avanço e proporcionou a base para o direcionamento dos programas e ações que devem ser fortalecidos e até mesmo implantados.

A atuação em parceria com a sociedade civil organizada que indica os “pontos-chave” para as ações de SAN tem proporcionado a efetivação de uma Política e um Plano de Participação Social, tendo em vista a trajetória de um Consea atuante no Estado para a efetivação da política. As ações indicadas nesse plano trazem uma perspectiva de avanço social e resgate do potencial social e cultural alimentar do Estado.

Este plano é uma conquista política e social importante, e mostra o fortalecimento de um trabalho intersetorial integrado com vistas ao fortalecimento das ações voltadas para a área de SAN. Neste estão propostas de estratégias que serão ampliadas nos locais onde se tem maior situação de InSan, estratégias emergenciais para as situações de calamidade. Devido ao Estado ser de grande extensão interiorana, temos regiões com peculiaridades distintas, exigindo, assim, ações também diferenciadas para cada situação. Assim como direcionadas aos grupos de risco às situações de insegurança alimentar.

Os principais desafios para a efetivação da política e do plano serão alcançar a ativa participação dos municípios no processo de adesão ao Sistema de SAN, o resgate da cultura alimentar regional, a ampliação de equipamentos públicos que integrem setores como agricultura familiar, educação alimentar e nutricional, e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Laura Mota Gomes

Secretária de Estado de Pernambuco – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A fome e a desnutrição não são companheiras recentes do povo brasileiro. Em 1946, a fome endêmica foi mapeada por Josué de Castro, dando origem ao clássico livro *Geografia da Fome* (CASTRO, 2003). Josué de Castro também esteve presente no estabelecimento das primeiras políticas e programas de alimentação e nutrição no Brasil, à época do Governo Vargas. Desde então, o país vivencia momentos de avanços e retrocessos nesta área.

No Brasil, os problemas alimentares da população remontam ao período colonial, em decorrência de todo o processo histórico da formação da nossa sociedade, no qual priorizou-se o atendimento das demandas do mercado externo, caracterizadas pelos ciclos de monocultura de exportação que ocorreram no país. Isto impedia o desenvolvimento de culturas de subsistência para atender ao mercado interno, sendo estas cultivadas, basicamente, para prover as necessidades das propriedades rurais, o que promovia a importação de insumos de primeira necessidade, principalmente nas áreas urbanas (BELIK; SILVA; TAKAGI, 2001). No Brasil, o combate às causas da fome nunca foi tratado como estratégico, e sim de forma pontual, emergencial e assistencial. O Governo Federal, ao eleger como prioridade o combate à fome e à pobreza, criou políticas públicas para melhoria das condições sociais e de alimentação dos grupos mais vulneráveis. Estas políticas públicas se mostram mais efetivas e permanentes, tendo em vista a necessidade do atendimento imediato e a visão de que a erradicação da fome e da miséria é a meta a ser perseguida. Nesta direção foi elaborado o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2012/2015.

O termo *segurança alimentar* começou a ser utilizado na Europa, logo depois da Segunda Guerra Mundial, associado à ideia de autossuficiência na produção de alimentos. Desenvolveu-se a percepção de que a autonomia de um país estava diretamente relacionada à sua capacidade de autossuprimento, armazenagem e controle dos estoques de seus alimentos. Com o passar dos anos, foi ganhando espaço e importância a noção de que o poder aquisitivo da população, o crescimento econômico, a redistribuição de renda e a redução da pobreza são determinantes para a obtenção de um estado alimentar suficientemente adequado e satisfatório.

Com a promulgação da Lei nº 11.346/2006, a Loman, que criou o Sisan e estabeleceu as bases para a construção da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, iniciou-se processo de institucionalização por meio da adoção de mecanismos de participação social, com a retomada do Consea e a criação dos Conselhos Estaduais e Municipais. A participação dos estados, Distrito Federal e municípios no Sisandar-se-á por meio de termo de adesão, devendo ser respeitados os princípios e diretrizes do Sistema, que prevê, inclusive, o desenvolvimento de um plano.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional para Pernambuco será elaborado tomando como base o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, respeitando as sete dimensões previstas nesse decreto: (1) a produção de alimentos; (2) a disponibilidade de alimentos; (3) a renda e condições de vida; (4) o acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo a água; (5) a saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; (6) a educação e (7) os programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

1. Produção de alimentos

Pernambuco é dividido em doze regiões administrativas - Regiões de Desenvolvimento (RDs), a saber, a RD Metropolitana, duas na Zona da Mata, três na Mesorregião Agreste e seis na Mesorregião Sertão. As análises que se seguem, da variação de produção das principais culturas agrícolas de Pernambuco, referem-se ao período de 1990 a 2010.

No Estado de Pernambuco, a produção agrícola de 2010, em relação ao ano de 1990, conforme informações da Produção Agrícola Municipal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não apresentou crescimento na maior parte dos itens produzidos no âmbito do Estado. Inclusive os mais representativos da cesta básica apresentaram decréscimo, sendo os mais significativos: arroz (35,7%), mandioca (34,3%), cana de açúcar (13,6%), milho (12,2%) e feijão (1,6%). Quanto às variações mais relevantes na produção de perecíveis ressaltam-se inicialmente aqueles que apresentaram redução no período em análise, como o tomate (49,7%), batata doce (45,9%) e abacaxi (8,4%), havendo aumento em outros, a exemplo da melancia (2.159,1%), cebola (214,8%) e melão (33,5%).

O arroz é cultivado nas seis RDs do Sertão e em todas apresentou queda, as mais significativas foram nas RDs Pajeú, com 90,9%, e Araripe, com 87,5%. As doze RDs são produtoras de mandioca e, destas, dez apresentaram redução na quantidade produzida. As mais representativas foram: Mata Norte (85,1%), Agreste Setentrional (84,1%) e Sertão de Itaparica (78,5%). Entre as que tiveram aumento incluem-se: Sertão do São Francisco, com 167,9%, e Sertão do Pajeú, com 36,8%. A cana é produzida em onze regiões, em cinco apresentou redução; entre as mais significativas temos: Sertão do Araripe (82,6%) e Agreste Meridional (79,2%). As três que tiveram aumento estão localizadas no Sertão de Itaparica (1.503,6%) e Central (718,4%) e no Agreste Setentrional (541,3%).

O milho também é cultivado em todas as RDs, apresentando queda no Agreste Central e no Sertão do São Francisco, 59,2% e 49,5%, respectivamente. Crescimento na produção deste item foi registrado no Sertão do Moxotó (363,7%), Sertão de Itaparica (274,3%), Sertão do Araripe (161,5%) e Mata Sul (112,3%). A produção de feijão é encontrada ao longo das doze RDs, com maiores reduções no Sertão do São Francisco (88,1%), Agreste Setentrional (75,9%) e Agreste Meridional (75,1%). Os maiores aumentos de quantidade ocorreram no Sertão do Moxotó, Araripe e Itaparica e Mata Sul, com os índices de 692,4%, 155,6%, 124,2% e 101,7%, respectivamente.

Em 2010, o tomate foi cultivado em dez das doze regiões, sendo as principais reduções no Sertão do Pajeú (88,6%), São Francisco (86,2%) e Itaparica (78,9%) e aumentos no Agreste Meridional (478,1%) e Central (66,2%). Com exceção do Sertão do Moxotó, as demais regiões cultivam a batata doce, apresentando perdas significativas na Mata Sul (89,5%) e Norte (70,5%) e Sertão Central (68,6%). As elevações mais relevantes da produção aconteceram no Sertão do São Francisco (222,2%) e Pajeú (175,9%), em seguida na RD Metropolitana (79,7%). O cultivo do abacaxi é desenvolvido nas RDs Metropolitana, Mata e Agreste. No Sertão, apenas a RD Central cultiva essa

fruta. As maiores quedas foram de 67,4% no Agreste Central e 10,4% na Mata Sul, apresentando crescimento na Mata Norte (984,7%), Metropolitana (816,7%) e Agreste Setentrional (727,0%).

A melancia foi plantada em nove RDs, apresentando crescimento altamente expressivo, passando de 295 toneladas, em 1990, para 42.250, em 2010, no Sertão do Araripe, e de 5 para 1.400 toneladas, no Sertão do Moxotó. A cebola é plantada em todo o Sertão, com redução em duas RDs, Moxotó (70,0%) e Pajeú (9,6%), e crescimento em Itaparica (415,8%), São Francisco (292,9%) e Central (73,0%). A cultura do melão é típica do Sertão, apresentando diminuição no Central (68,4%) e São Francisco (68,1%) e aumento em Itaparica (9.918,3%) e Moxotó (1.438,5%).

As informações da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE para o ano de 2010 em relação ao ano de 1990 apontam para crescimento em quase todo o rebanho pecuário do Estado de Pernambuco, com aumento no plantel bovino (21,2%), caprino (21,2%), ovino (140,1%) e galináceo (87,3%), e redução de 29,4% na suinocultura.

Quanto à evolução dos rebanhos por RD, o bovino decresceu no Agreste Setentrional (28,6%) e Metropolitana (12,9%), com crescimento no Sertão do Araripe (60,4%), Mata Sul (51,8%) e Agreste Meridional (31,0%). A caprinocultura se reduziu no Agreste Meridional (12,3%), Sertão Central (8,7%) e São Francisco (8,2%) e aumentou no Sertão do Moxotó (127,9%) e Mata Norte (42,7%). A ovinocultura teve crescimento em todas as RDs, com destaque na Mata Norte (357,0%), Sertão do Moxotó (271,0%) e Sertão do São Francisco (241,1%). A população de galináceos teve reduções significativas no Sertão do Araripe (58,1%) e Metropolitana (33,8%) e aumento no Agreste Meridional (203,8%) e Mata Norte (153,5%). A suinocultura teve queda no Estado, com crescimento negativo no período: decresceu 53,4% no Sertão do Pajeú e 51,2% no Araripe e cresceu 32,9% no Agreste Central e 26,6% na Mata Norte.

Em Pernambuco, no período de 2005 a 2010, houve decréscimo de 3,8% da área plantada com culturas temporárias, com os produtos da cesta básica apresentando as seguintes reduções de área: o arroz foi a cultura que apresentou maior redução (63,8%), seguida do milho, com taxa de 6,7%, o feijão perdeu área correspondente a 3,1%, enquanto a cana assistiu a redução de 1,7% do tamanho do seu território. Por outro lado, a mandioca teve sua área plantada aumentada em 23,4%.

Quanto às culturas temporárias perecíveis, as mesmas apresentaram expansão da área cultivada: o abacaxi com o aumento mais significativo (76,7%), seguido da melancia, com crescimento de 28,9%, e da batata doce, com 4,0%. Apresentaram perda de área as culturas do melão, tomate e cebola (31,1%, 25,1% e 6,7%, respectivamente).

Quanto à ocupação da terra, esta ainda se apresenta por demais concentrada, de acordo com o Censo Agropecuário 2006. O fator de produção terra é utilizado muito mais como bem para acumular riqueza, em contraposição à sua função social, do que a reforma agrária, realizada dentro dos princípios da equidade, promoção da cidadania e resgate da dívida social do Estado brasileiro com os menos favorecidos, deveria proporcionar. Em Pernambuco, as propriedades com até 50 hectares correspondem a 99,6% da quantidade de estabelecimentos e possuem 53,1% da área cultivada,

enquanto as propriedades a partir de 500 hectares representam apenas 0,4% do número de estabelecimentos e estão de posse de 46,9% das terras utilizadas com a produção agrícola.

A quantidade de pessoas que trabalham na atividade agropecuária se apresenta inversamente proporcional ao tamanho das propriedades: nos lotes com menos de 100 hectares trabalham 86,5% das pessoas ocupadas. Portanto, são as pequenas propriedades que absorvem o maior número de pessoas trabalhando na agropecuária.

É preponderante o papel desempenhado pela agricultura familiar na produção dos itens que constituem a cesta básica, voltados para o mercado interno, quando comparada com a produção total. As informações do Censo Agropecuário 2006 mostram o bom desempenho da mandioca (96,5%), feijão preto (89,6%), feijão de corda (90,2%), feijão fradinho (92,7%), milho (89,3%) e arroz (89,8%). Predominam também as produções de café arábico (54,4%), café canephora (71,4%), criação de bovinos (62,0%), leite de vaca (61,3%), leite de cabra (75,2%) e criação de suínos (80,6%).

A agricultura familiar ocupa 47,2% da área explorada, enquanto conta com 90,5% do quantitativo de estabelecimentos agropecuários e absorve 91,2% da mão de obra da agropecuária, o que demonstra não ser intensiva em capital, gerando emprego para a população rural e ao mesmo tempo contribuindo para a redução do êxodo rural.

Quanto ao uso de agrotóxicos na agricultura de Pernambuco, o Censo Agropecuário 2006 aponta que, do total de 304.788 estabelecimentos, 22,4% fizeram uso de agrotóxicos. Considerando o tempo em que dirigem a propriedade, 66,5% dos proprietários afirmaram estar à frente dos estabelecimentos há 10 anos e mais; quando se trata do recebimento de assistência técnica, 86,9% afirmam não ter recebido orientação; quanto à questão referente ao destino final dado às embalagens, 22%, ou seja, mais de 1/5 deixam-nas no campo, demonstrando não possuir, ainda, algum tipo de preocupação quanto ao perigo de contaminação. A falta de cuidados com a saúde também se revela expressiva: 45% não utilizam nenhum tipo de proteção, mesmo assim 97,4% afirmam não haver sofrido intoxicação.

O Governo do Estado de Pernambuco criou, em 2011, uma Secretaria Executiva de Agricultura Familiar no âmbito da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. Esta Secretaria Executiva tem por objetivo ampliar o acesso dos/as agricultores/as às Políticas Públicas da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco e Governo Federal, contribuindo para a segurança alimentar, geração de renda e o desenvolvimento rural sustentável, bem como adiscussão e luta por políticas públicas para a agroecologia.

2. DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

A produção de arroz em casca em Pernambuco, no ano de 2010, correspondeu a 18.067 toneladas, quantidade insuficiente para atender o consumo interno, estimado em 116.816 toneladas. Nos últimos vinte anos houve decréscimo da ordem de 35,7%, sendo necessário importar da Região Sul do Brasil, o que implica no encarecimento do produto.

O feijão apresentou pequena variação negativa da ordem de 1,6%, portanto, no período de 1990 a 2010 se manteve praticamente constante. Por sua vez, o consumo *per capita* anual para 2010 foi estimado em 10,2 quilogramas, significando um consumo anual da ordem de 89.724 toneladas. Dado que a produção foi de 68.724 toneladas, tem-se um déficit de 24%. A distribuição espacial encontra-se bastante concentrada no Agreste Meridional, onde se localiza 49% da produção.

O comportamento da produção de milho no período não apresenta diferença quanto ao dos demais produtos que compõem a cesta básica, observando-se pequena redução de 12% nos últimos vinte anos.

As modificações climáticas têm trazido sérios prejuízos para a oferta de alimentos. O aumento de temperatura, associado à distribuição irregular das chuvas, vêm acarretando perdas significativas para os agricultores e pecuaristas, principalmente os pequenos, por não possuírem recursos humanos, financeiros, tecnológicos e conhecimentos suficientes para lidar com as adversidades. Esse grupo poderá passar por mais dificuldades que as experimentadas no momento, aumentando os prejuízos para os produtores, com redução da quantidade produzida e, conseqüentemente, elevação dos preços para a população consumidora.

Os produtos componentes da cesta básica no Estado de Pernambuco, segundo avaliação realizada no mês de junho de 2012, estão contemplados com uma carga tributária reduzida, concedida, conforme a hipótese, por meio de redução de base de cálculo ou crédito presumido. Essa redução tem como base o Decreto nº 26.145, de 21.11.2003, que consolidou toda a legislação sobre o regime especial de tributação relativo a produtos da cesta básica.

Em março de 2012, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos através do Procon-PE, órgão da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos, constatou que a cesta básica está 0,69% mais barata na RMR, 0,15% no Cabo de Santo Agostinho e 0,99% no município de Vitória de Santo Antão. Em Caruaru, única cidade que apresentou aumento no valor da cesta básica, este foi de 1,24%.

É o município do Cabo que possui a cesta básica mais cara de todas as cidades pesquisadas (R\$ 242,69). O preço médio da cesta na Região Metropolitana do Recife (RMR) foi de R\$ 234,12, em Caruaru R\$ 232,51 e em Vitória R\$ 224,19. O Procon-PE calculou ainda o impacto do valor da cesta básica no salário mínimo atual. Na RMR foi de 42,96%, em Caruaru 42,66%, em Vitória 41,14% e no Cabo 44,53%.

Em maio de 2012, de acordo com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, a falta de chuva em Pernambuco acarretou estado de emergência em 111 municípios. Cerca de 1.163.540 pessoas foram diretamente atingidas pela gravidade da situação em 56 municípios do Sertão, 55 do Agreste e três da Mata Norte. Uma situação que, além de perdas nas plantações, tem levado à morte de animais, provocando grandes prejuízos. Mesmo considerando que os canaviais pernambucanos estão na Zona da Mata, verifica-se que os mesmos começam a ser afetados pela estiagem no Estado. Além da perda de parte da safra desde ano, acarretando um prejuízo de R\$ 600 milhões, a seca começa a atingir o tempo de vida da planta da cana de açúcar.

3. RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA

A questão da equidade social mantém uma estreita relação com a questão alimentar, não sendo possível tratar isoladamente os vários aspectos envolvidos em um e outro tema. Dessa forma, entende-se que, da mesma maneira que a renda monetária e o enfrentamento da pobreza contribuem para a SAN, também é fato que as formas sociais de organização da produção dos alimentos e as condições em que se dá o acesso a estes bens são igualmente determinantes da equidade social. Como um dos pressupostos da SAN destaca-se a preservação do poder de compra suficiente para se adquirir alimentos em quantidade e qualidade adequadas, ao mesmo tempo em que seja possível reduzir o peso relativo dos gastos com alimentação na renda familiar. E esta condição depende dos instrumentos que promovem a elevação da renda monetária e sua distribuição equânime.

A dimensão *renda e condições de vida da população* reúne um conjunto de variáveis que proporcionam uma visão da situação atual do Estado de Pernambuco, correlacionando os resultados locais com os números encontrados para o Brasil e para a Região Nordeste, considerando ainda, quando possível, qual o comportamento de uma determinada variável segundo as RDs existentes no Estado.

Conforme o Censo Demográfico 2010, para a variável *rendimento médio mensal total domiciliar per capita nominal* o valor detectado para o país foi de R\$ 668,00, sendo importante lembrar que as regiões com maior rendimento (Sudeste, Centro-Oeste e Sul) ainda mantêm grande diferença em relação às duas mais pobres (Nordeste e Norte): dentre as cinco regiões, cabe ao Sudeste a maior renda média domiciliar (R\$ 812,00), que representa quase duas vezes o valor encontrado para o Nordeste (R\$ 407,00), região com o rendimento mais baixo.

Por sua vez, o Estado de Pernambuco apresentou uma renda média domiciliar de R\$ 442,00, acima do valor calculado para a Região Nordeste, mas cerca de 50% inferior ao rendimento apurado para o país. Quando se examina a situação dos municípios pernambucanos, fica evidente que a Região Metropolitana congrega o maior número de municípios entre aqueles que apresentam rendimento domiciliar per capita mais alto: entre os dez municípios com os melhores índices, cinco estão nesta RD (Recife, Olinda, Jaboatão, Paulista e Camaragibe), além do arquipélago de Fernando de Noronha. Na lista ainda estão elencados os municípios de Caruaru (RD Agreste Central), Petrolina (RD Sertão do São Francisco), Garanhuns (RD Agreste Meridional) e Santa Cruz do Capibaribe (RD

Agreste Setentrional). O destaque nesse conjunto vai para Noronha e Recife, que apresentam rendimentos médios acima do valor nacional (R\$ 932,00 e R\$ 894,00, respectivamente).

Por outro lado, entre os dez municípios com os mais baixos valores de *rendimento médio mensal total domiciliar per capita*, quatro se localizam na RD Agreste Meridional: Buíque, Tupanatinga, Caetés e Iati. Contudo, é o município de Manari (RD Sertão do Moxotó) que atinge o valor mais baixo desse grupo, com R\$ 153,00 *per capita*, bastante aquém do rendimento estadual citado anteriormente e mais ainda do maior valor encontrado em Pernambuco (Fernando de Noronha), estabelecendo uma diferença de cerca de seis vezes entre a maior e a menor renda média domiciliar *per capita*. Tal hiato expressa a persistência de desigualdades regionais e municipais no Estado, a exemplo da situação constatada em nível nacional.

Utilizando a variável *valor médio do rendimento mensal total nominal das pessoas com 10 ou mais anos de idade, com rendimento*, os números obtidos são de R\$ 1.201,47 para o Brasil, R\$ 804,89 para a Região Nordeste e R\$ 867,78 para Pernambuco. O Estado, portanto, mantém-se num patamar um pouco superior ao do Nordeste como um todo, porém, ainda permanecendo relativamente distante do valor nacional. Quando se analisam os resultados dessa mesma variável por sexo ou por cor ou raça, algumas observações devem ser feitas. Os rendimentos dos homens situam-se sempre num patamar superior ao das mulheres, seja no país, na região ou no Estado: em Pernambuco, o valor médio do rendimento mensaldas mulheres (R\$ 729,00) equivale a 70% do valor obtido pelos homens (R\$ 1.002,19). Para cor ou raça, os resultados também apontam diferenças entre os rendimentos percebidos por pessoas de cor parda ou preta e pessoas de cor branca. O mesmo grau de desigualdade encontrado em nível nacional foi verificado em Pernambuco, onde pessoas de cor parda ou preta auferem apenas 58% do rendimento médio mensal obtido por pessoas de cor branca (R\$ 674,73 e R\$ 1.164,60, respectivamente).

O Índice de Gini, indicador utilizado para medir o grau de concentração de uma distribuição, demonstra que o país vem reduzindo sua desigualdade ao longo das últimas décadas, o que também pode ser confirmado para a Região Nordeste e para Pernambuco. De acordo com os Censos Demográficos 2000-2010, o Índice de Gini da distribuição do *rendimento nominal mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento*, caiu de 0,608 para 0,525 no que diz respeito ao Brasil; de 0,618 para 0,530 no Nordeste e de 0,611 para 0,530 em Pernambuco. Portanto, na comparação entre os dois períodos é possível verificar que a queda na desigualdade assinalada para o país foi acompanhada de perto pelo Estado. Do mesmo modo é importante apontar aqui a diminuição dos níveis de desemprego nos últimos anos, tanto no Brasil como em Pernambuco. Segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada em sete regiões metropolitanas do país, a RMR vem apresentando sucessivas quedas na taxa de desemprego total da população economicamente ativa, que caiu de 21,3% para 13,5%, entre 2006 e 2011. Além de ter ampliado a oferta de ocupações, o mercado de trabalho aprimorou sua qualidade com o aumento do número de empregados com carteira assinada.

A pobreza ocupa o lugar de determinante principal da InSan, ou seja, do não acesso regular e permanente a uma alimentação adequada em termos de quantidade e qualidade, dando origem aos fenômenos da fome e da desnutrição. Dados tabulados pelo IBGE, a partir do Censo 2010, para subsidiar o plano Brasil sem Miséria indicam que o contingente de pessoas em situação de extrema pobreza no país (população sem rendimento ou com *rendimento médio mensal domiciliar per capita* entre R\$ 1,00 e R\$ 70,00) chega a 16,2 milhões, representando 8,5% da população brasileira. Entre as cinco regiões, o Nordeste aparece com a maior incidência, com 18,1% da sua população vivendo nesta condição. Quanto ao Estado, do total de 8,8 milhões de pernambucanos, 15,7% (cerca de 1,4 milhão) estão na faixa de extrema pobreza, o que situa Pernambuco na 11ª posição no ranking de estados brasileiros com maior incidência de população extremamente pobre. Contudo, na Região Nordeste é o Estado com a 3ª menor incidência.

O mesmo levantamento também revelou que é na área rural que a extrema pobreza está concentrada, uma vez que, mesmo com uma população inferior à urbana (apenas 15,6% da população brasileira mora no campo) os percentuais aí encontrados são muito significativos: 46,7% das pessoas que vivem abaixo da linha de extrema pobreza no Brasil residem no campo, número que sobe para 52,5% no Nordeste. No nível estadual, constata-se que 40,6% da pobreza está concentrada no campo; entre aqueles que vivem na área rural de Pernambuco, 32,1% são extremamente pobres, enquanto na área urbana esse percentual cai para 11,6%.

Considerando a distribuição por sexo, a população feminina representa 51,2% da população extremamente pobre em Pernambuco, mas vale assinalar que, entre os homens, a incidência é maior do que entre as mulheres (15,9% e 15,5%, respectivamente). A maioria das pessoas extremamente pobres em Pernambuco é de cor parda ou preta (68,6%), bem maior que a parcela de brancos nessa situação (29,2%). Porém, a população indígena é a que apresenta maior incidência de pobreza extrema, pois do total de 53 mil indígenas, 32,8% estão nessa situação. Em relação à faixa etária, mais da metade das pessoas que vivem em condição de miséria em Pernambuco tem até 24 anos (59%), e as crianças até 14 anos de idade correspondem a 39,7% dos mais pobres.

Segundo o trabalho “Extrema Pobreza em Pernambuco – 2010”, elaborado pela Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – Condepe/Fidem, a RD Área Metropolitana concentra o maior contingente de pessoas extremamente pobres, considerando o número absoluto, uma vez que esta RD é a mais populosa e detém 42% da população estadual. No entanto, é a RD Agreste Meridional que possui maior percentual de sua população vivendo abaixo da linha de pobreza extrema: 30,0% dos seus 641.727 habitantes estão nessa situação. As regiões do Sertão do Estado também apresentam um quadro semelhante, ficando a RD Araripe com uma taxa de 28,8%, Moxotó e Itaparica com 26,7%, Central com 25,8% e Pajeú com 22,7%. A exceção cabe à RD Sertão do São Francisco, cuja taxa de extrema pobreza é a segunda menor do Estado (14,6%), com a primeira posição sendo ocupada pela RD Metropolitana.

A despesa com aquisição de alimentos representa um item importante do orçamento doméstico, conforme dados coletados pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada pelo IBGE. A análise das *despesas de consumo* das famílias brasileiras indica que, em 2008/2009, os gastos com

alimentação correspondiam a 19,8% do total, sendo importante destacar as diferenças regionais quanto ao peso dessa despesa no orçamento familiar: o Centro-Oeste, Sudeste e Sul apresentam percentuais menores (17,7%, 18,3 e 18,5%, respectivamente) que os exibidos pelo Norte (25,8%) e Nordeste (24,2%) do país. Em Pernambuco, o gasto das famílias com alimentação atingiu o índice de 22,5%, maior que o do Brasil e inferior ao do Nordeste. Quando se analisam as despesas das famílias com alimentação *dentro do domicílio*, o Nordeste e o Estado permanecem com percentuais superiores ao do país, mas em relação aos gastos com produtos alimentícios para consumo *fora do domicílio* é o país que apresenta percentual mais alto. A prática da alimentação fora de casa e do consumo de alimentos industrializados é uma tendência que vem se consolidando no país, com impactos significativos para a SAN.

4. ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, INCLUINDO ÁGUA

A Losan define, em seu Artigo 3º, que: “A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”

Para implementar políticas públicas de combate à InSan faz-se necessário identificar os domicílios que sofrem com esta situação. Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), em seu suplemento alimentar, o IBGE utiliza a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia) para identificar e classificar os domicílios de acordo com o grau de segurança alimentar. A escala brasileira é uma versão adaptada da produzida pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos durante a década de 90 e vem se tornando uma ferramenta auxiliar do combate à fome no Brasil.

A partir da percepção da vivência do domicílio nos três últimos meses, a Ebia assinala um dos seguintes graus da segurança alimentar experimentada pelas famílias:

Situação de segurança alimentar	Descrição
Segurança alimentar	Os moradores dos domicílios têm acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.
Insegurança alimentar leve	Preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos, resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos.
Insegurança alimentar moderada	Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação, resultante da falta de alimentos entre os adultos.
Insegurança alimentar grave	Redução quantitativa de alimentos entre as crianças e/ou ruptura nos padrões de alimentação, resultante da falta de alimentos entre as crianças; fome (quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos).

Apresenta-se, a seguir, uma análise das informações sobre o *Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água*, relativas à Federação, à Região e ao Estado de Pernambuco.

Dados do Suplemento Especial sobre Segurança Alimentar da Pnad indicam que a segurança alimentar nos municípios brasileiros vem melhorando nos últimos anos. Percebe-se que há um significativo aumento no percentual de domicílios em situação de *segurança alimentar*, relativa estabilidade no que diz respeito à *insegurança alimentar leve* e satisfatório decréscimo nos percentuais de *insegurança moderada e grave*.

Segundo a Pnad, a situação da segurança alimentar em Pernambuco melhorou consideravelmente, passando de 48,7% dos domicílios particulares, em 2004, para 57,9%, em 2009. Este avanço registrado no Estado é um pouco melhor que o ocorrido no Brasil, que obteve um aumento de 4,7 pontos percentuais entre 2004 e 2009, enquanto Pernambuco, no mesmo período, teve um acréscimo de 9,2 pontos, permanecendo, no entanto, com um índice menor que o do País (69,8%). Quanto à insegurança alimentar, o Nordeste é a região do Brasil com mais alto índice de *insegurança alimentar grave* (9,3%), enquanto no Sul essa taxa é de 2,1%. O comportamento deste indicador em Pernambuco também é melhor em 2009 do que em 2004: uma queda sutil nos percentuais de *insegurança moderada* (de 9,9% para 6,5%) e *grave* (de 6,9% para 5,0%) e um suave acréscimo no percentual de *insegurança alimentar leve* (de 18,0% para 18,7%).

Entre as 27 unidades da federação, Pernambuco é a 14^a no ranking de insegurança alimentar grave, com 6,3%, enquanto Santa Catarina é a última, com 1,9%, e a pior situação é a do Maranhão, com 14,9%. Em 2009, no Nordeste, Pernambuco tornou-se o Estado com o mais baixo índice de insegurança alimentar grave.

Entre os *moradores em domicílios particulares que se encontravam em situação de insegurança alimentar*, em 2004, 67,2% eram pretos ou pardos, situação esta que piorou um pouco em 2009, com o percentual aumentando para 68,7%. No que se refere à faixa de idade desses moradores, em 2004 as crianças e jovens até 17 anos representavam 43% e em 2009 o percentual neste grupo teve uma leve melhora, diminuindo para 40%.

Quanto à situação de ocupação desses moradores, em 2004 uma parcela de 53,7% declarou estar ocupada, e em 2009 este grupo passou a ser de 50,1%. Entre os ocupados, o percentual de pessoas em atividade não agrícola passou de 59,9%, em 2004, para 65,1%, em 2009. Com relação ao *rendimento mensal domiciliar per capita* entre os moradores em domicílios particulares com insegurança alimentar moderada ou grave, 61,6% ganhavam até ¼ do salário mínimo em 2004, passando por uma significativa redução em 2009, chegando a atingir 44,1% (IBGE - Pnad Segurança Alimentar 2004/2009).

A POF 2002/2008, no tema *aquisição alimentar domiciliar per capita anual* em Pernambuco, destaca os grupos de alimentos que apresentaram discreta ascensão no período: em 2002, frutas, com 22,465 Kg, carnes, com 19,689 Kg, e aves e ovos, com 15,079 Kg, enquanto em 2008 esses grupos aparecem com 29,204 Kg, 20,517 Kg e 18,433 Kg, respectivamente. Os dados mostram também

baixa aquisição de pescado no Estado (3,292 Kg), enquanto no Brasil e no Nordeste esta aquisição é de 4,032 Kg e 4,965 Kg, respectivamente.

O grupo de alimentos que apresenta maior *aquisição alimentar domiciliar per capita* anual em Pernambuco é o de bebidas e infusões, maior que no Brasil e no Nordeste: enquanto o país e a região atingiram, respectivamente, 45,297 Kg e 34,519 Kg, em 2002, e 50,713 Kg e 41,088 Kg, em 2008, no Estado de Pernambuco foi de 96,535 Kg, em 2002, e 70,621 Kg, em 2008. Ao examinar os produtos determinantes destes altos valores para Pernambuco, a água mineral foi o que apresentou maior influência. Vale salientar que, segundo o IBGE, as quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em Kg, considerando-se volume igual a peso.

A pesquisa realizada entre 2010/2011, *Avaliação da (In) Segurança Alimentar nas Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco*, realizada pelo Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco - DN/UFPE, Instituto de Pesquisas Sociais e Aplicadas – Ipsa e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos por meio da Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional - Suas/PE, mostrou dados que diferem da Pnad. Apenas 38,2% da população pernambucana apresenta uma situação de Segurança Alimentar. Dos que apresentam Insegurança Alimentar, 24,7% apresentam forma leve, 27,5% forma moderada e 9,6% forma grave. A mesma pesquisa mostra que 69,7% da população residente na área rural apresenta uma condição de InSan, sendo 25,7% da forma leve, 32,4% da forma moderada e 11,6% da forma grave.

A distribuição da InSan por RD mostra que os piores indicadores estão na região sertaneja, com destaque para o Sertão Central, com 13,8% de InSan grave, o Sertão do Araripe com 13,3%, o Sertão do Moxotó com 11,7% e o Sertão do Pajeú com 10,4%.

Conforme o Censo Demográfico 2010, no que diz respeito ao acesso à água, 76,0% dos domicílios pernambucanos são atendidos por rede geral de abastecimento de água. A RMR e o Sertão do São Francisco são as regiões do Estado que possuem o maior percentual de atendimento desse serviço (84,9%). O Sertão do Araripe tem o mais baixo índice de domicílios atendidos por rede geral de abastecimento de água: 53,3% do total de domicílios. O percentual de domicílios pernambucanos atendidos por rede de esgoto ou fossa séptica é de 55,1%, porém no Agreste Central este percentual melhora um pouco, chegando a atingir 68,3%. Na Região da Mata Norte encontram-se os mais baixos índices de domicílios cobertos (36,0%).

5. SAÚDE, NUTRIÇÃO E ACESSO A SERVIÇOS RELACIONADOS

A dimensão da saúde e nutrição está diretamente vinculada a uma alimentação adequada e à qualidade dos alimentos consumidos, garantida pelo acesso a produtos de boa qualidade nutricional e que sejam isentos de componentes químicos que possam prejudicar a saúde humana. Estes dois elementos são da maior importância no contexto atual, em que é comum se verificar o desequilíbrio nutricional das dietas alimentares, bem como a contaminação dos alimentos por agrotóxicos, em nome de uma maior produtividade agrícola. A tendência recente do padrão alimentar implica no

consumo de uma grande quantidade de gordura animal, proteína, sal e açúcar e na carência de fibras, vitaminas, minerais, carboidratos complexos e óleos vegetais. Inúmeras doenças podem ser atribuídas, em parte, ao tipo de regime alimentar adotado, a exemplo da obesidade, com as populações mais pobres ficando suscetíveis não só ao problema da fome (do não acesso à alimentação), como também à presença dessas doenças diretamente relacionadas à qualidade dos alimentos consumidos.

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) é constituído de um conjunto de ações voltadas para o monitoramento do estado nutricional da população e das tendências observadas nesta área da saúde e nutrição. O Sisvan faz parte do Sistema de Informações da Atenção Básica (Siab/Datasus) e reúne informações importantes sobre os índices de baixo peso e baixa estatura das crianças menores de cinco anos, fase da vida em que a vulnerabilidade nutricional é maior, bem como de sobrepeso e obesidade para os indivíduos maiores de 18 anos. Peso e altura por idade são os indicadores que melhor expressam a qualidade de vida da população infantil e o efeito de condições adversas sobre o desenvolvimento da criança. No Brasil, o percentual de crianças que participaram do levantamento classificadas com *pesomuito baixo* ou *baixo* é de 3,7%, enquanto no Nordeste esse mesmo percentual é de 4,0% e, em Pernambuco, de 4,3%. O mesmo comportamento é observado quando comparada a estatura para a idade entre o Estado, o Nordeste e o país, apresentando valores de 13,7%, 12,5% e 10,2%, respectivamente.

Paralelamente, o sistema também acompanha os índices de sobrepeso e obesidade em adultos maiores de 18 anos atendidos pelos *programas de atenção básica*, problemas estes relacionados aos padrões de consumo alimentar adotados. A prevalência da obesidade é relativamente alta nos três níveis analisados (nacional, regional e estadual), com o Brasil apresentando o pior indicador (22,2%), seguido por Pernambuco (18,4%) e pelo Nordeste (17,1%). No que diz respeito ao sobrepeso, os percentuais são equivalentes: 32,1% para o Brasil e 32,0% para o Nordeste e Pernambuco.

A taxa de mortalidade infantil é um dos indicadores mais sensíveis para avaliar as condições de saúde e nutrição de uma população. Fatores sociais, biológicos e ambientais da mãe e da criança contribuem para essas mortes, que devem ser acompanhadas sob duas óticas: como indicador da saúde da mulher e do recém-nascido até um ano de idade e da eficácia dos serviços de saúde materno-infantil. Mundialmente, foi estabelecida como satisfatória uma taxa de mortalidade perinatal em torno de 9/1.000 nascidos-vivos, comum em países desenvolvidos.

A comparação entre as taxas de mortalidade infantil relativa aos anos de 2008 e 2010, segundo o Datasus, confirma a trajetória descendente deste indicador no Brasil como um todo, embora ainda continuem existindo desigualdades entre as regiões, com o Norte e o Nordeste mostrando taxas mais elevadas do que a média nacional. Enquanto no país a taxa caiu de 15,0 para 13,9 na Região Nordeste diminuiu de 17,1 para 15,7, e é a Região Sul que apresenta a mais baixa taxa, de 12,6 para 11,4.

Pernambuco se manteve no mesmo patamar do Nordeste, reduzindo sua taxa de 17,0 para 15,2 por mil nascidos vivos. Entre as RDs, a Metropolitana e a Mata Norte obtiveram, em 2010, a menor taxa de mortalidade infantil (13,4 por mil nascidos-vivos), abaixo das taxas calculadas para o Estado e

também para o país. Por outro lado, a RD Sertão de Itaparica e a RD Sertão do Araripe registraram taxas bem acima das médias nacional e estadual (com 23,2 e 23,0 por mil nascidos vivos, respectivamente).

Pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde em 2008, para verificar a situação da amamentação e da alimentação complementar no Brasil, constatou que a prevalência do *Aleitamento Materno Exclusivo (AME) em menores de seis meses* foi de 41,0% no conjunto das capitais brasileiras e Distrito Federal. Os dados sobre a situação do aleitamento exclusivo até o sexto mês de vida revelam a existência de diferenças importantes entre as regiões e capitais analisadas, indicando também que os números encontrados continuam distantes do cumprimento das metas propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS). A Região Norte foi a que apresentou maior prevalência desta prática (45,9%), seguida da Centro-Oeste (45,0%), Sul (43,9%) e Sudeste (39,4%), com a Região Nordeste apresentando a pior posição (37,0%). Para a capital de Pernambuco, Recife, a prevalência do AME até o sexto mês foi de 38,3%, melhor que na Região Nordeste, porém considerada *ruim* segundo os padrões estabelecidos pela OMS: de 0 a 11% (muito ruim); 12 a 49% (ruim); 50 a 89% (bom); e 90 a 100% (muito bom).

Quanto à cobertura de consultas de pré-natal (entre os nascidos vivos com número conhecido de consultas de pré-natal), dados do SUS mostram que em 2009 os nascidos vivos com sete ou mais consultas pré-natal corresponderam a 58,1% no Brasil, 42,0% no Nordeste e 49,1% em Pernambuco. Portanto, o Estado e a Região ainda estão aquém dos índices apresentados pelo Sul (73,3%) e Sudeste (70,4%).

O crescimento intensivo do uso de agrotóxicos é outro fator complicador para as condições de saúde da população. Segundo dados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (Para), divulgados em 2009, 29% das amostras de alimentos analisadas no país possuíam resíduos tóxicos acima do tolerado ou não autorizados para a cultura examinada. Por outro lado, quando se distribui o volume total de agrotóxicos comercializado no Brasil entre as diversas culturas, o maior consumo cabe à soja, responsável por 58% do total, seguida pelo milho (18%), cana de açúcar (9%), algodão (8%) e citros (7%). Contudo, considerando a área plantada, enquanto a soja consome 0,5 litros de agrotóxicos por hectare, as hortaliças, mesmo representando apenas 3% do volume utilizado no país, têm uma concentração bem mais alta de agrotóxicos por hectare (entre quatro e oito litros). No Estado de Pernambuco, segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 2006, 22,4% dos estabelecimentos rurais fazem uso de agrotóxicos e produtos afins, o que corresponde a 1,5 quilogramas de agrotóxicos por hectare. Observando-se a distribuição dos estabelecimentos que utilizam tais produtos segundo as RDs, a RD Sertão do Araripe é a que apresenta o maior número, 17,8% do total, seguida da RD Sertão São Francisco (16,7%) e da RD Agreste Setentrional (15,7%).

6. EDUCAÇÃO

Não se pode pensar em situação de SAN sem levar em conta a educação, visto que problemas de InSan estão ligados à produção, distribuição, aquisição e manipulação de alimentos, como também ao nível educacional da população e à informação que a mesma detém sobre o tema. A educação tem forte correlação com os fatores determinantes da SAN e da InSan.

As tendências apresentadas pelos números da educação na última década são importantes para quantificar e compreender como ocorreu a melhora na educação. A seguir, são analisados alguns dos seus principais indicadores.

A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais em Pernambuco passou de 24,5%, em 2000, para 18,0%, em 2010, segundo dados publicados pelo IBGE em *Indicadores Sociais Municipais*. No período de 2000 a 2010 as populações mais jovens tiveram maior redução no analfabetismo: no grupo de 15 a 24 anos o percentual passou de 12,4% para 5,3%; no de 25 a 59 anos o percentual de analfabetos caiu de 24,7% para 17,5%; enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais o percentual declinou de 51,8% para 42,4%. Entre os municípios pernambucanos, a diminuição do analfabetismo na faixa etária de 15 anos ou mais ocorreu de forma desigual: o município de Toritama teve a maior queda (40,5%), com a taxa passando de 34,6% para 20,6%, enquanto Jatobá teve a menor redução (5,8%), caindo de 24,1% para 22,7%. Na contramão da tendência de queda do alfabetismo apresentada pelos demais municípios, Salgadinho exibiu aumento no percentual de analfabetos neste grupo etário, passando de 40,8%, em 2000, para 43,2%, em 2010.

Levando-se em consideração as posições ocupadas pelos municípios no ranking estadual da taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais: Carnaubeira da Penha apresentou o melhor desempenho, avançando 53 posições no ranking (caiu de 42,8% para 27,5%, entre 2000 e 2010), seguido de Vertentes, que subiu 52 posições na classificação estadual (declinou de 38,8% para 24,4%, no período) (IBGE - Censo demográfico 2010 - **Indicadores Sociais Municipais**).

Analisando a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais segundo a cor ou raça, observa-se que a população preta pernambucana apresentou a maior redução (34,8%), com a taxa passando de 34,4%, em 2000, para 22,4%, em 2010. Mesmo assim, continua em patamar muito elevado, quando comparada com a taxa da população branca. Os brancos registraram taxa de 18,3%, em 2000, e de 14,1%, em 2010 (IBGE - Censos demográficos 2000 e 2010 - Sistema de recuperação automática Sidra).

A média de anos de estudo da população de 25 anos e mais no Brasil aumentou de 6,0 anos, em 2001, para 6,9, em 2007. Neste período, o Nordeste apresentou crescimento para o indicador maior que o Brasil, ou seja, teve uma variação de 22,3%, enquanto o Brasil aumentou 15,5% no mesmo período. Contudo, o Nordeste continua registrando média de anos de estudo inferior à nacional; em 2007, os nordestinos de 25 anos e mais de idade apresentaram média de 5,4 anos. Pernambuco é o Estado nordestino com a segunda maior média de anos de estudo (5,8 anos), perdendo apenas para Sergipe, que tem média igual a 6,1 anos.

Outro indicador para análise da evolução do nível educacional da população é o percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade segundo os grupos de anos de estudo.

O *percentual de pessoas sem instrução ou com menos de 1 ano de estudo* declinou em todas as regiões brasileiras, no período de 2001 a 2009. O Brasil apresentou diminuição de 23,7%, passando de 12,7% para 9,7% neste período. O Nordeste foi a região com maior redução (27,8%), caindo de 22,8%, em 2001, para 16,4%, em 2009. Vale salientar que, apesar do Nordeste ter registrado o maior avanço neste indicador, continua sendo a região com pior índice entre as demais regiões do país. Em Pernambuco este percentual declinou 22,5%, com o percentual de pernambucanos sem instrução ou com menos de 1 ano de estudo evoluindo de 19,6%, em 2001, para 15,2%, em 2009.

Na mesma direção de crescimento do nível educacional da população, o *percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade com 15 anos ou mais de estudo* se ampliou em todas as regiões brasileiras, no período de 2001 a 2009. O Brasil aumentou este percentual em 53,6%, elevando-se de 4,7%, em 2001, para 7,4%, em 2009. No Nordeste, a ampliação foi de 70,9%, ao passar de 2,5% para 4,2%. Em Pernambuco, passou de 3,8% para 5,1%, o que representou um aumento de 32,1% (Pnad 2001 a 2009- Séries Históricas IBGE).

A *frequência à escola* retrata as condições de atendimento a um direito básico das crianças e adolescentes, que é o acesso à educação. A meta traçada pelo Ministério da Educação é de alcançar o percentual de 98% das crianças e jovens entre 4 e 17 anos matriculados e frequentando a escola, no máximo até o ano de 2022. O Brasil vem melhorando este indicador, visto que na década de 2000 a 2010 o atendimento nesta faixa etária passou de 83,8% para 91,5%. Em 2010, o Nordeste registrou o segundo maior percentual de frequência à escola na faixa etária de 4 a 17 anos (92,2%), sendo inferior somente ao da Região Sudeste (92,7%), e na década de 2000 a 2010 foi a região brasileira que teve o segundo maior crescimento no indicador (9,7%), com variação inferior somente à da Região Norte (14,2%). Considerando os Estados nordestinos, apesar de Pernambuco, em 2010, apresentar o segundo menor percentual de frequência à escola para o grupo de 4 a 17 anos (91,5%), foi o Estado com o quarto maior crescimento do percentual no período intercensitário 2000/2010 (IBGE - Censo demográfico 2000 e Censo demográfico 2010 - Sistema de recuperação automática Sidra).

7. PROGRAMAS E AÇÕES RELACIONADOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Estado de Pernambuco conta com um conjunto de programas e ações relacionados à SAN, alguns de âmbito nacional e outros em nível estadual. Em 02 de julho de 2008, a Lei nº 13.494 criou o Sesans, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada. A seguir, estão descritos os programas e ações desenvolvidos na área de SAN no Estado.

7.1 Fortalecimento da agricultura familiar

Ações por meio de assistência técnica para estimular, apoiar e animar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas, pesqueiras, de extrativismo e outras, tendo

como centro o fortalecimento da agricultura familiar, visando a melhoria da qualidade de vida e adotando os princípios da agroecologia como eixo orientador das ações.

Projeto de Segurança Alimentar, Nutricional e Produtiva nos Acampamentos e Pré-Assentamentos de Reforma Agrária em PE (Psan) –Programa formativo e produtivo para famílias acampadas e pré-assentadas do Estado de Pernambuco, a partir da construção de Sistemas Coletivos de Produção para a promoção da autonomia e segurança alimentar e produtiva. Esse projeto é fruto do convênio entre o Ministério de Desenvolvimento Social e o Governo de Pernambuco, de articulação entre as Secretarias Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. As ações deste programa estão voltadas para 75 acampamentos e/ou pré-assentamentos distribuídos em 35 municípios do Estado.

Projeto Pernambuco Mais Produtivo no âmbito do Programa Brasil sem Miséria - O projeto visa à adoção de infraestrutura hídrica, com a implantação de 15.730 tecnologias de captação e armazenamento de água para produção de alimentos, por meio da implantação de cisternas de placas, barreiros lonados, tanques de pedra, beneficiando diretamente 17.080 famílias de baixa renda e com dificuldade de acesso ao recurso hídrico, nos municípios e territórios localizados na região semiárida do Estado.

Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes -Produzir e distribuir sementes de boa qualidade aos agricultores familiares visando ao desenvolvimento de suas atividades agrícolas e ao fortalecimento de cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.

Programa Terra Pronta – Programa que se propõe melhorar a qualidade e eficiência da produção agrícola de base familiar melhorada, por meio da preparação do solo e distribuição de sementes.

Programa Apoio à Melhoria da Produção Vegetal - Propiciar aos agricultores do Estado condições para melhoria qualitativa e quantitativa da produção vegetal, com ações de apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas, estimulando a revitalização de culturas agrícolas de comprovada vocação no Estado, apoio à Agricultura Irrigada e de Sequeiro, com a finalidade de estimular o processo de diversificação das culturas, ampliando a produção de forma sustentável, apoio às Atividades Rurais não Agrícolas, com a proposta de apoiar e incentivar a exploração das atividades rurais não agrícolas, propiciando agregar valores às famílias rurais e apoio às Ações de Preservação Ambiental e de Agroenergia, para incentivar alternativas de convivência de forma sustentável, preservando o meio ambiente.

Programa de Apoio à Melhoria da Produção Animal - Melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária estadual, visando ofertar produtos de boa qualidade ao consumidor. As ações são voltadas a Obras de Infraestrutura de Apoio à Pecuária, com a finalidade de construir/recuperar galpões para comercialização; exposição de produtos

agropecuários; apoio tecnológico aos pecuaristas; promoção de Certames Agropecuários, estimulando a produção e comercialização de animais de alto padrão genético, visando melhorar a qualidade do rebanho, apoio ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade e expansão da oferta de pescado para consumo da população.

Ampliação da Inclusão Sociotecnológica voltada ao Atendimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais -

Contribuição para Melhoria da Qualidade do Leite da Agricultura Familiar do Agreste de Pernambuco: Ação que se propõe equipar laboratórios e unidades de divulgação tecnológica, com o objetivo de proporcionar uma melhor qualificação dos pequenos produtores e promover assistência técnica ao Arranjo Produtivo Local (APL) da bacia leiteira do Agreste Pernambucano. Serão beneficiados agricultores e agricultoras de base familiar de 20 municípios, com capacitação sobre tecnologia de inseminação artificial, utilização de práticas de manejo em sanidade animal, aplicação de técnicas de tratamento do leite e da água utilizada nas unidades de produção e industrialização e técnicas de identificação de resíduos tóxicos, visando elevar o desempenho do APL leite. *Fortalecimento da Produção e da Comercialização de Mel no Território do Projeto Convergir/Prorural* - O projeto se caracteriza pela incorporação, em todas as suas etapas, da visão de um modelo de desenvolvimento integrado de gestão entre diversos agentes: governo local, empresas, organizações com uma nova visão de empreendedorismo, focando os agricultores/as familiares, comunidades quilombolas e povos indígenas, presentes no território do Convergir. As metas previstas estão correlacionadas com as estratégias de apoio à apicultura desenvolvidas pelo fórum Convergir (Prorural), garantindo a sua sustentabilidade social, ambiental e econômica.

Programa de Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social em Municípios Pernambucanos – O programa tem por objetivo aparelhar e capacitar pequenos produtores/as rurais, possibilitando a absorção de novos conhecimentos e técnicas, que lhes permitam agregar valor aos produtos e ingressar no mercado formal ou ampliar sua participação, por intermédio do uso de novas tecnologias de produção e de gestão, agregadas ao empreendedorismo, visando principalmente à promoção da inclusão produtiva e social, bem como à melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Pernambuco Rural Sustentável (PRS) –Utilização dos Planos Territoriais de Redes Produtivas, que são ações e investimentos organizados em estratégias e compromissos, com o propósito de fortalecer as cadeias produtivas, elevando o nível de produção e renda dos produtores e produtoras familiares.

Programa Chapéu de Palha (zona canavieira, fruticultura irrigada e pesca artesanal) -O Chapéu de Palha tem a finalidade de atender famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ocasionada pela entressafra de culturas sazonais. Em 2007, foi criado o Chapéu de Palha Zona Canavieira, com o objetivo de promover a qualificação social e

profissional e educação empreendedora, como ações de fortalecimento à cidadania dos/as trabalhadores/as e seus familiares, com vistas a desenvolver novas aptidões e geração de renda, com abrangência em 54 municípios da zona canavieira pernambucana. Em 2009, o programa ampliou a abrangência e passou a atender, também, o Vale do São Francisco, o Chapéu de Palha da Fruticultura Irrigada, beneficiando agricultores e agricultoras de 07 municípios dessa região sertaneja que trabalham com esse tipo de cultura. No ano de 2012 o programa passou a atender os pescadores e as pescadoras, através do Chapéu de Palha da Pesca Artesanal, com abrangência em 57 municípios, do litoral ao Sertão. A meta desse programa é fortalecer a cidadania do homem e da mulher, investindo na alfabetização, no reforço escolar para jovens e adultos, na educação ambiental e na recuperação de áreas ambientalmente degradadas por meio do plantio de mudas e da recomposição da mata ciliar, combate à desertificação e às mudanças climáticas, biodiversidade, educação contextualizada, de forma transversal para todos os temas com associativismo e geração de renda, assim como cursos de cidadania, políticas públicas e empreendedorismo. O Programa prevê o pagamento de uma bolsa que pode chegar a R\$ 242,00, valor complementar ao do Programa Bolsa Família, programa do Governo Federal. Para receber o benefício, o agricultor e a agricultora têm que participar ou indicar alguém da família para participar de algumas ações desenvolvidas. O Programa Chapéu de Palha conta com o envolvimento direto da Casa Civil; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária; Secretaria de Ciência e Tecnologia; Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Secretaria de Educação; Secretaria da Fazenda; Secretaria da Mulher; Secretaria de Saúde; Secretaria da Criança e Juventude; Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; Secretaria de Articulação Social e Regional e Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Chapéu de Palha da Mulher - No âmbito do Programa Chapéu de Palha é desenvolvido o Projeto de Formação da Rede de Agentes de Políticas Públicas para Mulheres Rurais, com o objetivo de apoiar a superação das desigualdades históricas de gênero, gerando oportunidades de participação ativa, contínua e democrática de mulheres rurais nos processos decisórios e do desenvolvimento sustentável da região da zona canavieira, fruticultura irrigada e pesca artesanal, no período de entressafra das culturas sazonais, mediante oferta de cursos de cidadania, políticas públicas, empreendedorismo, com enfoque específico nas questões de gênero, raça e etnia, e cursos profissionalizantes. Entre os anos de 2007 e 2012 o Projeto atingiu 17.016 mulheres e 9.409 crianças da Zona da Mata Canavieira; 28.691 mulheres e 7.796 crianças da Região da Fruticultura Irrigada do Vale do São Francisco; e 2.730 mulheres e 1.950 crianças da Pesca Artesanal.

Inclusão Produtiva das Famílias do Campo – Promoção de serviços de assessoria técnica continuada para o fortalecimento da construção do conhecimento agroecológico (organização, produção, comercialização). Formar bancos de sementes locais e ampliação da autonomia das famílias agricultoras quanto à manutenção do patrimônio genético, viabilizando a aquisição e distribuição destas sementes pelo Estado. Pretende-se também incentivar a cultura de estocagem (água, alimento e forragem), através de campanhas de sensibilização, capacitação

e apoio na implantação de infraestrutura de armazenamento e beneficiamento. De igual modo, contribuir para a geração de renda das famílias agricultoras, apoiando os mecanismos locais de comercialização e de economia solidária, garantindo acesso ao mercado para os produtos da agricultura familiar agroecológica (feiras, pontos de vendas permanentes, alimentação escolar).

Melhoria da Infraestrutura e dos Serviços Básicos no Meio Rural –Investimento em soluções de engenharia para o meio rural, universalizando o acesso à água potável para todas as famílias rurais, através da construção de 80.000 cisternas de placas, contando com parcerias que envolvam iniciativas da sociedade civil e governos municipais. Também implantar, em toda a Região Semiárida Pernambucana, infraestruturas hídricas voltadas para a produção de alimentos e geração de renda, tais como: barragens subterrâneas, cisternas calçadão, tanques de pedra, barreiros lonados, barragens sucessivas e outras, associando a estas a instalação de sistemas de irrigação de baixa pressão adaptados às condições do meio.

Melhoria na Gestão da Política para o Campo -Serão valorizados e fortalecidos os espaços de discussão e proposição de políticas públicas, como fóruns, conselhos, conferências e colegiados que integram órgãos públicos, entidades de representação e organizações da sociedade civil, com o objetivo de levantar, sistematizar, potencializar e disseminar as experiências agroecológicas que estão dando resultados concretos para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e a promoção de um meio ambiente saudável (agrofloresta, manejo de caatinga, sistemas sustentáveis de criação de animais e abelhas, extrativismo etc.).

Programa Estadual de Valorização Energética dos Resíduos da Agroindústria –Para evitar que a manipueira (resíduo poluente gerado pelo processamento da mandioca, apresentando elevada carga orgânica e efeito tóxico) seja lançada basicamente sem tratamento em tanques de decantação, barreiros ou corpos d'água, foi desenvolvida uma unidade experimental para a utilização desse resíduo como fonte potencial de combustível, devido à presença de amido, glicose e outros açúcares que podem ser convertidos em etanol e biogás por microorganismos. Este é um programa estadual desenvolvido por meio da Secretaria de Recursos Hídricos, que visa explorar o potencial energético da manipueira e simultaneamente tratar este resíduo, com a implantação de uma Unidade Experimental de Aproveitamento Energético do Resíduo da Indústria de Beneficiamento da Mandioca localizada em Lajedo. A unidade possui um sistema integrado para produzir etanol, biogás, biofertilizante e energia elétrica atuando de maneira recíproca: o resíduo da destilaria (vinhaça) e parte da manipueira são os substratos para o sistema de biodigestão, enquanto o gás produzido alimentará a central de utilidades que pode fornecer energia térmica e elétrica para a destilaria. O biofertilizante é também obtido a partir da biodigestão ao final do processo e pode ser utilizado na agricultura local.

7.2 Aquisição de alimentos da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Este programa é uma das ações do Fome Zero, cujo objetivo é promover o acesso a alimentos às populações em situação de insegurança alimentar e a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. O PAA também contribui para a formação de estoques estratégicos e para o abastecimento de mercado institucional de alimentos, que compreende as compras governamentais de gêneros alimentícios para fins diversos, e ainda permite aos agricultores familiares estocar seus produtos para serem comercializados a preços mais justos. O Programa propicia a aquisição de alimentos de agricultores/as familiares, com isenção de licitação, a preços compatíveis aos praticados nos mercados regionais.

7.3 Reforma Agrária e regularização fundiária

Projeto de Segurança Alimentar, Nutricional e Produtiva nos Acampamentos e Pré-assentamentos de Reforma Agrária em PE (Psan) - Apoio à construção de sistemas coletivos de produção para a promoção da soberania e segurança alimentar para famílias acampadas e pré-assentadas do Estado de Pernambuco. As ações deste programa estão voltadas para 75 acampamentos e/ou pré-assentamentos, distribuídos em 35 municípios do Estado. Este projeto aglutina ações de fortalecimento da agricultura, bem como de reforma agrária.

7.4 Medidas frente à seca no Estado

Programa Carro Pipa – Objetiva levar água potável aos locais em situação de desabastecimento.

Pernambuco mais produtivo – Construção de 15.500 unidades de cisternas, mais 150 tanques de pedra, 48 barreiros lonados, 40 cisternas telhadão, inovação tecnológica e social para a diminuição do impacto da seca no Estado, consorciado a um projeto produtivo, mais a construção de 1000 terreiros de secagem.

7.5 Pesca e Aquicultura

Projeto de Apoio à Piscicultura -Peixamento de barragens e açudes, aquisição de aparelhos de pesca (metas pactuadas) e implantação de viveiros escavados.

Programa Chapéu de Palha da Pesca Artesanal – Programa destinado aos pescadores e pescadoras artesanais maiores de 18 anos, desde que não sejam aposentados e nem recebam benefícios do INSS ou do Defeso (seguro recebido por pescadores (as) durante o período de proibição da pesca). Tem o objetivo de promover a qualificação social e profissional, e educação empreendedora, com ações de fortalecimento à cidadania aos pescadores/as e seus familiares. Fazem parte dessa ação 57 municípios, sendo beneficiados pescadores/as e marisqueiras/os, garantindo, assim, que o benefício chegue sempre no período de inverno, quando a atividade pesqueira fica comprometida. Estão envolvidas diretamente com o Chapéu de Palha da Pesca Artesanal as seguintes secretarias estaduais: Educação; Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Agricultura e

Reforma Agrária; e Mulher, sendo a coordenação geral feita, também, pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

7.6 Conservação, manejo e uso da agrobiodiversidade voltados para povos e comunidades tradicionais

Programa Caatinga Sustentável - Implantação de módulos de manejo sustentável da agrobiodiversidade para o combate à desertificação no Semiárido Pernambucano, criando alternativas capazes de possibilitar ganhos sociais numa das áreas geográficas brasileiras mais atingidas pela seca e pela desertificação, tendo como metas: segurança hídrica, segurança alimentar, segurança energética, saneamento ambiental, capacitação e cultura da sustentabilidade. Esse Programa está sendo trabalhado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente Sustentável no entorno das 13 Unidades de Conservação do Semiárido Pernambucano.

7.7 Transferência de renda

Programa Bolsa Família (PBF) – É um programa federal, que visa transferir renda à população em vulnerabilidade social, com vistas a garantir o direito humano à alimentação adequada. Em Pernambuco, existe um total de 1.143.110 famílias atendidas pelo Programa. Segundo o Censo de 2010, existem 1.019.901 famílias, no Estado, com o perfil para receber o Bolsa Família. Tendo em vista o total de famílias que recebem o benefício, verifica-se que a cobertura do Programa é de 112,08%.

Programa de Benefício de Ação Continuada (BPC) – O BPC também é um programa federal que repassa um salário mínimo como benefício continuado aos idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, o que influencia positivamente na sua capacidade de acesso a alimentos. Em Pernambuco, são 273.176 idosos e pessoas com deficiência atendidos pelo Programa, cujo repasse estadual e municipal, do mês de julho de 2012, foi de 169.448.695,07 reais.

Programa Pernambuco no Batente (PE no Batente) - Programa do Estado voltado para as comunidades em situação de vulnerabilidade social e risco. É uma porta de saída do Programa Bolsa Família, pois tem como meta a elevação de escolaridade e inclusão social. Suas ações estão voltadas ao incentivo ao empreendedorismo e à economia solidária, através da qualificação profissional e inclusão produtiva.

7.8 Oferta de alimentos a estudantes, trabalhadores/as e pessoas em vulnerabilidade alimentar

Cozinhas Comunitárias (equipamentos públicos de SAN) - O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSDH), tem proposto ações na área de SAN na utilização de equipamentos públicos - cozinhas comunitárias - com vistas à produção e distribuição de alimentos para a população em vulnerabilidade social, fortalecimento da produção da agricultura local, promoção de hábitos

alimentares regionais saudáveis e apoio ao Sistema Municipal de SAN. O Programa de Cozinhas Comunitárias no Estado tem as seguintes modalidades:

Cozinha Quilombola – Implantação, na comunidade de Angico, pertencente ao município de Bom Conselho, de uma unidade de cozinha comunitária em benefício da população deste local. Este é um projeto de parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Governo do Estado. Implantar equipamento público de cozinha multifuncional, que garanta o acesso à alimentação adequada, estimulando a produção da agricultura familiar da região, na perspectiva de viabilização de um espaço de capacitação, geração de renda e educação alimentar e nutricional.

Cozinhas emergenciais – Implantação de cozinhas comunitárias nos municípios localizados na Zona da Mata de Pernambuco, atingidos pelas chuvas no ano de 2010. Este é um projeto do Governo do Estado, em parceria com os municípios, com o propósito de fornecer uma alimentação adequada e gratuita às famílias atingidas pelas chuvas de junho de 2010.

Cozinhas nos municípios de extrema pobreza – Implantação de cozinhas comunitárias nos 30 municípios de menor IDH no Estado, com a proposta de iniciar a implantação naqueles que foram atingidos pela seca em 2012.

Cozinhas Cofinanciadas - Implantar equipamento público de cozinha multifuncional, que garanta o acesso à alimentação adequada, estimulando a produção da agricultura familiar da região, na perspectiva de viabilização de um espaço de capacitação, geração de renda e educação alimentar e nutricional, em parceria com os municípios.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) -Promover o atendimento às necessidades nutricionais dos/as alunos/as e a formação de hábitos alimentares saudáveis. O Pnae atende 7.681 escolas, beneficiando 1.981.084 alunos/as na rede pública de ensino.

Sopa Amiga - Criado com o objetivo de aproveitar o excedente não comercializado de produtos hortícolas, que apresentam boas condições para o consumo humano, na produção de uma sopa concentrada, que é distribuída à população potencialmente carente através da Unidade Recife do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa). O projeto visa: melhorar e complementar, nutricionalmente, a dieta alimentar das creches, orfanatos, associações comunitárias, escolas e outras comunidades carentes da RMR e interior do Estado; minimizar o impacto ambiental inerente às atividades da Unidade Ceasa/Recife, mediante coleta seletiva e preventiva do processo de comercialização; gerar empregos diretos e indiretos, visando beneficiar, prioritariamente, a população de baixa renda que vive na confluência da atuação da Unidade Ceasa/Recife.

7.9 Acesso à água para consumo humano e produção de alimentos

Projeto Toda Escola com Água de Qualidade, Banheiro e Cozinha - Projeto que complementa o Programa Vida Melhor, para garantir a universalização do acesso à água de qualidade, banheiro e cozinha, de acordo com o firmado no Pacto Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido (2007) e no Plano Estadual para a Universalização do Acesso à Água, Banheiro e Cozinha (2009).

Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural - Execução de obras de infraestrutura hídrica voltadas ao desenvolvimento. Implantação e reestruturação de dessalinizadores.

Programa Água Doce – Programacujo objetivo é a dessalinização da água na Região Semiárida, como uma alternativa para minimizar os efeitos da escassez de água. A Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos atua em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, em atendimento às políticas públicas permanentes de acesso à água de boa qualidade, promovendo a implantação e recuperação de dessalinizadores, com a ampliação de tanques de concentrado e o desenvolvimento de ações de mobilização social, sustentabilidade ambiental e gestão do sistema. É fundamental a adequação do armazenamento do concentrado como forma de evitar impactos ambientais.

Unidade Demonstrativa de Produção – Com a utilização de efluentes do dessalinizador, a Embrapa desenvolveu uma estrutura de produção que combina ações integradas (SRHE/Embrapa/comunidade), constituída por quatro componentes: produção de água potável; produção de Tilápias; produção de forrageira (Atriplex – erva sal) irrigada; engorda de animais, com a utilização do feno produzido a partir da Atriplex – erva sal.

7.10 Alimentação e Nutrição para a Saúde

Programa Mãe Coruja Pernambucana -Programa de redução da mortalidade infantil e materna, coordenado pela Secretaria de Saúde, integrando as secretarias de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Educação, Agricultura e Reforma Agrária, Juventude e Emprego, da Mulher, Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo e Planejamento e Gestão. Portanto, é um programa intersetorial. Iniciou-se na Região do Sertão do Araripe, atingindo as demais ao longo de 4 anos e trabalha numa perspectiva de assistir a mulher e a criança em situação de vulnerabilidade pessoal e social, por meio da garantia de ações de saúde, socioassistenciais, resgatando o núcleo familiar na sua essência.

Sisvan WEB -É o sistema informatizado de vigilância alimentar e nutricional para registro das informações do estado nutricional e consumo alimentar dos usuários do SUS da Região. Seu objetivo principal é captar dados contínuos sobre as condições nutricionais e alimentares da população atendida. Através do Sisvan WEB, todos os ciclos de vida podem ser monitorados.

Condicionalidades do Programa Bolsa Família- A Csans monitora o acompanhamento de crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiadas no programa Bolsa Família, informando aos gestores municipais, através das Regionais de Saúde, a situação de cada município.

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A – Vitamina A Mais -O Programa busca reduzir e erradicar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade e mulheres no pós-parto imediato (antes da alta hospitalar), residentes em regiões consideradas de risco. Os objetivos do Programa são garantir a eliminação da deficiência de vitamina A; assegurar a suplementação com doses maciças em crianças e puérperas residentes nas áreas de risco; contribuir para o conhecimento das famílias residentes em áreas de risco sobre a deficiência, incentivando o aumento do consumo de alimentos ricos em

vitamina A; estabelecer um sistema de monitoramento que permita a avaliação do processo e impacto da suplementação.

Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) -O Programa consiste na suplementação medicamentosa de ferro para todas as crianças de 6 a 18 meses, gestantes a partir da 20ª semana de gravidez e mulheres até o terceiro mês pós-parto. O objetivo é reduzir a prevalência de anemia por deficiência de ferro em crianças, gestantes e mulheres no pós-parto imediato, através de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no Programa, a fim de aumentar o consumo de alimentos ricos em ferro e vitamina C (responsável pelo aumento da biodisponibilidade do ferro), bem como a promoção de hábitos alimentares saudáveis, controlando as formas moderadas e graves da anemia por deficiência de ferro. Além disso, realizar avaliação do impacto da suplementação na população-alvo.

Promoção de Práticas Alimentares Saudáveis- O Projeto visa implementar as estratégias de promoção da alimentação saudável nos serviços e práticas de saúde, no planejamento das ações de alimentação e nutrição como também no desenvolvimento local. O trabalho é realizado como um eixo da Estratégia Saúde da Família (ESF), buscando implantar linhas de cuidado em alimentação e nutrição em todas as etapas do ciclo de vida (criança, adolescente, adulto, idoso) e organizar a área de alimentação e nutrição em nível local, fortalecendo a atitude de vigilância para dar suporte à ESF.

Estratégia Nacional Para Alimentação Complementar Saudável – ENPACS -A ENPACS é utilizada para promover Práticas Alimentares Saudáveis. Tem como objetivo reforçar as ações de aleitamento materno e alimentação complementar para crianças de até 2 anos, através da formação de tutores/as que serão multiplicadores/as nos municípios. Tal estratégia vem sendo adotada desde 2009.

Fortalecimento da Atenção Primária-Capacitar e atualizar coordenadores/as municipais de alimentação e nutrição na condução dos programas e do sistema de gerenciamento informatizado no âmbito municipal. Essa ação tem por metas: Fortalecer o grupo de trabalho intersectorial estadual do Programa Saúde na Escola; Capacitar as equipes do canto mãe coruja e nutricionistas da educação, na escala Ebria, entre outros instrumentos utilizados para identificar famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar; Capacitar e atualizar nutricionistas do Nasf na estratégia nacional de promoção ENPACS, para crianças menores de 2 anos.

7.11 Educação para Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada

Projeto Fomento à Implantação e/ou Ampliação de Sistemas Municipais de SAN-Tem como objetivo fomentar a ampliação e/ou criação dos Sistemas Municipais de SAN, através da capacitação de 555 agentes públicos e 840 agentes sociais, representantes dos 184 municípios do Estado e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, por meio de capacitações e assessoria técnica. A ampliação e/ou implementação dos Sistemas Municipais de SAN remete à criação de coordenações de SAN, à estruturação dos Conselhos Municipais de SAN, à elaboração da Lei de SAN visando implantar a Política Municipal através das

diretrizes definidas no Plano Municipal de SAN, assim como à realização de Conferências Municipais fortalecendo as Políticas Municipais de SAN e à participação da sociedade civil.

Apoio às ações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Fortalecer as ações de controle social no âmbito Estadual e Municipal.

Governo Presente- Programa educativo desenvolvido nas comunidades identificadas pelo Programa Pacto pela Vida, como as de maior violência do Estado. Dentre as diversas ações da SEDSDH, por meio da Suasan realiza oficinas de educação alimentar, na perspectiva da alimentação saudável e do resgate da cultura alimentar local e da Região.

IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional –A Conferência ocorreu no município de Pesqueira, no período de 28 a 30 de setembro de 2011, tendo como tema central: “Alimentação Adequada e Saudável: direito de todos”. A 4ª Conferência Estadual de SAN debateu e avaliou os avanços, desafios e perspectivas sobre SAN no Estado de Pernambuco. O relatório da Conferência norteou a construção do Plano Estadual de SAN.

Projeto de Educação Alimentar e Nutricional para o Estado de Pernambuco - O objetivo do Projeto é ampliar o conhecimento, desenvolver atitudes e comportamentos relativos à alimentação e nutrição saudáveis, em estudantes bolsistas do Programa Universidade para Todos em Pernambuco (Proupe) e alunos da rede de educação infantil e básica, matriculados em escolas públicas.

Caravana dos Notáveis Cientistas Pernambucanos - Projeto realizado pelo Espaço Ciência com os objetivos de: reconhecer e divulgar o importante papel dos cientistas pernambucanos; valorizar o patrimônio intelectual existente, preservando a memória das contribuições à ciência; estimular a vocação científica das novas gerações. Enfocamos aqui as contribuições de Josué de Castro, cientista cujas contribuições influenciaram fortemente o conceito de SAN atualmente adotado.

CAPÍTULO 2 – DESAFIOS DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2013/2015

Para que o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Planesan) possa apresentar resultados efetivos, seus objetivos e metas, selecionados e construídos em consonância com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 7.272/2010, devem responder, prioritariamente, ao enfrentamento e superação dos grandes desafios que ameaçam a garantia do direito humano à alimentação adequada e à soberania alimentar.

São muitos os desafios a serem enfrentados em Pernambuco. O primeiro deles se refere à compreensão do conceito de SAN. Apesar do tema não ser novo, a proposta de construir políticas intersetoriais com ampla participação social e que contemplem o direito humano à alimentação fere uma prática comum que é a de construir políticas setoriais.

Outro ponto a ser considerado no quesito desafio está relacionado às dimensões da SAN: disponibilidade de alimentos, acessibilidade ao alimento e utilização biológica. No que se refere à disponibilidade, o Estado de Pernambuco não é autossuficiente na produção de alimentos para atender as necessidades da população; sendo assim, parte dos alimentos que chegam no Estado são provenientes de outras regiões do país. A falta de uma política de abastecimento no Estado pode comprometer parte dessa disponibilidade.

Sabe-se que o acesso de toda a população a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, incluindo a água, é um pressuposto básico para a SAN. A inacessibilidade da SAN no Brasil se distribui da seguinte forma: 19% nas regiões metropolitanas, 26% nas áreas urbanas não metropolitanas, 46% nas áreas rurais; 64% das famílias vulneráveis à fome são da cor parda ou preta. Pelas características de desigualdades de como a SAN se apresenta, garantir a todo contingente populacional acesso aos alimentos, tomando como base uma alimentação adequada e saudável, é um grande desafio por parte do governo estadual.

A outra dimensão a ser considerada diz respeito à utilização biológica dos alimentos e aí entra o setor saúde, visto que a melhor forma de prevenção à InSan é a garantia de uma alimentação adequada e saudável, um dos pressupostos básicos de uma política de saúde.

A ação de SAN, pelo seu caráter intersetorial, exige o compromisso de diferentes setores na sua construção. As ações compartilhadas reduzem consideravelmente o poder que cada indivíduo, grupos e setores têm em suas áreas específicas. Por si só, uma decisão política como essa pode alterar as relações de poder e representa um desafio a ser encarado pelo gestor.

Os desafios identificados e aqui apresentados são resultado de um debate realizado no âmbito do governo e com a sociedade civil, organizado pela Suasana, com a intenção de explicitar as agendas públicas centrais da SAN. Foram consideradas também as propostas oriundas da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, definindo, assim, as grandes prioridades a serem acompanhadas, de forma sistemática, no período de vigência deste Plano.

1. CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA E DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO E O DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Uma condição essencial para que o direito humano à alimentação se realize é o compromisso dos gestores públicos em atender as necessidades e demandas da sociedade. É imprescindível que condições sejam criadas e desafios sejam superados para garantir direitos. A proposta de um sistema de segurança alimentar e nutricional intersetorial participativo na construção de políticas públicas tem por objetivo formular e implementar políticas e planos de SAN, estimulando a integração de esforços entre o governo e a sociedade civil, visando garantir os princípios de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania Alimentar e Nutricional dos povos.

Sabendo que no Brasil existe uma prática em construir políticas públicas de forma setorial e muitas vezes fragmentada, a proposta de construção de uma política intersetorial e equânime torna-se muito difícil de ser implantada, por isso deve ser construída de forma gradativa e com ampla participação social. A experiência mostra que, a partir da Constituição de 1988, a qual prioriza a participação da sociedade civil na construção de políticas públicas, os resultados alcançados com essas políticas são muito favoráveis, no entanto o processo de construção se dá em um tempo maior, e de forma gradativa.

Segundo o relatório da IV Conferência Estadual de SAN em Pernambuco os desafios em construir uma política e um plano de SAN estão relacionados a uma série de fatores, podendo-se destacar: insuficientes investimentos financeiros para a formação e implementação dos conselhos municipais de SAN, não inclusão de recursos no PPA do Estado para funcionamento do Consea e capacitação dos conselheiros, pouca inserção do Consea estadual nas políticas do Estado. Mesmo reconhecendo que a institucionalidade do Sistema no Estado tem avançado, o reconhecimento do Consea como sujeito de interlocução ainda não está concretizado.

O desconhecimento da população sobre o DHAA e a SAN representa um desafio, sendo necessário maior investimento no incentivo à produção e democratização do conhecimento nessas áreas, como forma de fortalecer este campo de políticas públicas em permanente construção.

Considerando a relevância estratégica da estruturação do Sisan para uma ação eficaz do Estado na garantia do DHAA, o Plano dedica um capítulo exclusivamente para o Sistema. A diretriz 7 aborda aspectos relacionados ao monitoramento da realização do DHAA, enquanto a diretriz 3 apresenta propostas que visam promover a cultura de direitos e a ciência e tecnologia voltadas para a SAN.

2. ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA E DA INSEGURANÇA ALIMENTAR MODERADA E GRAVE

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea), o Estado de Pernambuco, no ano de 2009, teve 11,7% da sua população vivendo em condições de miséria, ou seja, com renda familiar per capita de até R\$ 70,00 mensais. O estudo reconhece que houve uma melhoria na renda dessa

população entre 2001 e 2009, no entanto, esse percentual representa mais do que o dobro encontrado, em média, no Brasil (5,2%). Esse mesmo estudo mostra que 74% da população extremamente pobre está coberta pelo Programa Bolsa Família.

Sabe-se que a InSan moderada e grave tem estreita relação com a extrema pobreza e exclusão social. Sendo assim, é compreensível que os resultados da pesquisa estadual de InSan no Estado, realizada entre 2010 e 2011, mostrem que apenas 38,2% da população pernambucana apresenta uma situação de SAN. Dos que estão em situação de InSan, 24,7% apresentam forma leve, 27,5% forma moderada e 9,6% forma grave. A mesma pesquisa mostra que 69,7% da população residente na área rural apresenta uma condição de InSegurança Alimentar, sendo 25,7% da forma leve, 32,4% forma moderada e 11,6% forma grave.

A distribuição da InSan por RD mostra que os piores indicadores estão na região sertaneja, com destaque para Insegurança alimentar grave em 13,8% da população do Sertão Central, Sertão do Araripe com 13,3%, Sertão do Moxotó com 11,7% e Sertão do Pajeú com 10,4%.

Em consonância com os estudos nacionais, a pesquisa de Pernambuco também mostrou que alguns grupos populacionais são mais vulneráveis à InSan, como a população negra, domicílios chefiados por mulheres, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas. Ou seja, a InSan moderada e grave está relacionada a fenômenos sociais, dentre eles a extrema pobreza e a exclusão social.

A redução da pobreza e da InSan é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado de Pernambuco. Além da inserção das famílias que necessitam, mas ainda não estão inseridas nos programas de transferência de renda, cabe ao Estado implementar políticas afirmativas para que essas famílias não se tornem permanentemente dependentes desse tipo de ajuda, como é o caso do Programa Estadual Pernambuco no Batente. Outra medida importante é definir recursos destinados às políticas na área de SAN. A atualização permanente no sistema de cadastro das famílias mais vulneráveis é fundamental para manter o princípio da equidade. O Plano Brasil sem Miséria propõe uma busca ativa dessas famílias, para que, em curto prazo, os indicadores de SAN possam melhorar. As ações previstas para essa área estarão contempladas na Diretriz 1.

3. REVERSÃO DAS TENDÊNCIAS DE AUMENTO DAS TAXAS DE EXCESSO DE PESO E OBESIDADE

A garantia integral do direito humano à alimentação adequada e saudável deve ser concebida a partir de duas dimensões: estar livre da fome e da desnutrição e ter acesso a uma alimentação adequada e saudável. Os indicadores mostram que muito se avançou no que se refere à primeira dimensão, no entanto, ainda há um longo caminho a percorrer quando se consideram aspectos como a adequação da alimentação, em termos culturais e de sustentabilidade ambiental, e o atual padrão alimentar da população brasileira, que tem levado a um quadro alarmante de sobrepeso e obesidade.

As novas formas de produção, abastecimento, distribuição, controle do mercado, associadas à propaganda de alimentos de baixo valor nutricional e às demandas geradas pelas formas de vida moderna impõem mudanças radicais nas práticas alimentares da população brasileira. No Estado de Pernambuco essa mesma tendência se repete. Fruto dessa realidade, vivemos uma transição

nutricional na qual coexistem doenças carenciais, como é o caso da anemia e hipovitaminose A, e doenças crônicas não transmissíveis, como o sobrepeso e a obesidade.

A obesidade é uma das faces da InSan e é consequente ao consumo inadequado de alimentos quanto à sua variedade, quantidade e qualidade nutricional. Os principais determinantes dessa inadequação são sociais: a falta de acesso financeiro e/ou físico a uma alimentação adequada e saudável e a falta de informações sobre o que é uma alimentação adequada e saudável. Dessa forma, o acesso à alimentação e nutrição saudáveis, com base no DHAA e na SAN, provém de vários fatores, como: o acesso ao trabalho e/ou à escola, ao emprego e à renda; a produção, o abastecimento e a distribuição de produtos agrícolas; o crédito agrícola e o estímulo ao pequeno produtor; os estoques de alimentos; o abastecimento e a suplementação alimentar de diferentes segmentos populacionais e sociais (BRASIL, 2003). Existem outros determinantes associados ao aumento da obesidade, como é o caso do modelo atual de desenvolvimento, que transforma o alimento em mercadoria e impõe à população uma forma de consumo inadequada, priorizando os alimentos industrializados com alto teor de gordura, açúcar, sal e corantes e conservantes, com uma alta densidade calórica e preços bem baixos, obrigando a população mais carente a escolher o alimento pelo preço e não pela sua qualidade. A propaganda intensiva em todas as formas de comunicação é um poderoso estímulo ao consumo exagerado desses alimentos. Por fim, a falta de controle no uso abusivo de substâncias químicas na produção desses alimentos com uso intensivo de agrotóxicos, muitos deles banidos em outros países, pode comprometer o sistema metabólico dos indivíduos, com consequências nefastas à sua saúde.

A exemplo do que foi estabelecido pelo governo federal, cabe ao Estado a elaboração e execução de um Plano Intersetorial de Prevenção e Combate à Obesidade, tendo em vista a alta prevalência deste agravo na população pernambucana e a rapidez com que seus percentuais aumentaram. Considerando a causalidade dessas enfermidades, devem ser estabelecidas estratégias, tais como: o aumento da disponibilidade de alimentos adequados e saudáveis, medidas regulatórias para a publicidade de alimentos e a melhora do perfil nutricional de alimentos industrializados; educação alimentar e geração de conhecimento e de formação de hábitos de vida saudável em escolas e estabelecimentos públicos de alimentação e nutrição.

Representa um desafio para Pernambuco a implantação universal do Sisvan, incluindo todos os ciclos da vida, como forma de monitorar o estado nutricional da população e estabelecer medidas eficazes de reversão do quadro de carências nutricionais e outras alterações no estado nutricional da população.

A falta de controle na comercialização de alimentos “obesogênicos”, de uma forma geral e no ambiente escolar, também representa um desafio no controle do estado nutricional. Medidas para a regulamentação da propaganda e publicidade de alimentos têm sido discutidas em âmbito nacional, porém ainda faltam ações concretas a serem realizadas.

Iniciativas relacionadas a estas questões estão presentes, principalmente, nas diretrizes 3 e 5 do plano. Ainda assim, é importante considerar sua interface com o modo de produção. Neste sentido,

as metas e iniciativas referentes à promoção da agroecologia e aquelas voltadas para a promoção de circuitos curtos de produção, abastecimento e consumo, presentes na diretriz 2, também vão ao encontro deste desafio.

4. AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO ESTADO NA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR AGROECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL DE ALIMENTOS E DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE

O Estado de Pernambuco durante séculos foi marcado pela produção da monocultura da cana-de-açúcar. Apesar da tentativa em diversificar com outras culturas, a cana-de-açúcar ainda desempenha papel importante na economia do Estado. Pernambuco tem a segunda maior produção de cana do Nordeste, atrás apenas de Alagoas, e a safra em 2012 foi de 17.642.236 toneladas. Apesar dessa produção, Pernambuco está mudando seu perfil econômico e deixando de ser um Estado agrícola: nos últimos anos, o setor cresce menos que a média nacional, perdendo investimentos quando comparado a outros estados do Nordeste.

Atualmente, o Estado assiste a uma importante mudança em seu perfil econômico, com os recentes investimentos nos setores petroquímico, biotecnológico, farmacêutico, de informática, naval e automotivo, que estão dando novo impulso à sua economia, que vem crescendo acima da média nacional. Além da importância crescente do setor de informática (o Porto Digital é o maior parque tecnológico do Brasil), do setor terciário – sobretudo das atividades turísticas –, e do setor industrial em torno do Porto de Suape, merecem destaque a produção irrigada de frutas ao longo do Rio São Francisco, quase que totalmente voltada para a exportação, concentrada no município de Petrolina, em parte devido ao aeroporto internacional do município, com grande capacidade para aviões cargueiros; e a floricultura, que começa a ganhar espaço, com plantações de rosas, gladiólos e crisântemos. Outros polos dinâmicos de desenvolvimento são: o polo gesseiro no Araripe; o mármore, a pecuária leiteira e a indústria têxtil, no Agreste; a cana-de-açúcar e a biomassa, na Zona da Mata.

Como foi citado anteriormente, em Pernambuco, no período de 2005 a 2010, houve decréscimo de 3,8% da área plantada com culturas temporárias, com os produtos da cesta básica apresentando as seguintes reduções de área: o arroz, que apresentou maior redução (63,8%), seguido do milho, com taxa de 6,7%; o feijão perdeu área correspondente a 3,1%, enquanto a cana assistiu a redução de 1,7% do tamanho do seu território. Por outro lado, a mandioca teve sua área plantada aumentada em 23,4%.

Quanto às culturas temporárias perecíveis, as mesmas apresentaram expansão da área cultivada: o abacaxi, com o aumento mais significativo (76,7%), seguido da melancia, com crescimento de 28,9%, e da batata doce, com 4,0%. Apresentaram perda de área as culturas do melão, tomate e cebola (31,1%, 25,1% e 6,7%, respectivamente).

Foi considerado como desafio, nessa área, aumentar a cobertura da assistência técnica para favorecer os programas e ações da agricultura familiar no Estado, especialmente no que se refere ao

Programa Nacional da Agricultura Familiar- Pronaf, principalmente nas modalidades jovens e mulheres. Registra-se uma grande inadimplência por parte dos beneficiários do Pronaf no Estado, possivelmente por falta de uma orientação adequada, como também uma baixa autonomia da mulher agricultora, por razões culturais e educacionais.

Apesar dessas dificuldades, o Estado tem se destacado no cenário nacional por desenvolver positivamente produção orgânica de alimentos com a participação efetiva das organizações sociais da área de agroecologia. O Governo do Estado de Pernambuco criou, em 2011, uma Secretaria Executiva de Agricultura Familiar, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. Esta Secretaria Executiva tornou-se, pelas características próprias, um núcleo para financiamentos de projetos, bem como para discussão e busca por políticas públicas para a agroecologia. Ainda assim, é importante enfatizar a necessidade de uma ação mais efetiva e integrada entre os diversos setores de governo engajados na promoção da agroecologia e na valorização e promoção da agrobiodiversidade.

É fundamental reconhecer os saberes e práticas dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. É indiscutível o papel que desempenha a cultura alimentar desses povos na alimentação da população do Estado. As diretrizes 2 e 4 tratam das ações que contemplam essa área.

5. CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA, ACESSO À TERRA E O PROCESSO DE RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESINTRUSÃO DE TERRAS/TERRITÓRIOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS E DOS DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Apesar dos grandes investimentos feitos na economia pelo Governo do Estado, através de programas sociais como o *Bolsa Família* e o *Chapéu de Palha*, verifica-se que não houve mudanças econômicas estruturais: a posse da terra ainda é muito concentrada no Estado de Pernambuco, especialmente na Zona da Mata.

A monocultura da cana-de-açúcar concentrou e ainda concentra as terras da Zona da Mata. No período em que o governo incentivou a cana-de-açúcar, esse cultivo estendeu-se até uma parte do Agreste. Isso foi tirando muitos trabalhadores que moravam em sítios e, pelo incentivo do ProÁlcool, os agricultores foram gradativamente deixando de plantar para consumo próprio.

Assim, as terras dos trabalhadores foram arrendadas e ocupadas prioritariamente pela plantação de cana, mesmo se sabendo que essas terras não eram adequadas para esse plantio. Como era de se esperar, cerca de dois anos depois a cana não produzia mais. Essa política contribuiu para acelerar o êxodo do campo para a cidade em momento posterior, aumentando consideravelmente o crescimento desordenado das cidades do interior e da RMR.

Como resultado da IV Conferência Estadual de SAN, foi entregue um relatório dos povos indígenas, povos de terreiros de matriz africana e povos e comunidades tradicionais, intitulado “CARTA DO REI MALUNGUINHO DE CATUCÁ”, apresentando uma série de propostas destinadas a

resolver os desafios históricos que eles enfrentam no que se refere ao acesso à terra, demarcação, reforma agrária (Anexo A).

O Governador do Estado, através da lei nº 13.900/2009, criou o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco (Iterpe), em substituição à antiga unidade técnica Fundo de Terras de Pernambuco. Como Instituto, o órgão passou a ter mais autonomia gerencial e financeira, e atua na área de regularização fundiária, aquisição e redistribuição de terras, investimentos produtivos e de infraestrutura nos assentamentos públicos estaduais. As ações do Iterpe buscam a sustentabilidade ambiental e a valorização da agricultura familiar. Através desse órgão, o governo promete regularizar 100% das propriedades do Araripe. As ações fazem parte do Programa “TERRA LEGAL PERNAMBUCO”, que conta com o apoio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e da Secretaria Nacional de Reordenamento Agrário, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. Com essa regularização, mais de 20 mil famílias serão beneficiadas, podendo acessar o crédito agrícola, os benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e tendo assegurada, pelo Estado, a segurança jurídica necessária para continuar produzindo.

É preciso, porém, expandir essa ação para outras regiões do Estado, principalmente as áreas mais produtivas com uma forte concentração de terras para plantio de monocultura, como é o caso da Zona da Mata. Continuar os processos de acesso à terra e direitos de uso; apoiar projetos sustentáveis de produção; ampliar o acesso dos beneficiários da reforma agrária aos mecanismos de financiamento, seguro e assistência técnica e extensão rural, adequando-os às de áreas degradadas, são ações fundamentais para atender esse desafio. As iniciativas previstas para atender essa demanda estão registradas, sobretudo, nas diretrizes 2 e 4.

6. INSTITUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, DE MODO A PROMOVER O ACESSO REGULAR E PERMANENTE DA POPULAÇÃO DO ESTADO A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

O Estado de Pernambuco, a exemplo do Governo Federal, não tem uma Política Estadual de Abastecimento objetivando atender as demandas de sua população. A construção dessa política deve ter um enfoque na realização do DHAA e na promoção da soberania alimentar. Sendo assim, contribui na construção de um objetivo de induzir iniciativas, tais como: a ampliação do acesso ao mercado a agricultores familiares, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais; a promoção de circuitos curtos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo e a regulação dos mercados, de forma a evitar a volatilidade dos preços dos alimentos.

Hoje, no Estado, a responsabilidade pela comercialização atacadista de frutihortícolas e derivados, além do mercado de cereais, peixes e flores ornamentais é da Ceasa/PE, ex-Ceagepe, uma Organização Social (OS) vinculada à Secretária de Agricultura e Reforma Agrária do Estado. Instalada oficialmente após a reforma administrativa do Estado, no dia 1 de fevereiro de 2004, foi a primeira do sistema Ceasa do país a adotar o padrão de gerenciamento administrativo com a participação, interativa e participativa, dos seus permissionários.

Apesar da grande contribuição que a nova Ceasa tem dado ao Estado, disponibilizando uma área 580.000 m², com um fluxo médio de 36 mil pessoas por dia, 1.330 boxes comerciais, 1 centro de agricultura familiar e a prestação de outros serviços, não é suficiente para atender a demanda de todo o Estado, corroborando para a necessidade urgente do estabelecimento e implementação de uma política estadual de abastecimento contínuo.

Iniciativas que vão ao encontro destes desafios estão presentes na diretriz 2.

7. AMPLIAÇÃO DO MERCADO INSTITUCIONAL DE ALIMENTOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR, POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E TITULARES DE DIREITO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, COM VISTAS AO FOMENTO DE CIRCUITOS LOCAIS E REGIONAIS DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO

O mercado institucional de alimentos, integrado a outras políticas de SAN, acaba por interferir no sistema alimentar, produzindo circuitos curtos de produção, abastecimento e consumo, que asseguram não só a inclusão produtiva dos/das agricultores/as familiares, mas também alimentos mais saudáveis na mesa das famílias mais vulneráveis à fome. Do ponto de vista da gestão das políticas públicas, são os programas que mais estimulam a intersetorialidade, uma vez que sua execução exige necessariamente a articulação entre setores como agricultura, assistência social e educação.

Como exemplo, podemos citar o PAA e o Pnae. Apesar dos resultados positivos conferidos pelos agricultores/as familiares ao incremento que a lei 11.947 trouxe para esse segmento social, é indiscutível também os desafios a serem enfrentados pelo poder público para cumprir o que está estabelecido na lei, e pelos produtores em atender uma série de exigências do governo na compra desses produtos, algumas vezes incompatíveis com a capacidade instalada desses produtores para atender essa demanda.

Para que novos mercados institucionais de alimentos, governamentais e não governamentais, possam ser criados para os pequenos produtores é necessário superar alguns desafios. As dificuldades apresentadas pelos pequenos produtores/as de alimentos para comercializarem seus produtos, fruto de baixos investimentos na área de escoamento da produção por deficiências no sistema de transporte e de estradas que permitam a comercialização dos alimentos de acordo com as exigências feitas pelas Visas Estadual e Municipais, são grandes desafios ainda a superar.

Outros fatores identificados como relevantes dizem respeito ao excesso de burocracia para que os produtores acessem o PAA, a comercialização dos seus produtos nos mercados institucionais para além do Pnae, a deficiência na formação dos profissionais que gerenciam esses programas institucionais, as facilidades em oferecer alimentos industrializados nas escolas. São desafios que devem ser superados, tanto na diretriz 1, que trata da ampliação do acesso à alimentação, quanto na diretriz 2. Por sua capacidade estruturante na conformação de sistemas locais e regionais de produção, extração, abastecimento e consumo, estão contempladas as políticas públicas que facilitam o acesso ao mercado institucional de alimentos aos produtores/as familiares.

8. AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA

O acesso à água de qualidade é um direito humano básico que necessita ser efetivado para toda a população. Com cerca de 3% da população mundial, o Brasil possui 12% da água potável superficial do planeta. Isso poderia significar acesso amplo e irrestrito para todo o país, o que infelizmente não se verifica, na prática. Primeiramente, porque a distribuição da água pelo território é desigual: enquanto a Região Norte tem 68% da água e apenas 7% da população, o Nordeste e o Sudeste concentram 72% dos brasileiros e menos de 10% da água. Outro fator importante é a condição dos sistemas de produção, adução e tratamento de água.

A água não está distribuída de forma homogênea pelo território nacional, tampouco os sistemas públicos de abastecimento e tratamento; além disso, em muitos casos, a qualidade da água encontra-se ameaçada por fatores ambientais e socioeconômicos. Ao reconhecer a má distribuição das águas, há que se destacar o Semiárido, a região mais seca do país e onde se encontra a população mais vulnerável. O Ministério da Integração Nacional, em 2012, decretou estado de emergência em 86 municípios do Estado de Pernambuco, sendo 56 deles no Sertão. Foi criado o Comitê Integrado de Combate à Seca em Pernambuco para elaborar estratégias emergenciais de enfrentamento à seca.

A empresa responsável pelo abastecimento de água em Pernambuco é a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), cuja missão é prestar, com efetividade, serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma sustentável, conservando o meio ambiente e contribuindo para a qualidade de vida da população.

Alcançar e manter a universalização sustentável com qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de sua atuação, universalização do abastecimento de água e duplicação do índice de atendimento de esgotos, reduzindo as perdas e melhorando a qualidade dos serviços, é o que propõe a Compesa. Para atender a segurança hídrica do Estado existe o Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco (PSHPE). Esse projeto tem seu lócus institucional na Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos e é voltado para o alcance da segurança hídrica, apoiando a consolidação e aprimoramento do sistema de gestão e regulação do uso da água, através de ações de desenvolvimento institucional, gestão participativa, planos e estudos, regulação de uso, monitoramento e revitalização de bacias.

As ações desenvolvidas no PSHPE contribuem para a sustentabilidade hídrica na Bacia do Rio Capibaribe e RMR através de investimentos em eficiência dos serviços e em coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando a proteção dos mananciais destinados ao consumo humano. Objetivam também melhorar a oferta sustentável de água e serviços de saneamento para a população residente na Bacia do Rio Capibaribe e na RMR.

O Estado de Pernambuco apresenta, a exemplo do Brasil, ameaças à segurança hídrica, tais como: poluição de corpos hídricos; degradação de nascentes, de matas ciliares e de zonas de recarga de águas subterrâneas; práticas agrícolas inadequadas; uso ineficiente da água; infraestrutura hídrica insuficiente; desenvolvimento tecnológico insuficiente; ineficiência ou ausência de gestão integrada de recursos hídricos. As ações adotadas pelo governo devem ser implementadas de forma universal e rápida, para atender os desafios identificados. A diretriz 6 trata exclusivamente do acesso à água, com enfoque nas famílias em situação de insegurança hídrica.

9. ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS, ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO, DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E DE ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Estado de Pernambuco registrou, no ano de 2010, o maior crescimento econômico do Brasil. Esse resultado deveria refletir nas condições de renda da população e na redução do desemprego. No entanto, ainda existem muitas desigualdades em relação às condições de vida, no acesso aos recursos naturais e meios de produção, nas condições de saúde e nutrição e ainda no acesso às políticas públicas pela população. Essas desigualdades ficam evidenciadas quando analisados alguns segmentos populacionais e as diferentes regiões do Estado.

Ao elaborar um Planesan devem ser considerados todos os indicadores relacionados ao tema, visto que, em pesquisa realizada em 2011, com resultados bastante insatisfatórios na área de SAN, ficou evidenciado que alguns grupos populacionais são severamente afetados pela concentração de renda que ocorre no Estado, não sendo beneficiados por essa melhora anteriormente citada.

As diferentes pesquisas realizadas no Estado mostram que é na zona rural, na periferia dos centros urbanos do interior e da RMR que se concentra a maior quantidade de pessoas pobres, entre as quais a maioria é constituída por mulheres. Sendo assim, um grande desafio a ser superado é a construção de políticas públicas que atinjam diretamente essas pessoas e grupos.

Outro desafio é o acesso de povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais às políticas públicas de SAN. Não há dúvida quanto ao espaço conquistado por esses segmentos na agenda das políticas públicas nos últimos anos. Os povos e comunidades tradicionais passaram a acessar serviços públicos dos quais, antes, estavam excluídos, e a participar dos fóruns locais de debate e negociação de políticas públicas. Mas, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que a dívida histórica do Estado brasileiro seja quitada.

Os resultados de mapeamentos realizados pelo Estado nos últimos anos, a partir da sua divisão por RDs facilita a construção de políticas diferenciadas e específicas com base nos princípios do etnodesenvolvimento e respeitando as especificidades étnicas, raciais e questões de gênero. Seguramente, as intervenções feitas com esse cuidado constituem o caminho para reverter o quadro histórico de pobreza e desigualdades existentes no Estado.

O enfrentamento das desigualdades de todos os tipos está por trás de muitas iniciativas propostas neste primeiro Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, com destaque para a diretriz 4, no que se refere especificamente às estratégias voltadas para povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

10. ENFRENTAMENTO DA PROBLEMÁTICA DA DESERTIFICAÇÃO E DOS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A degradação da biodiversidade tem aumentado em todos os países do mundo, fruto das atividades humanas. Se há interesse em mitigar a mudança climática e prevenir a desertificação e o desmatamento têm que ser instituídas ações urgentes para proteger os ecossistemas e a biodiversidade.

Segundo a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, define-se como desertificação a degradação de terras nas zonas áridas, semiáridas e subúmidas secas do planeta. Significa a destruição da base de recursos naturais, como resultado da ação do homem sobre o seu ambiente, e de fenômenos naturais, como a variabilidade climática. É um processo, quase sempre lento, que mina, que corrói pouco a pouco a capacidade de sobrevivência de uma comunidade.

As causas da desertificação geram muitas controvérsias. Para muitos pesquisadores, as variações climáticas assumem uma importância maior do que as relacionadas às atividades humanas nos processos de degradação. Para outros, as atividades humanas seriam as maiores responsáveis por essa degradação, e existe uma terceira corrente, que considera de mesma importância as variações climáticas e as atividades humanas.

Hoje, a desertificação tem uma definição oficial, ratificada pelo Governo do Brasil, signatário da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD): “A desertificação deve ser entendida como a degradação da terra nas zonas áridas, semiáridas e subúmidas secas, resultante de vários fatores, incluindo as variações climáticas e as atividades humanas”.

Na Região Nordeste, de forma geral, as mudanças climáticas trarão como consequências uma maior intensificação dos veranicos; a tendência para a aridização; uma alta taxa de evaporação, podendo afetar o nível dos açudes e a agricultura de subsistência; a escassez de água; e a migração do campo para as cidades (refugiados do clima). Além disso, as populações mais pobres e com piores índices de desenvolvimento serão as mais vulneráveis à mudança do clima, a qual vem intensificar os problemas ambientais, sociais e econômicos já existentes.

Em relação ao Estado de Pernambuco, mais de 80% do seu território tem clima do tipo semiárido e subúmido seco, cujas contingências climáticas mais elementares e representativas dizem respeito à irregularidade das precipitações ano após ano, como se pode observar nos cenários pluviométricos para os períodos seco, regular e chuvoso.

Consciente dessa realidade, o Governo Estadual criou a lei nº 14.091, de 17 de junho de 2010, que institui a *Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca*, que tem por objetivo geral garantir às populações locais condições de vida digna para convivência com o semiárido, promovendo o desenvolvimento socioambiental sustentável e a manutenção da integridade dos ecossistemas característicos desta região. Compete à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semas, coordenar a execução da Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.

CAPÍTULO 3 – SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Os avanços do marco legal da segurança alimentar e nutricional do Estado de Pernambuco foram marcados pela institucionalidade, integração e controle social dos programas e ações de SAN para a promoção de uma melhor condição de vida e redução da insegurança alimentar e nutricional no Estado.

A criação do Sisan, por meio da Losan, Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, impulsionou a criação do Sistema em Pernambuco, que até então apresentava a mobilização da sociedade civil organizada como a principal atuação na área, sem uma consolidação de entes parceiros e formadores de política no Estado.

Em 07 de fevereiro de 2007, foi formalizado o Consea/PE, por meio do decreto nº 30.195, de abril de 2007. Para apoiar esta estrutura de controle e organização social das ações de SAN no Estado, em abril de 2007 foi criada a Suasán, estrutura governamental vinculada à SEDSDH, um órgão articulador para estruturar, junto ao Consea estadual, a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de fortalecer os programas e ações de SAN e estruturar e formalizar o sistema estadual.

Consonante com a criação de uma estrutura intersetorial de SAN instituída pelo Governo Federal, a Caisán, foi instituído o Comitê Integrado de Gestores Executores das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – Cigesán, por meio do decreto nº 32.311, de 12 de setembro de 2008, que definia uma estrutura de nível estadual composta por 11 secretarias, para atuar de forma integrada nas ações e programas de SAN em Pernambuco.

Em 2011, verificada a necessidade de ampliação do número de secretarias participantes para um total de 13, visto que as ações de SAN no Estado as perpassavam, foi criado, no âmbito do Sesans, por meio do decreto nº 36.515, de 12 de maio de 2011, a Caisán/PE, que tem por finalidade a promoção das políticas, dos programas e das ações governamentais definidas na esfera do Sesans.

O Sesans foi criado por meio do decreto nº 13.494, de 2 de julho de 2008, pautado na Losan, regulamentada em agosto de 2010 pelo Decreto nº 7.272. Neste, estão estabelecidos os objetivos e as diretrizes para a garantia do DHAA e a proposição de adesão dos municípios ao Sesans.

O Sesans em Pernambuco é formado pelo Consea/PE, conselho de assessoramento às ações de SAN; Caisán/PE, instância de mobilização do governo de integração das ações; Suasán, estrutura de articulação das ações no Estado e a Conferência Estadual de SAN, em que são definidas as propostas de ações para o fortalecimento da SAN. A última conferência de SAN em Pernambuco foi realizada em outubro de 2011. Nesta, dentre outras propostas, foi solicitada a adesão do Estado ao Sisan.

Em novembro de 2011, foi assinado, pelo Governador do Estado, o Termo de Adesão ao Sisan, no qual foi estabelecido um compromisso de criação da Política e do Plano Estadual de SAN, incluindo

as metas e propostas de ações, com vista a garantir a SAN da população pernambucana no próximo triênio (2013 – 2015).

Está em tramitação o PL da Lei Estadual de SAN, que possivelmente será publicada através de um Decreto do Governador do Estado, no ano em curso.

CAPÍTULO 4 - DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO 1

Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Assegurar o atendimento a 100% dos alunos, do Pnae da Rede Pública de Educação Básica do Estado de Pernambuco;
- aprimorar, qualificar e acompanhar a oferta de alimentação escolar nas escolas situadas em áreas onde se encontram as famílias em situação de extrema pobreza, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
- assessorar e acompanhar a execução do Pnae em todas as escolas da Rede Pública Estadual onde há o Programa Mais Educação;
- ampliar a oferta de alimentação escolar no Programa Mais Educação nas escolas situadas em áreas onde se encontram as famílias em situação de extrema pobreza (Brasil sem Miséria);
- Fomentar a aquisição, pelas escolas estaduais, de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas para a alimentação escolar, através da implantação e implementação do que trata o artigo 14 da lei nº 11947/2009.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Oferta de alimentação escolar adequada e saudável para os alunos da educação básica.	SEE	Pnae, Cooperativas e associações de agricultores familiares, CAE Estadual	SEE - 4538- Fornecimento de alimentação escolar.

Articulação intersetorial para operacionalização da compra de produtos de agricultores familiares de assentamentos de reforma agrária, de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais no âmbito do Programa de Alimentação Escolar do Estado.	SEE, Sara, Seaf, Prorural	Pnae, Cooperativas e associações de agricultores familiares	SEE - 4538- Fornecimento de alimentação escolar. Sara- 4073- Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado. Sara 3724- Desenvolvimento de novas vantagens competitivas dos territórios.
--	---------------------------	---	---

OBJETIVO 2

Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável das famílias mais vulneráveis, por meio do provimento de refeições e alimentos, equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos e que enfrentam calamidades.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Apoiar o funcionamento dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional no Estado;
- implantar cozinhas comunitárias nos 30 municípios em situação de extrema pobreza, dando prioridade àqueles da Região Semiárida do Estado, para o atendimento às pessoas em vulnerabilidade social;
- implantar cozinhas comunitárias em 13 municípios atingidos pela enchente em 2010, para o atendimento às pessoas em vulnerabilidade social;
- Implantar cozinha comunitária no município de Pesqueira, para o favorecimento da população indígena local, e cozinha comunitária na comunidade de Angico/Bom Conselho, para o atendimento à população quilombola da região;
- qualificar, em articulação com parceiros institucionais, o fornecimento de alimentos aos grupos populacionais específicos em situação de InSan e famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e integrá-los aos programas sociais e de inclusão produtiva, visando sua melhoria socioeconômica e o respeito aos hábitos alimentares regionais;
- destinar anualmente os alimentos adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos às famílias mais vulneráveis à fome;
- destinar estoques públicos de alimentos a famílias afetadas por desastres que estejam em situação de vulnerabilidade alimentar, quando caracterizada situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Implantação de cozinhas comunitárias em municípios em situação de extrema pobreza.	SEDSDH/Suasan	Sara/Seaf	SEDSDH - 4063 – Ampliação da Rede de SAN
Apoio à implantação de cozinha comunitária no município de Pesqueira com os produtos da agricultura familiar das comunidades indígenas da região.	SEDSDH/Suasan	Instituição religiosa	SEDSDH - 4063 – Ampliação da Rede de SAN
Implantação de cozinha comunitária na comunidade quilombola de Angico.	SEDSDH/Suasan	Associação quilombola	SEDSDH - 4063 – Ampliação da Rede de SAN
Implantação de cozinhas comunitárias nos municípios atingidos pela enchente de 2010.	SEDSDH/Suasan	Municípios	SEDSDH - 4063 – Ampliação da Rede de SAN

OBJETIVO 3

Garantir o acesso à alimentação adequada e saudável à população em condições de rua.

Metas prioritárias para 2013/2015

Implantar equipamentos públicos que se destinem a atender a população em condições de rua em municípios de médio e grande porte.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Cobertura universal pelos equipamentos públicos de SAN aos moradores em condições de rua	SEDSDH/Suasan	Sesc, Caps, Prefeituras	

DIRETRIZ 2 – PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

OBJETIVO 1

Fomentar o abastecimento alimentar como forma de consolidar a organização de circuitos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo para a garantia do acesso regular e permanente da população pernambucana a alimentos em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Aprovar e instituir a Política Estadual de Abastecimento Alimentar, de acordo com os objetivos, princípios e diretrizes da Pesan e implementar a adesão do Sesans ao Sisan;
- apoiar a instalação de feiras locais da agricultura familiar e agroecológicas por municípios;
- elaborar estratégias que busquem promover a conformação de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo a partir da integração de equipamentos e serviços públicos de produção, abastecimento, alimentação e nutrição, tais como bancos de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, unidades de apoio ao abastecimento local, feiras populares e o PAA;
- adquirir produtos da agricultura familiar e dos pescadores, perfazendo um total de 35.000 famílias produtoras, e atender 70.000 famílias em vulnerabilidade alimentar;
- promover ações de apoio a famílias em situação de InSan por meio da distribuição de alimentos, com a instalação de 7 centrais territoriais de coleta para a manipulação, processamento e distribuição de produtos;
- contribuir para a melhoria da comercialização dos alimentos oriundos dos produtores, especialmente os da agricultura familiar, com a instalação, modernização e adequação das estruturas físicas, dos equipamentos tecnológicos, bem como das metodologias técnico-operacionais e de gestão nas centrais de comercialização da Agricultura Familiar de Pernambuco;
- elaborar e programar a Política Estadual de Agricultura Urbana;
- consolidar uma rede estadual de serviços técnicos de comercialização nos territórios rurais, promovendo o apoio direto a 200 empreendimentos associativos da agricultura familiar;
- elaborar uma política de abastecimento para a RMR.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Apoio, junto à administração local dos municípios, à instalação de feiras locais da agricultura familiar e agroecológica.	Sara/Seaf	Prefeituras	Sara - 4073- Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Promoção da conformação de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo a partir da integração de equipamentos e serviços públicos de produção, abastecimento, alimentação e nutrição.	Sara	SEE, Sectec	Sara - 3606-Infraestrutura de apoio à produção, beneficiamento, comercialização e abastecimento de produtos agropecuários. Sara - 3607-Gestão e apoio operacional às unidades de abastecimento e comercializaçãode produtos agropecuários. Sectec – Prog 4163, Ação 605 - Implantação do programa de produção e difusão de inovações para competitividade de 07 APL - PROAPL – PE. Sectec - Prog 4163, Ação 039 - Realização de ações de pesquisa e desenvolvimento em benefício dos agricultores da base familiar do APL do leite.
Aquisição de produtos da agricultura familiar e dos pescadores, em vulnerabilidade alimentar.	Sara/Seaf SEE	Ceasa	Sara - 4073- Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado. SEE 4538- Fornecimento de alimentação escolar.
Contribuição para a melhoria da comercialização dos alimentos oriundos dos produtores, especialmente os da agricultura familiar, com a instalação, modernização e adequação das estruturas físicas, dos equipamentos tecnológicos, bem como das metodologias técnico-operacionais e de gestão nas centrais de comercialização da Agricultura Familiar de Pernambuco.	Sara/Seaf	Seaf/Prorural IPA	Sara - 4073- Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Contribuir com o desenvolvimento de ações e investimento na agricultura urbana e periurbana.	Sara/Seaf	IPA Condepe Prorural Prefeituras	Sara - 3724- Desenvolvimento de novas vantagens competitivas dos territórios.
Consolidação de uma rede estadual de serviços técnicos de comercialização nos territórios rurais, promovendo o apoio direto a empreendimentos associativos da agricultura familiar.	Sara/Prorural	IPA Municípios	Sara - 3723-Fortalecimento e diversificação do potencial produtivo do empreendimento.

OBJETIVO 2

Aperfeiçoar o acompanhamento e avaliação de safras, bem como a geração e disseminação de informações agrícolas e de abastecimento, incluindo as da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e os produtos da sociobiodiversidade, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas, a comercialização, a tomada de decisão pelos agentes da cadeia produtiva e assegurar a soberania alimentar.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Elaborar e consolidar uma nova metodologia de coleta, tratamento e disseminação de informações agrícolas e de abastecimento;
- realizar estudos sobre o reflexo das exigências ambientais nos custos de produção agrícola;
- implementar um observatório com vistas a levantar informações agrícolas referentes a preços de insumos, produtos agrícolas (gerais e da agricultura familiar de forma específica), de alimentos, produção, estoques públicos e privados, consumo, importação e exportação, de forma a estabelecer um quadro de disponibilidade dos alimentos de maior importância na cesta de alimentos.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Elaboração e consolidação de uma nova metodologia de coleta, tratamento e disseminação de informações agrícolas e de abastecimento.	Sara Seplag	Condepe	Sara - 2446- Pesquisa Científica e Tecnológica para o Setor Rural.
Realização de estudos sobre os reflexos das exigências ambientais nos custos de produção agrícola.	Sara Seplag Sectec	Condepe	Sara - 2446- Pesquisa Científica e Tecnológica para o Setor Rural. Sara - 2440- Produção de bens e serviços agropecuários.
Implementação de um observatório, com vistas a levantar informações agrícolas referentes a toda a cadeia agrícola que englobe da produção à disponibilidade e consumo dos alimentos, dando prioridade aos que compõem a cesta básica.	Sara	IPA Condepe Ceasa	Sara - 2446- Pesquisa Científica e Tecnológica para o Setor Rural.

OBJETIVO 3

Utilizar os mecanismos da Política Agrícola em apoio à comercialização de produtos agropecuários que compõem a pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), incluindo o público da agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, de modo a contribuir para a garantia do abastecimento interno e da soberania alimentar.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Formar e manter estoques públicos de alimentos, visando garantir o abastecimento do mercado consumidor de produtos básicos de consumo popular e o apoio aos programas emergenciais de SAN;
- adquirir 2,7 milhões de toneladas de alimentos produzidos pela agricultura familiar, de assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, por meio da PGPM para a Agricultura Familiar (AF);
- ampliar o número de produtos agroextrativistas que integram a pauta da PGPM e o volume de recursos financeiros disponíveis para a aquisição destes produtos;
- fomentar a participação de povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais na PGPM, por meio de ações que facilitem o acesso deste público ao programa;
- instituir o Plano Gestor da Alimentação Escolar, para dar efetividade à Lei Federal nº 11.947/2009, à Resolução FNDE nº 38/2009 e à Portaria Interministerial MS/MEC nº 1010/2006;
- construir 339 fogões ecológicos, com o objetivo de dotar as comunidades de técnicas e aparelhamento energético para minimizar o impacto sobre o desmatamento da caatinga.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Formação e manutenção de estoques públicos de alimentos, visando garantir o abastecimento do mercado consumidor de produtos básicos de consumo popular e o apoio aos programas emergenciais de SAN.	Sara	Ceasa Consea/PE	Sara 4191 - Implementação do Programa de Leite para Todos.
Aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, de assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, por meio da PGPM, para a Agricultura Familiar (AF).	Sara SEE	Ceasa Consea/PE	Sara 4073 - Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado. SEE 4538 - Fornecimento de alimentação escolar.
Fomento à participação de povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais na PGPM, por meio de ações que facilitem o acesso deste público ao programa.	Sara SEE Secult	Ceasa Consea/PE Seaf	Sara 4073-Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado. SEE 4538- Fornecimento de alimentação escolar.

Instituir o Plano Gestor da Alimentação Escolar, para dar efetividade à Lei Federal nº 11.947/2009, à Resolução FNDE nº 38/2009 e à Portaria Interministerial MS/MEC nº 1010/2006.	SEE Sara/Seaf	Consea/PE	Sara 4073-Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Construção de fogões ecológicos, com o objetivo de dotar as comunidades de técnicas e aparelhamento energético para minimizar o impacto sobre o desmatamento da caatinga.	Semas		

OBJETIVO 4

Ampliar a participação de agricultores/as familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, como forma de fomento à sua inclusão socioeconômica e à promoção da alimentação adequada e saudável.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Ampliar em 20% o número de agricultores/as familiares participantes do PAA, sendo, no mínimo, 57% dos/as agricultores/as participantes enquadrados nos Grupos A, A/C e B do Pronaf (Brasil sem Miséria);
- apoiar a formação de estoques por 5% dos agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, no mínimo, 25 mil agricultores enquadrados nos grupos A, A/C e B do Pronaf (Brasil sem Miséria);
- criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, visando ampliar sua participação no PAA e a comercialização de gêneros alimentícios no Pnae;
- ampliar o percentual de acesso do público da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais às políticas de compras públicas;
- ampliar e qualificar o atendimento do PAA à rede socioassistencial e à rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição;
- expandir a execução do PAA no Estado para 60% do total executado;
- elaborar e implementar o novo marco legal do PAA estadual;
- fortalecer em 100% do território estadual a implementação do dispositivo legal de aplicação de, pelo menos, 30% dos recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal para a alimentação escolar na aquisição de produtos da agricultura familiar, atendendo ao Artigo 14 da Lei 11.947/2009 com, no mínimo, 60% dos municípios comprando de produtores do próprio Estado (MDA);

- apoiar 50 organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica, comercialização, agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas, garantindo a participação de, pelo menos, 30% de organizações de mulheres rurais para a inserção no mercado institucional, selecionadas pelo CDS e Consea;
- atender 100% das colônias de pescadores/as com assessoria para inserção do pescado no mercado institucional;
- Fiscalização permanente do Programa Bolsa Família.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Ampliação do número de agricultores/as familiares participantes do PAA, p, agricultores/as participantes enquadrados nos Grupos A, A/C e B do Pronaf (Brasil sem Miséria).	Sara/Seaf	Banco do NE, Conab IPA	4073-Sara Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Apoio à formação de estoques dos agricultores/as familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, agricultores enquadrados nos grupos A, A/C e B do Pronaf (Brasil sem Miséria).	Sara/Seaf	Conab Prorural	Sara 4073-Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Criação de estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, visando ampliar sua participação PAA e a comercialização de gêneros alimentícios no Pnae.	Sara/Seaf Secult SEE	Universidade s IPA Secmulher	4073-Sara Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Ampliação do percentual de acesso do público da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais às políticas de compras públicas.	Sara/Seaf Secult SEE	Conab	Sara 4073- Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Ampliação e qualificação ao atendimento do PAA à rede socioassistencial e à rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição.	Sara SEDSDH	Conab Ceasa	Sara 4126 -Execução de ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na Sara.
Expansão da execução do PAA no Estado.	Sara	Conab IPA	Sara 4073 -Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Elaboração e implementação do novo marco legal do PAA estadual.	Sara/Seaf	Consea/PE	Sara 4073 -Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Fortalecimento, no território estadual, da implementação do dispositivo legal de aplicação de, pelo menos, 30% dos recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal para a alimentação escolar na aquisição de produtos da		Conab	Sara 4073 -Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado.

agricultura familiar, atendendo ao artigo 14 da Lei 11.947/2009, priorizando a compra de produtores do próprio Estado.			
Apoio a 50 organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica, comercialização, agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas, garantindo a participação de, organizações de mulheres rurais para a inserção no mercado público, selecionadas pelo CDRS e Consea.	Sara/Seaf	Prorural Secmulher	Sara 4073-Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado. Sara 4145 -Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Apoio às organizações dos pescadores/as artesanais, visando inserir o pescado no mercado institucional.	Sara/Seaf SEDSDH	Consea/PE Suasas	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Fiscalização, em caráter permanente, do Programa Bolsa Família.	SEDSDH	Municípios	

OBJETIVO 5

Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Garantir condições de acesso ao crédito do Pronaf para 150 mil de famílias da agricultura familiar, assegurando atendimento obrigatório a, pelo menos, 35% de mulheres rurais e 10% de jovens;
- ampliar, de forma qualificada, o microcrédito orientado e acompanhado para 5 mil agricultores familiares, garantindo o atendimento obrigatório a, pelo menos, 35% de mulheres rurais e 10% de jovens;
- ampliar o acesso ao crédito para 100 pessoas jurídicas, empreendimentos da agricultura familiar;
- ampliar o acesso dos assentados(as) da reforma agrária, das comunidades quilombolas, indígenas e dos povos e comunidades tradicionais às políticas de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda, por meio da construção de uma proposta de ajuste e qualificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ampliação das entidades emissoras e capacitação dessas comunidades;
- expandir a concessão de crédito de custeio agrícola para 50 mil famílias da agricultura familiar;
- expandir o Garantia-Safra para a participação de famílias da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade climática;

- ofertar seguro da produção para 150 mil famílias da agricultura familiar;
- financiar 10 mil equipamentos da indústria nacional com tecnologia apropriada para a agricultura familiar no âmbito do Mais Alimentos;
- adequar as condições de acesso ao crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentados(as) da reforma agrária;
- consolidar sete Planos Safras Territoriais na perspectiva de implementação de ações do Plano Safra Nacional.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Garantia de acesso ao crédito do Pronaf para 150 mil de famílias da agricultura familiar, assegurando atendimento obrigatório a, pelo menos, 35% de mulheres rurais e 10% de jovens.	Sara/Seaf	Bancos oficiais IPA Secmulher	Sara 4145 - Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Ampliação, de forma qualificada, do microcrédito orientado e acompanhado para 5 mil agricultores familiares, garantindo atendimento obrigatório a, pelo menos, 35% de mulheres rurais e 10% de jovens.	Sara/Seaf	Bancos oficiais IPA Secmulher	Sara3595 - Oferta de crédito para agricultores familiares nos assentamentos rurais.
Ampliação do acesso ao crédito para 40 pessoas jurídicas, empreendimentos da agricultura familiar.	Sara/Seaf	Bancos oficiais	Sara 3595 - Oferta de crédito para agricultores familiares nos assentamentos rurais.
Ampliação do acesso dos assentados(as) da reforma agrária, das comunidades quilombolas, indígenas e dos povos e comunidades tradicionais às políticas de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda, por meio da construção de uma proposta de ajuste e qualificação da ampliação das entidades emissoras que fornecem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).	Sara/Seaf Iterpe	IPA	Sara 3595 - Oferta de crédito para agricultores familiares nos assentamentos rurais.
Capacitação das comunidades vinculadas a esse programa.	Sara/Seaf SEDSDH/ Suasan	Prorural IPA	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no estado.
Expansão da concessão de crédito de custeio agrícola para 50 mil famílias da agricultura familiar.	Seaf/Sara	Bancos IPA	Sara 3595-Oferta de crédito para agricultores familiares nos assentamentos rurais.
Expansão da Garantia-Safra para a participação de famílias da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade climática.	Seaf	IPA Prefeituras	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.

Oferta do seguro da produção para 150 mil famílias da agricultura familiar.	Sara/Seaf IPA		Sara4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Consolidação dos 7 Planos Safras Territoriais na perspectiva de implementação de ações do Plano Safra Nacional.	Seaf/Prorural	IPA	Sara4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.

OBJETIVO 6

Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) qualificada e continuada para 100% de famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, garantindo a diversificação produtiva e de renda e a segurança alimentar e nutricional, atendendo, no mínimo, 30% de mulheres rurais;
- atender 100 pessoas jurídicas da agricultura familiar com metodologia de Ater para produção, organização, gestão e comercialização;
- contratar serviços de Ater, com monitoramento e avaliação, para 30.000 agricultores que acessam o microcrédito;
- qualificar 2000 agentes de desenvolvimento rural para atendimento a famílias da agricultura familiar e assentadas da reforma agrária, 25 agentes para atuação junto às comunidades indígenas e 25 agentes para atuação junto às comunidades quilombolas, garantindo participação de, pelo menos, 35% de mulheres;
- implementar plano de formação e qualificação de agentes de Ater, de forma que possam atender às necessidades de diversificação do público da agricultura familiar para garantir a SAN;
- promover a disponibilização e apropriação de tecnologias validadas e apropriadas à agricultura familiar para 2050 técnicos em Ater prestadores de serviços de extensão rural para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades quilombolas e indígenas, aquicultores familiares, pescadores/as artesanais, povos e comunidades tradicionais;
- elaboração e aprovação da lei estadual de Ater, com base nos princípios da Agroecologia;
- elaboração e aprovação da lei estadual de Agroecologia.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Prestamento de Ater qualificada e continuada para famílias de agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, garantindo a diversificação produtiva e de renda e a segurança alimentar e nutricional, atendendo as mulheres rurais.	Sara/Seaf	IPA Secmulher	Sara 3258- Fortalecimento da agricultura familiar.
Atendimento a pessoas jurídicas da agricultura familiar com metodologia de Ater para produção, organização, gestão e comercialização.	Sara/Seaf	IPA	Sara 3258- Fortalecimento da agricultura familiar.
Contratação de serviços de Ater com monitoramento e avaliação para os agricultores que acessam o microcrédito.	Sara/Seaf	IPA	Sara 3258- Fortalecimento da agricultura familiar.
Qualificação de agentes de desenvolvimento rural para atenderem famílias da agricultura familiar e assentadas da reforma agrária, parte dos agentes para atuação junto às comunidades indígenas e outros agentes para atuação junto às comunidades quilombolas, garantindo participação de mulheres.	Sara/Seaf	IPA Secmulher	Sara 3258- Fortalecimento da agricultura familiar.
Implementação do plano de formação e qualificação de agentes de Ater, de forma que possam atender às necessidades de diversificação do público da agricultura familiar para garantir a SAN.	Sara/Seaf	IPA	Sara 3258- Fortalecimento da agricultura familiar.
Promoção da disponibilização e apropriação de tecnologias validadas e apropriadas à agricultura familiar técnicos em Ater prestadores de serviços de extensão rural para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades quilombolas e indígenas, agricultores/as familiares, pescadores/as artesanais, povos e comunidades tradicionais.	Sara/Seaf	IPA	Sara 3258- Fortalecimento da agricultura familiar.
Elaboração e aprovação da lei estadual de Ater, com base nos princípios da Agroecologia.	Sara/Seaf	IPA Alepe CDRS	Sara 3258- Fortalecimento da agricultura familiar.
Elaboração e aprovação da lei estadual de Agroecologia.	Sara/Seaf	Alepe Prorural IPA CDRS	Sara 3258- Fortalecimento da agricultura familiar.

OBJETIVO 7

Promover a reforma agrária e o processo de desenvolvimento rural sustentável como forma de democratizar o regime de propriedade, combater a pobreza rural, reduzir a desigualdade, ampliar o abastecimento alimentar interno e a soberania e SAN.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Assentar 50% das famílias acampadas;
- realizar a regularização fundiária de 60% de terras públicas estaduais;
- beneficiar 50% das famílias com demanda por crédito fundiário no Estado;
- assegurar assistência técnica e extensão rural para 70% dos assentados da reforma agrária;
- apoiar o acesso às políticas de compras públicas, de forma a ampliar em 10% a participação das famílias assentadas;
- atender 50 mil famílias em projetos de agroindustrialização e comercialização, por meio do Programa Terra Sol;
- capacitar e atender 200 profissionais com bolsas para a formação complementar técnica e especialização, visando atuar na assistência técnica, pedagógica e social;
- garantir a assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas de trabalhadores/as rurais;
- atender 100% de famílias assentadas dentro das distintas modalidades de crédito sendo 30% dos contratos na modalidade “apoio à mulher”;
- garantir a ampliação de tecnologias de captação de água de chuva para produção de alimentos.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Assentamento das famílias acampadas.	Sara/Seaf/Iterpe	Incra	Sara 3594-Criação, implantação de infraestrutura e desenvolvimento dos assentamentos rurais.
Realização da regularização fundiária de terras públicas estaduais.	Sara/Seaf/Iterpe	Incra	Sara 3594-Criação, implantação de infraestrutura e desenvolvimento dos assentamentos rurais.
Cobertura das famílias com demanda por crédito fundiário no Estado, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário – “Pernambuco Terra Mulher”, incluindo o Selo Mulher.	MDA/Sara /Iterpe	Secmulher	Sara 3595-Oferta de crédito para agricultores familiares nos assentamentos rurais.
Garantia de assistência técnica e extensão rural para os assentados da reforma agrária.	Sara/Seaf	IPA /Iterpe Incra	Sara 3258-Fortalecimento da agricultura familiar.

Apoio ao acesso às políticas de compras públicas, de forma a ampliar em a participação das famílias assentadas.	SEE	Merenda escolar	
Atendimento das famílias em projetos de agroindustrialização e comercialização, por meio do Programa Terra Sol.	Sara/Seaf/Prorural	IPA MDA	Sara 4073-Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado. Sara 3723-Fortalecimento e diversificação do potencial produtivo do empreendimento.
Capacitação e atendimento aprofissionais com bolsas para a formação complementar técnica e especialização, visando atuar na assistência técnica, pedagógica e social.	Sara/Seaf	IPA	Sara 4047-Ampliação da base de agentes de desenvolvimento local.
Garantia da assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas de trabalhadores rurais.	SEDS DH	Cáritas NE II	Sara3258-Fortalecimento da agricultura familiar .
Garantia da ampliação de tecnologias de captação de água de chuva para produção de alimentos.	Sara/Seaf	IPA	Sara 4055-Ampliação da infraestrutura hídrica no meio rural.

OBJETIVO 8

Fomentar e estruturar a produção dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, em situação de InSan, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.

Metas prioritárias 2013/2015

- Apoiar 40 iniciativas de estruturação da produção familiar e de suas organizações coletivas, em áreas rurais e periurbanas (Brasil sem Miséria);
- atender 18.000 agricultores familiares, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos (Brasil sem Miséria);
- contratar serviços de Ater para atendimento a 30% das famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no âmbito do Programa Brasil sem Miséria, com acompanhamento diferenciado;
- desenvolver experiências-piloto de Ater geridas no âmbito dos municípios;
- apoiar e fomentar redes de produção e comercialização de base territorial;
- apoiar a constituição de bancos de sementes crioulas nos diversos biomas do Estado;

- estabelecer sinergias, em nível municipal e regional, entre as ações de fomento e estruturação das atividades produtivas dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais com o Plano Nacional da Sociobiodiversidade, o Programa de Aquisição de Alimentos, a Política Nacional de Gestão Ambiental de Terras Indígenas e o Pronaf.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Apoio a iniciativas de estruturação da produção familiar e de suas organizações coletivas, em áreas rurais e periurbanas.	Sara/Seaf		Sara 3724-Desenvolvimento de novas vantagens competitivas dos territórios.
Atendimento a agricultores familiares, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos (Brasil sem Miséria).	Sara/Seaf		Sara 4055-Ampliação da infraestrutura hídrica no meio rural.
Contratação de serviços de Ater para atendimento as famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no âmbito do Programa Brasil sem Miséria, com acompanhamento diferenciado.	Sara/Seaf	IPA	Sara 3258-Fortalecimento da agricultura familiar.
Desenvolvimento de experiências-piloto de Ater geridas no âmbito dos municípios.	Ater/ Sara/Seaf	IPA Municípios	Sara 3258-Fortalecimento da agricultura familiar.
Apoio e fomento a redes de produção e comercialização de base territorial.	Sara/Seaf Prorural	IPA	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado Sara 3724-Desenvolvimento de novas vantagens competitivas dos territórios.
Apoio à constituição de bancos de sementes crioulas nos diversos biomas do Estado.	Seaf Prorural	IPA	Sara 3258-Fortalecimento da agricultura familiar Sara 3721-Desenvolvimento de tecnologias alternativas de convivência com os biomas.

OBJETIVO 9

Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Atender 120 organizações de mulheres com políticas integradas de crédito, comercialização e gestão de Ater;
- capacitar 50 técnicos de Ater em metodologia de trabalho com as mulheres;
- atender 1.800 mulheres com o Pronaf Mulher;
- capacitar 20 agentes de crédito para atendimento às demandas e qualificação de oferta de crédito para mulheres rurais;
- ampliar a participação de mulheres no PAA para, no mínimo, 35% do total de agricultores familiares participantes;
- consolidar experiências com agroindústrias familiares, priorizando as organizações de mulheres rurais no processo de gestão, atendendo 600 mulheres;
- construir instrumento/mecanismo de priorização dos grupos produtivos de mulheres no Programa Terra Sol;
- assegurar a participação de 40 organizações de mulheres em centrais de comercialização, feiras territoriais e outros mercados, beneficiando 1.800 trabalhadoras rurais no âmbito dos Planos Territoriais de Redes Produtivas;
- qualificar 20% dos grupos produtivos de mulheres pescadoras e aquicultoras, por meio de ações de Ater e de apoio à organização produtiva de mulheres rurais.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Atendimento a organizações de mulheres com políticas integradas de crédito, comercialização e gestão de Ater;	Sara/IPA	Seaf Secmulher	
Capacitação de técnicos de Ater em metodologia de trabalho com as mulheres	Sara/IPA	Seaf Secmulher	
Atendimento a mulheres com o Pronaf Mulher	MDA/Sara/IPA	Seaf Secmulher	
Capacitação de agentes de crédito para atendimento às demandas e qualificação de oferta de crédito para mulheres rurais	Sara/IPA	Seaf Secmulher	

Ampliação à participação de mulheres no PAA para, um percentual estabelecido do total de agricultores familiares participantes.	Sara/IPA	Seaf Secmulher	
Consolidação de experiências com agroindústrias familiares, priorizando as organizações de mulheres rurais no processo de gestão.	Sara/Seaf	ONGs Secmulher	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Garantia da participação de organizações de mulheres em centrais de comercialização, feiras territoriais e outros mercados, beneficiando trabalhadoras rurais no âmbito dos Planos Territoriais de Redes Produtivas.	Sara/Seaf Prorural	ONGs IPA Secmulher	Sara 4073-Inclusão de produtos da Agricultura familiar no mercado 3723-Fortalecimento e diversificação do potencial produtivo do empreendimento.
Qualificação de grupos produtivos de mulheres pescadoras e aquicultoras, por meio de ações de Ater e de apoio à organização produtiva de mulheres rurais.	Sara/Seaf	ONGs Prorural IPA Secmulher	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.

OBJETIVO 10

Promover o modelo de produção, extração e processamento de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Elaborar e implementar a Política Estadual de Agroecologia e de Agricultura Orgânica, de forma participativa, envolvendo as diversas redes e demais espaços de participação relacionados ao tema;
- reforçar as experiências de agroecologia e seu caráter de rede, valorizando os processos de transição agroecológica, por meio de mapeamento, divulgação e comunicação;
- garantir o atendimento de 30 pessoas jurídicas com ações de Ater, crédito, acesso a mercados e instrumentos de fomento voltados para a produção agroecológica;
- garantir o atendimento de 35.000 famílias com ações de Ater, crédito, acesso a mercados e instrumentos de fomento para sistemas de produção de base agroecológica, com a participação, de pelo menos, 30% de mulheres rurais;
- consolidar experiências de acesso ao Pronaf e ampliar o acesso ao crédito para a produção agroecológica;
- ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias produtivas no âmbito do PAA, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas;
- realizar o levantamento e mapeamento da produção orgânica e de base agroecológica anualmente, no Estado de Pernambuco;

- aumentar a participação dos produtos orgânicos e de base agroecológica no mercado;
- capacitar 1.000 produtores e 200 técnicos do setor em tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos e/ou mecanismos de controle da qualidade orgânica;
- ter 1.000 unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial;
- tornar acessível, para os/as agricultores/as familiares, tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção e de base agroecológica (Mapa);
- consolidar a formação de mais 100 bancos comunitários de sementes e/ou mudas, com ênfase em variedades crioulas, espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes e forrageiras;
- fomentar 10 projetos de uso, recuperação e conservação da biodiversidade que tenham importância para a SAN;
- implantar um arranjo produtivo local como parte do Plano Nacional das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade;
- prover 500 famílias com capacitação, assistência técnica e extensão rural apropriadas ao manejo florestal comunitário e familiar;
- regulamentar a publicidade e propaganda dos alimentos.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Elaboração e implementação da Política Estadual de Agroecologia e de Agricultura Orgânica, de forma participativa, envolvendo as diversas redes e demais espaços de participação relacionados ao tema.	Seaf	Prorural CDRS Consea/PE	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Reforço das experiências de agroecologia e seu caráter de rede, valorizando os processos de transição agroecológica, por meio de mapeamento, divulgação e comunicação.	Seaf	Prorural CDRS Consea/PE	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Garantir o atendimento de pessoas jurídicas com ações de Ater, crédito, acesso a mercados e instrumentos de fomento voltados para a produção agroecológica.	Seaf	Prorural CDRS Consea/PE IPA	Sara3258-Fortalecimento da agricultura familiar.
Garantir o atendimento de famílias com ações de Ater, crédito, acesso a mercados e instrumentos de fomento para sistemas de produção de base agroecológica, com a participação de mulheres rurais.	Seaf	Prorural CDRS Consea Secmulher	Sara 3258-Fortalecimento da agricultura familiar.

Consolidação de experiências de acesso ao Pronaf e ampliar o acesso ao crédito para a produção agroecológica.	Seaf	IPA Prorural CDRS Consea/PE	Sara3595 - Oferta de crédito para agricultores familiares nos assentamentos rurais.
Ampliação da compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias produtivas no âmbito do PAA, de modo a beneficiar agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.	Seaf/SEDSD H	IPA Consea/PE	Sara 4073 -Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Garantia do levantamento e mapeamento da produção orgânica e de base agroecológica anualmente no Estado de Pernambuco.	Seaf	ONGs IPA CDRS Consea/PE	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Aumento da participação dos produtos orgânicos e de base agroecológica no mercado.	Seaf	Ceasa Prorural IPA	Sara 4073- Inclusão de produtos da agricultura familiar no mercado.
Capacitação de produtores técnicos do setor em tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos e/ou mecanismos de controle da qualidade orgânica.	Seaf	Prorural IPA SES/Apevisa	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Implantação de unidades de produção, adotando sistemas orgânicos sob controle oficial.	Seaf	Prorural IPA	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Acessibilidade, para os/as agricultores/as familiares, de tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção e de base agroecológica (Mapa).	Seaf	IPA	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Consolidação da formação de bancos comunitários de sementes e/ou mudas, com ênfase em variedades crioulas, espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes e forrageiras.	Seaf	Prorural	Sara 3258- Fortalecimento da agricultura familiar.
Fomento de projetos de uso, recuperação e conservação da biodiversidade que tenha importância para a SAN.	Prorural	Seaf	Sara 3721- Desenvolvimento de tecnologias alternativas de convivência com os biomas.
Implantação de um arranjo produtivo local como parte do Plano Nacional das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade.	Prorural	Seaf IPA	Sara 3721- Desenvolvimento de tecnologias alternativas de convivência com os biomas.
Provimento a 300 famílias, com capacitação, assistência técnica e extensão rural apropriadas ao manejo	Prorural	IPA	Sara 3721- Desenvolvimento de tecnologias

florestal comunitário e familiar.			alternativas de convivência com os biomas.
Regulamentação da publicidade e propaganda dos alimentos, na área de ação do governo estadual.	Casa Civil	Alerj	

OBJETIVO 11

Aperfeiçoar os mecanismos de gestão, controle e educação voltados para o uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e demais insumos agrícolas.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Elaborar e implementar ações de monitoramento do uso de agrotóxicos em Pernambuco;
- manter sistemática de análises de resíduos de agrotóxicos das principais lavouras do Estado;
- disseminar, para a sociedade, informações sobre o perigo dos agrotóxicos;
- apoiar e fortalecer a constituição de Grupos de Educação e Saúde e Agrotóxicos;
- reproduzir e redistribuir, com o auxílio de multiplicadores, 20.000 vídeos e 20.000 cartilhas sobre o impacto do uso de agrotóxicos na saúde das pessoas;
- criar um grupo intersetorial para a definição de estratégias de controle e uso dos agrotóxicos;
- apoiar as ações da Anvisa/Apevisa no sentido de ampliar a capacidade de avaliação e registro de agrotóxicos;
- desenvolver mecanismos para fiscalização de atividades com Organismos Geneticamente Modificados;
- construir e aprovar o Plano de Ações Estratégicas de Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para a Agricultura e Alimentação (RGAA);
- desenvolver e implementar campanha de sensibilização da sociedade para o valor e importância estratégica dos RGAA's para o desenvolvimento da agricultura;
- garantir a prestação de informações relacionadas ao Estado da qualidade do meio ambiente;
- reforçar os mecanismos de operações de fiscalização, visando coibir os ilícitos relacionados às atividades degradadoras e poluidoras do meio ambiente;
- realizar estudos e pesquisas sobre as consequências dos agrotóxicos na saúde humana e ambiental e divulgar os resultados através de campanhas contra o uso de agrotóxicos.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Elaboração e implementação de ações de monitoramento do uso de agrotóxicos em Pernambuco.	SES/Apevisa	Itep Adagro	SES Apevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse para a saúde.
Conservação da sistemática de análises de resíduos de agrotóxicos das principais lavouras do Estado.	SES/Apevisa	Itep Adagro	SES Apevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse para a saúde.
Disseminação, para a sociedade, de informações sobre o perigo dos agrotóxicos.	SES/Apevisa	Consea/PE	SES Apevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse para a saúde.
Apoio e fortalecimento da constituição de Grupos de Educação e Saúde e Agrotóxicos.	SES/Apevisa	Consea/PE/SE E Adagro	SES Apevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse para a saúde.
Reprodução e distribuição, com o auxílio de multiplicadores de vídeos e cartilhas sobre o impacto do uso de agrotóxicos na saúde das pessoas.	SES/Apevisa	Consea/PE/SE E	SES Apevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse para a saúde.
Criação de um grupo intersetorial para a definição de estratégias de controle e uso dos agrotóxicos.	SES/ Seaf/ SEDS DH	IPA Adagro Itep Apevisa	
Apoio às ações da Anvisa/Apevisa no sentido de ampliar a capacidade de avaliação e registro de agrotóxicos.	SES Sara	Apevisa Ceasa Adagro	Sara 2440-Produção de bens e serviços agropecuários.
Desenvolvimento dos mecanismos para fiscalização de atividades com Organismos Geneticamente Modificados.	SES/Apevisa		
Construção e aprovação do Plano de Ações Estratégicas de Conservação e Uso Sustentável de RGAA.	Seaf/ SES/ Apevisa	Alerj Apevisa	Sara 2446-Pesquisa Científica e Tecnológica para o setor rural.
Desenvolvimento e implementação da campanha de sensibilização da sociedade para o valor e importância estratégica dos RGAA para o desenvolvimento da agricultura.	Seaf/SES/Ape visa	IPA Apevisa	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Garantia da prestação de informações relacionadas ao Estado da qualidade do meio ambiente.	SES/Seaf/SED SDH	SEE/ Seaf/ Sara/ SEDS DH	Semas 3783 — Promoção e uso sustentável dos recursos naturais.

Reforço dos mecanismos de operações de fiscalização, visando coibir os ilícitos relacionados às atividades degradadoras e poluidoras do meio ambiente.	Semas/CPRH	CPRH	Semas 1506 - Fiscalização, licenciamento e monitoramento para proteção e controle dos recursos naturais e do uso e ocupação do solo.
Realização de estudos e pesquisas sobre as consequências dos agrotóxicos na saúde humana e ambiental e divulgar os resultados através de campanhas contra o uso de agrotóxicos.	Apevisa/SES		SES Apevisa 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse para a saúde.

OBJETIVO 12

Utilizar a abordagem territorial como estratégia para promover a integração de políticas públicas e a otimização de recursos, visando à produção de alimentos e ao desenvolvimento rural sustentável.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Desenvolver instrumentos para a consolidação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável na perspectiva da inclusão social, organização econômica da agricultura familiar, comunidades quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, em consonância com as diretrizes da Pesan;
- desenvolver ações, em todos os territórios rurais do Estado de Pernambuco, com o conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, compatível com as principais carências existentes no meio rural;
- apoiar a elaboração e implementação de 57 Planos Territoriais de Redes Produtivas , consolidando suas respectivas redes socioprodutivas territoriais de forma organizada e estruturada;
- apoiar a constituição de 57 fóruns territoriais de redes produtivas, visando à dinamização os processos de implementação de políticas públicas e de troca de experiências;
- investir na capacitação e formação de 500 agentes de desenvolvimento territorial e 20 agentes de promoção de redes socioprodutivas solidárias, visando consolidar e ampliar a produção de alimentos;
- garantir, a partir dos Planos Territoriais de Redes Produtivas, o apoio a 35.000 famílias na organização, produção e comercialização, apoiando 1.000 organizações da agricultura familiar por meio da elaboração de 500 projetos produtivos e de infraestrutura;
- beneficiar 180 municípios, com ações de fortalecimento da agricultura familiar;
- apoiar a estruturação de 13 cadeias produtivas em âmbito territorial, visando atingir mercados diferenciados com produtos da agricultura familiar, comunidades quilombolas, povos indígenas, aquicultores familiares, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais;

- criar mecanismos de garantia da participação indígena nos colegiados territoriais em que exista população indígena, independentemente do número populacional;
- integrar os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad) com outras políticas territoriais estimuladas pelo Governo Federal, com vistas a fomentar e estruturar sistemas públicos agroalimentares;
- melhorar as vias de acesso rurais para escoar a produção rural.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Desenvolvimento de instrumentos para a consolidação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável na perspectiva da inclusão social, organização econômica da agricultura familiar, comunidades quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.	Sara	Consea/PE/ Caisan/PE	
Desenvolvimento de ações em todos os territórios rurais do Estado de Pernambuco com o conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, compatível com as principais carências existentes no meio rural.	Sara	Consea/PE/ Caisan/PE	
Apoio à elaboração e implementação de Planos Territoriais de Redes Produtivas, consolidando suas respectivas redes socioprodutivas territoriais de forma organizada e estruturada.	Seaf/Sara Prorural	ONGs Seaf Itep	Sara 4145 -Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Apoio à constituição de fóruns territoriais de redes produtivas, visando à dinamização dos processos de implementação de políticas públicas e de troca de experiências.	Seaf/Sara Prorural	ONGs Itep	Sara 4145- Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Investimento em capacitação e formação de agentes de desenvolvimento territorial e agentes de promoção de redes socioprodutivas solidárias, visando consolidar e ampliar a produção de alimentos.	Seaf/Sara	ONGs Prorural	Sara 4047- Ampliação da base de agentes de desenvolvimento local.
Garantir, a partir dos Planos Territoriais de Redes Produtivas, o apoio a famílias na organização, produção e comercialização, apoiando as organizações da agricultura familiar, por meio da elaboração de projetos	Seaf/Sara Prorural	IPA ONGs CDRS Secmulher	Sara 4145 -Fomento à atividade agropecuária no Estado. Sara 3723 - Fortalecimento e

produtivos e de infraestrutura.			diversificação do potencial produtivo do empreendimento.
Beneficiamento de municípios com ações de fortalecimento da agricultura familiar.	Seaf/Sara	IPA Prorural CDRS	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Apoio à estruturação de cadeias produtivas em âmbito territorial, visando atingir mercados diferenciados com produtos da agricultura familiar, comunidades quilombolas, povos indígenas, aquicultores familiares, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais.	Seaf/Sara	IPA Prorural Consea CDRS Secmulher	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado. Sara 3723-Fortalecimento e diversificação do potencial produtivo do empreendimento.
Criação de mecanismos de garantia da participação indígena nos colegiados territoriais onde exista população indígena, independentemente do número populacional.			
Integração dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad) com outras políticas territoriais estimuladas pelo Governo Federal, com vistas a fomentar e estruturar sistemas públicos agroalimentares.	Seaf /Sara	Consad Consea CDRS IPA Prorural	

OBJETIVO 13

Fomentar e estruturar a produção de pescadores/as artesanais e aquicultores familiares, de forma a gerar sua inclusão produtiva e ampliar e qualificar o abastecimento de pescado para o consumo interno.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Capacitar 20% dos técnicos extensionistas em pesca e aquicultura para atender 5 mil famílias pela extensão pesqueira e aquícola;
- capacitar 30% dos trabalhadores da pesca e aquicultura;
- implantar ou adequar a infraestrutura aquícola (viveiros e tanques redes), para atender 2 mil famílias;
- atender 100% dos territórios da pesca com equipamentos, infraestrutura e logística, para viabilizar a estruturação da organização produtiva do pescado;
- implantar ou revitalizar 100% dos Centros Integrados de Pesca Artesanal;
- viabilizar 5 projetos regionais para assessoramento da criação e consolidação de cooperativas e associações da pesca e aquicultura.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Capacitação de técnicos extensionistas em pesca e aquicultura para atender as famílias pela extensão pesqueira e aquícola.	Sara/Seaf	IPA Universidades	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Capacitação dos trabalhadores/as da pesca e aquicultura.	Sara/Seaf	IPA Universidades	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Implantação ou adequação da infraestrutura aquícola (viveiros e tanques redes) para atender as famílias cadastradas.	Sara/Seaf	IPA Universidades	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Atendimento aos territórios da pesca com equipamentos, infraestrutura e logística, para viabilizar a estruturação da organização produtiva do pescado.	Sara/Seaf Sectec	IPA Prorural Itep Universidades SERHE	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Implantação ou revitalização dos Centros Integrados de Pesca Artesanal.	Sara/Seaf Semas	IPA Prorural SERHE	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Viabilização de projetos regionais para assessoramento da criação e consolidação de cooperativas e associações da pesca e aquicultura.	Sara/Seaf	Prorural	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.

OBJETIVO 14

Garantir a qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos a serem consumidos e facilitar a comercialização, no mercado formal, dos produtos das agroindústrias familiares.

Meta prioritária para 2013/2015

- Promover o acesso de 5 mil produtores/as e famílias rurais brasileiras a eventos de educação sanitária.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Promover o acesso de produtores/as e famílias rurais brasileiras a eventos de educação sanitária.	Sara	Adagro SES/Apevis a	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado SES 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.

DIRETRIZ 3 - INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

OBJETIVO 1

Assegurar processos permanentes de EAN e de promoção da alimentação adequada e saudável, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da SAN e da garantia do DHAA.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Elaborar e publicar o marco conceitual de EAN nas políticas públicas, com ampla participação da sociedade, respeitando as práticas alimentares dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, bem como de outros segmentos e grupos vulneráveis;
- inserir, nos processos de EAN, estratégias de sensibilização e orientação à população para a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis;
- formar e qualificar profissionais e produtores familiares e/ou urbanos para atuarem com os componentes: alimentação, nutrição e consumo saudável;
- atualizar guias e materiais de referência sobre a alimentação adequada e saudável.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Instituição de ações de EAN, prioritariamente entre os titulares de direitos dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o Sesans no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população e de formação de profissionais sob a ótica de SAN e DHAA. Em Pernambuco, atuará prioritariamente de forma integrada ao Pacto pela Vida, Programa Governo Presente, Programa Mãe Coruja Pernambucana, Programa Chapéu de Palha e Programa de Alimentação Escolar.	SEDSDH	Secretarias-membros da Caisan/PE	SEDSDH 4063 – Ampliação da rede de SAN.
Realização de eventos e oficinas com professores, especialistas e gestores públicos que atuam com políticas de alimentação e nutrição para subsidiar divulgação/disseminação do marco conceitual de EAN pelo Planesans.	SEDSDH/Secretaria de Saúde/Secretaria de Educação	Secretarias-membros da Caisan/PE	SEDSDH 4063 – Ampliação da rede de SAN.

Organização de campanhas educativas para a difusão de informações, orientação e estímulo à adoção de práticas e escolhas alimentares saudáveis pela população, por meio da valorização dos alimentos regionais e da realização de processos contínuos, considerando as especificidades étnicas e culturais de cada localidade.	SEDSDH	Cepir	
Promoção de processos permanentes de formação de profissionais que atuam com o componente da alimentação e nutrição em políticas públicas, com destaque para aqueles que atuam nos programas socioassistenciais.	SEDSDH	SEE, SES e Instituições de ensino de educação básica e superior	
Construção do Guia Alimentar da População Pernambucana.	SES e SEDSDH	Universidades e SES	SES – 4435 – Melhoria da atenção integral à saúde – Políticas estratégicas. <u>SEDSDH 4063</u> – Ampliação da rede de SAN.

OBJETIVO 2

Estruturar e integrar ações de EAN nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Criar os serviços de pesquisa e extensão em EAN para subsidiar os setores governamentais e não governamentais no aprimoramento e integração das ações em nível local;
- criar protocolo de ações de EAN, para titulares de direitos dos programas socioassistenciais, integrando as redes e equipamentos públicos, bem como as instituições que compõem o Sesans;
- inserir a promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social;
- Inserir a promoção da educação e saúde no contexto das escolas estaduais, com o objetivo de capacitar os professores para a promoção da alimentação saudável.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Promoção de ações de EAN e de práticas alimentares tradicionais no território, de forma integrada entre os equipamentos públicos de alimentação e nutrição, saúde, educação e assistência social.	SEDSDH	SEE e SES	SES – 4435 – Melhoria da atenção integral à saúde – Políticas estratégicas. SEDSDH 4063 – Ampliação da rede de SAN.
Implementação da Estratégia Nacional de Promoção da Alimentação Complementar Saudável (Enpacs) nas creches e grupos em vulnerabilidade social (Programa MãeCoruja Pernambucana)	SEDSDH	SEE e SES	SES – 4435 – Melhoria da atenção integral à saúde – Políticas estratégicas. SEDSDH 4128 - Execução de ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SEDSDH.
Implantação de curso à distância para formação de agentes multiplicadores em educação alimentar e nutricional (Proube).	Sectec, SEE, SEDSDH e SES	Universidades, autarquias municipais, escolas técnicas e ONGs	

OBJETIVO 3

Promover ações de EAN no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do Pnae, com vistas à promoção da SAN.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Definir estratégias de EAN nas escolas de educação infantil e básica, utilizando a alimentação escolar como ferramenta pedagógica;
- acompanhar e monitorar as ações de EAN nas escolas de educação infantil e básica;
- ampliar parcerias para a formação, o monitoramento, a avaliação e o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas referentes à execução do Pnae;
- formar 100 % dos conselhos escolares para o efetivo exercício do controle social na área de alimentação escolar;
- formar 184 gestores dos programas municipais de alimentação escolar para a promoção da SAN no ambiente escolar;

- implantar Projetos de Hortas Escolares em 184 municípios pernambucanos e no Distrito de Fernando de Noronha (DEFN);
- Promover formação continuada para os manipuladores de alimentos das escolas públicas estaduais.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Inclusão de ações de EAN nos projetos político-pedagógicos.	SEE	CAE	
Formação de gestores, nutricionistas, economistas domésticos/as, membros dos CAEs, manipuladores de alimentos, gestores municipais do Pnae, municipais, representantes de escolas particulares e coordenadores para a promoção da SAN e do DHAA no ambiente escolar.	SEE/SES	CAE	SEE 4538- Fornecimento de alimentação escolar.
Desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento, avaliação da execução e do controle social do Pnae.	SEE	Universidades, CDRS e Sara/IPA/ Apevisa Seaf	
Implantação de hortas escolares nos municípios e no DEFN.	SEE	Sara/IPA Prorural	SEE 4538- Fornecimento de alimentação escolar.
Monitoramento e avaliação do Plano Gestor em Alimentação Escolar.	SEE	CAE	

OBJETIVO 4

Estimular a sociedade civil organizada a atuar com os componentes de alimentação, nutrição e consumo saudável.

Meta prioritária para 2013/2015

- Organizar uma rede de apoio às ações de EAN em Pernambuco.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Fomento à sociedade civil organizada para atuar com o tema SAN e desenvolvimento de projetos de EAN em seu nível de atuação.	Consea/PE	Caisan/PE	
Estimular a participação na rede	Caisan/PE	Consea/PE	

social nacional, voltada a discutir, trocar experiências e projetos locais de EAN.			
Promover a educação para o consumo e a orientação sobre o orçamento doméstico em diversos setores da sociedade, bem como nas equipes responsáveis pelos equipamentos da assistência social.	Suasan/ Sectec	Universidades Secmulher	

OBJETIVO 5

Promover ciência, tecnologia e inovação para a SAN.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Realizar projetos de pesquisa e desenvolvimento em SAN;
- apresentar relatório sobre estudos e projetos relacionados aos impactos das mudanças climáticas sobre a SAN;
- contribuir para a inclusão social dos produtores de base familiar a partir da pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia;
- articular a inclusão e a ampliação da temática de agroecologia na educação formal e informal;
- criar núcleos de estudos em agroecologia nas instituições de ensino, em parceria com a rede federal;
- realizar projetos de pesquisa em pesca artesanal e aquicultura;
- realizar pesquisas acerca do funcionamento de sistemas alimentares próprios de PCT;
- caracterizar o valor nutricional das espécies regionais, com vistas a diversificar e estimular o consumo alimentar e preservar a biodiversidade no Estado.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Apresentação de proposta para captar recursos que serão aplicados em pesquisas e desenvolvimento da SAN.	Sectec	Facepe e Caisan/PE	
Articulação do campo da ciência, tecnologia e inovação em prol das políticas de SAN.	Sectec	Caisan/PE	
Pesquisa e desenvolvimento para suporte à agricultura familiar e à sustentabilidade do meio rural.	Sara/IPA/Seaf/ Prorural	Sectec	Sara 2446-Pesquisa científica e tecnológica para o setor rural Sara 3721-

			Desenvolvimento de tecnologias alternativas de convivência com os biomas.
Estímulo à participação da sociedade civil e gestores públicos nas redes de pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologias e experiências locais em sistemas de produção de base agroecológica adequados à realidade da agricultura familiar, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais.	Sara/IPA/Seaf/Prorural	CAE-PE, Consea/PE, Comseas, Caisan/PE, IES e CMDS CDRS	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado Sara 3721-Desenvolvimento de tecnologias alternativas de convivência com os biomas.
Estimulo à criação de núcleos de estudos em agroecologia nas instituições de ensino, em parceria com a rede federal, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, educação e extensão fundamentados nos princípios da agroecologia e nas tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção.	Sectec e SEE	IES, Sara	
Captação de recursos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em pesca artesanal e aquicultura.	Sara	IES IPA Seaf	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e formação de recursos humanos para o setor pesqueiro aquícola.	Sectec e Sara	IES Prorural Seaf	
Captação de recursos para o desenvolvimento de pesquisas acerca do funcionamento de sistemas alimentares e nutricionais próprios de povos e comunidades tradicionais(PCT).	Sara/ Seaf	IES	
Instituição de mecanismos de avaliação da situação de segurança alimentar e nutricional dos PCT, norteados o desenvolvimento de políticas públicas.	SEDSDH	Sectec, IES, Cepir e Fundarpe	
Incentivo ao uso de invenções tecnológicas que agregam valores nutricionais à biodiversidade estadual.	Sectec, Secretaria de Cultura/Fundarpe	IES	

Caracterizar o valor nutricional das espécies regionais, com vistas a diversificar e estimular o consumo alimentar e preservar a biodiversidade no Estado.	Sara, Sectec/Itep, SEE	IES	Sara 2446-Pesquisa científica e tecnológica para o setor rural.
Fomento a pesquisas direcionadas à conservação da biodiversidade e à gestão de unidades de conservação.	Sectec/Facepe	IES	
Captação de recursos direcionados a pesquisas que garantam a conservação da biodiversidade.	Semas	Caisan, IES	

OBJETIVO 6

Promover cultura e educação em direitos humanos, em especial o DHAA.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Estimular e instrumentalizar comitês, conselhos e fóruns estaduais e municipais de educação em direitos humanos;
- inserir, na Disciplina de Direito e Cidadania, o DHAA nos currículos da educação básica;
- realizar educação em DHAA adequada para gestores e profissionais de sistemas penitenciários, carcerários e de atendimento socioeducativo para adolescentes e jovens;
- criar programa, a exemplo do Governo Presente, que incorpore a temática DHAA, voltado para os territórios, municípios ou comunidades que apresentem maior índice de InSan;
- realizar oficinas mensais que incorporem o DHAA, para a formação de lideranças comunitárias e educadores populares do Programa Governo Presente.

Iniciativas	Órgãos responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Divulgação da cultura de direitos humanos na sociedade, estimulando a formação, participação social e a produção de informações e novos valores.	SEDSDH	Caisan/PE	
Formação de multiplicadores em DHAA, objetivando sua inserção nos currículos da educação básica através da disciplina de direito e cidadania.	SEE e SEDSDH	Caisan/PE e IES	SEDSDH 4063 – Ampliação da rede de SAN.

Capacitação de gestores e profissionais dos sistemas penitenciários, carcerários e de atendimento socioeducativo para adolescentes e jovens, em educação sobre DHAA.	SEDSDH	Caisan	SEDSDH 2361 - Ações de ressocialização da população carcerária.
Apoio à formação de lideranças e educadores populares, por meio da Rede de Educação Cidadã.	Caisan	Consea	
Definição de estratégias, recursos e responsabilidades para implantação de um programa, a exemplo do Governo Presente, que incorpore a temática: DHAA, voltado para os territórios, municípios ou comunidades que apresentem maior índice de InSan.	SEDSDH	Caisan	
Ampliação de oficinas que incorporem o DHAA, para a formação de lideranças comunitárias e educadores populares do Programa Governo Presente, nos municípios que apresentem maior índice de criminalidade.	SEDSDH	Caisan	SEDSDH 4063 – Ampliação da rede de SAN.

DIRETRIZ 4 - PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÃO CARCERÁRIA E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

OBJETIVO 1

Apoiar os povos indígenas, por meio de ações participativas, a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais mediante ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados.

OBJETIVO 2

Apoiar a regularização fundiária das comunidades quilombolas, bem como fortalecer o reconhecimento e certificações por órgãos competentes.

OBJETIVO 3

Implantar e desenvolver a Política Estadual de Gestão Ambiental e Territorial de Terras dos Povos de Comunidades Tradicionais (PCTs), por meio de estratégias integradas e participativas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, autonomia e SAN dos PCTs.

OBJETIVO 4

Garantir aos reeducandos dos presídios e penitenciárias do Estado, alimentação adequada e equilibrada, vislumbrando um cardápio diferenciado àqueles com Hipertensão e Diabetes, tendo em vista um percentual significativo dessas enfermidades na nossa população. Além da introdução de alimentos enriquecidos com ferro e vitamina C, para ajudar no combate às anemias, principalmente, nas colônias penais femininas.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Coordenar e promover, em articulação com instituições parceiras, chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade das PCTs;
- coordenar, promover e apoiar a conservação da agrobiodiversidade das terras de PCTs, por meio da realização de eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação dos PCTs;

- coordenar, promover e apoiar a estruturação de arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, visando ao estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos dos PCTs, acesso aos mercados e geração de renda;
- coordenar, promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade local e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação entre PCTs;
- coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições e órgãos parceiros, a elaboração e implementação de quatro acordos e planos participativos, visando a transição para atividades produtivas sustentáveis em terras de PCTs;
- promover a adequação do conjunto de políticas públicas e programas de desenvolvimento social, desenvolvimento rural sustentável, conservação da agrobiodiversidade e SAN para PCTs, considerando as especificidades étnico-raciais e territoriais e as perspectivas de gênero e geracional destes povos;
- implantar projetos de gestão ambiental nas terras de PCTs;
- implantar processos e projetos de etnodesenvolvimento em terras de PCTs;
- implementar planos de integração ambiental e territorial de terras de PCT;
- implementar centros de formação integrados para cada comunidade de PCTs do Estado de Pernambuco;
- implementar cursos de formação integrada continuada para os gestores dos PCTs não pertencentes a este segmento e gestores membros de PCTs para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de PCTs;
- prover Ater para 150.000 famílias indígenas, para a gestão de seus territórios e estruturação dos processos de produção e acesso a mercados institucionais e diferenciados.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Apoio ao desenvolvimento sustentável dos PCTs, visando a manutenção e disponibilidade dos recursos naturais em seus territórios, necessários à sua reprodução cultural e à SAN, bem como o incentivo ao fortalecimento das organizações comunitárias dos PCTs, qualificando e ampliando o acesso às políticas públicas e a participação nos espaços de gestão pública.	SEDS DH	Organizações de PCT, Funai, Seppir, Fundação Palmares e Cepir	
Articulação para a qualificação e adequação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), a ampliação de entidades emissoras e capacitação das comunidades, para garantir o acesso dos PCTs às políticas de desenvolvimento sustentável.	Funai e Seppir	Conab, Organizações PCT e SEDSDH Sara Seaf IPA	

Articulação de parcerias para apoio e fomento a projetos produtivos voltados para o autoconsumo e inclusão produtiva, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos PCTs.	Funai, Seppir e Fundação Palmares	Organizações de PCT	
Articulação de parceria para a qualificação de acordos de pesca, cadeias de valor do pescado e acesso diferenciado dos povos indígenas às políticas de desenvolvimento sustentável da pesca.	Funai, Seppir e Fundação Palmares	Organizações de PCT	
Consolidação de parceria com a Embrapa para a qualificação de processos e projetos voltados para a conservação da agrobiodiversidade, com foco nas sementes tradicionais.	Funai e outros órgãos em nível estadual	Sistema de Assistência Técnica (IPA)	
Promoção da gestão ambiental participativa das terras de PCTs, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etnoambiental, bem como atuação como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possuam significativo potencial de impacto sobre as terras e povos indígenas.	Funai, Seppir e Semas		CPRH/Semas1506 - Fiscalização, licenciamento e monitoramento para proteção e controle dos recursos naturais e do uso e ocupação do Solo.
Promoção do etno-desenvolvimento, por meio da coordenação, apoio e fomento a processos e projetos, com ênfase na gestão e uso sustentável dos recursos naturais das terras de PCTs, geração de renda e garantia da segurança alimentar e nutricional dos PCTs.	Seppir, Funai e Fundação Palmares	Organizações de PCTs e secretarias afins	
Contratação de serviços de Ater para famílias de PCTs.	MDA	Fundação Palmares, Funai, Seppir, Cepir e organizações PCT Sara/Seaf	

OBJETIVO 4

Promover a segurança alimentar e o etnodesenvolvimento dos PCTs, por meio do uso sustentável da biodiversidade, com enfoque na valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Articular e monitorar ações de órgãos governamentais que garantam o acesso aos serviços públicos e programas sociais, contemplando a promoção da segurança alimentar e o fomento ao desenvolvimento sustentável a partir da preservação dos saberes e viveres dos PCTs;
- promover a adequação do conjunto de políticas públicas e programas de desenvolvimento social, desenvolvimento rural sustentável, conservação da agrobiodiversidade e SAN para PCTs, comunidades quilombolas e demais povos, considerando as especificidades étnico-raciais e a preservação de seus saberes e modos de vida;
- celebrar contratos de concessão de Direito Real de Uso com organizações dos PCTs das Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais e realizar o cadastramento de famílias em Unidades de Conservação, visando promover o acesso a territórios e políticas públicas;
- elaborar, de forma participativa, planos de desenvolvimento sustentável de PCTs;
- promover cadeias de produtos da sociobiodiversidade em âmbito nacional e suas instâncias de governança instaladas;
- promover o acesso de famílias de PCTs e agricultores ao mercado (Brasil sem Miséria);
- retirar famílias extrativistas (pescadores e ribeirinhos) da linha de extrema pobreza (Brasil sem Miséria);
- remunerar, pelos serviços ambientais prestados, famílias de PCTs e agricultores familiares, em especial aqueles em situação de pobreza extrema (Brasil sem Miséria - MMA);
- incluir as famílias ribeirinhas e pecadores agroextrativistas, que vivem em áreas da União, nos mecanismos de compensação por serviços ambientais prestados (Brasil sem Miséria – MMA);
- realizar mapeamento das organizações existentes de PCTs;
- assegurar o acesso a serviços, programas e projetos a 700 comunidades quilombolas certificadas e/ou tituladas;
- fortalecer o Selo Quilombos de PE Brasil como referência de origem da produção das comunidades em diversas cadeias produtivas;
- constituir ações coordenadas de identificação de famílias indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais, elegíveis às ações de fomento e estruturação da produção (Brasil sem Miséria - MDS);

- apoiar projetos de fomento à produção, especialmente de alimentos, articulando-os com a oferta de serviços de Ater para PCTs;
- apoiar projetos e ações voltados ao atendimento de PCTs que contemplem atividades de formação, de intercâmbio de experiência, identificação e implementação de práticas produtivas sustentáveis (alimentos, artesanato, agroextrativismo e outras);
- atender famílias quilombolas com Ater qualificada, com base nas necessidades específicas e características socioculturais desse público;
- beneficiar famílias com capacitação e assistência técnica e extensão rural apropriadas ao manejo florestal comunitário e familiar;
- incentivar e ampliar as ações e programas de formação e qualificação em escolas agrícolas exclusivas para estudantes de PCTs;
- mapear PCTs em todas as RDs, para construir um banco de dados sólido de informações em um único sistema de informações do Estado de Pernambuco.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Concessão de direito real de uso para as famílias beneficiárias das Unidades de Conservação.	MMA	FP, SPU, Seppir, Incra, organizações representativas de PCTs, IPA, Sara e SEDSDH	
Gestão territorial e ambiental dos territórios de PCTs.	Semas	FP, SPU, Seppir, Incra, organizações representativas de PCT, IPA, Sara e SEDSDH	Semas 3783 – Promoção e uso sustentável dos recursos naturais.
Promoção das cadeias e arranjos produtivos da sociobiodiversidade e da conservação e uso sustentável das espécies da agrobiodiversidade.	Semas	FP, SPU, Seppir, Incra, organizações representativas de PCTs, IPA, Sara, Conab e SEDSDH	Semas 4294 - Operacionalização do Programa de Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade para o Combate à Desertificação.
Monitoramento dos serviços de conservação de recursos naturais no meio rural prestados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria.	Sectec, Semas	Organizações representativas de PCTs	Semas 4185 – Implantação e gerenciamento de unidades de conservação no Estado de Pernambuco.
Apoio a povos indígenas e PCTs por meio da identificação, mobilização, capacitação, assistência técnica e fornecimento de instalações, equipamentos e insumos	Sectec, Semas e Sara/ Seaf	FP, SPU, Seppir, Incra, organizações representativas de PCT, IPA,	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado. Semas 4294 -

necessários ao fomento de projetos e ações de SAN, estimulando sistemas agroecológicos, saberes tradicionais e a recuperação da cobertura florestal.		Secmulher, Sara, Conab e SEDSDH	Operacionalização do Programa de Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade para o Combate à Desertificação. Semas 4185 – Implantação e gerenciamento de unidades de conservação no Estado de Pernambuco.
Ampliação do acesso dos PCTs às políticas públicas, com ênfase nos serviços, infraestrutura social e acessibilidade, mediante articulação de parcerias com instituições públicas e privadas e apoio a projetos de desenvolvimento sustentável, visando ao etnodesenvolvimento dessas comunidades.	SEDSDH e Sara/ Seaf	Organizações representativas de povos e comunidades tradicionais, FP e Seppir	Sara 4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Contratação de serviços de Ater para famílias quilombolas, com recorte específico para este público.	Sara/ Seaf	Seppir e organizações representativas das comunidades quilombolas	Sara 3258-Fortalecimento da agricultura familiar.
Mapeamento e levantamento socioeconômico das PCTs em sua diversidade, realização e apoio a estudos e pesquisas relacionados à situação de segurança alimentar, demanda por serviços e programas sociais em comunidades tradicionais, bem como apoio a ações de desenvolvimento sustentável nessas comunidades.	SEDSDH e Sara/ Seaf	Fundarpe, FP, Cepir, MDS, MMA e organizações representativas das comunidades de terreiro	SEDSDH 4063 – Ampliação da rede de SAN.

OBJETIVO 5

Promover a saúde, a alimentação e a nutrição de PCTs.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Assegurar o funcionamento e gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas tradicionais e o respeito às especificidades culturais;
- estabelecer contratos de ação pública nos municípios, com serviços de média e alta complexidade na área de abrangência dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI-PE);
- erradicar as doenças com alta prevalência nas populações mais vulneráveis, em especial as populações negra, indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ação Orçamentária
Elaboração e implementação de modelo de atenção integral centrado na linha do cuidado, com foco nas famílias dos PCTs, integralidade e intersetorialidade das ações, participação popular e articulação com as práticas e medicina tradicional.	SES	MS, FP, Seppir, Fundarpe, Sec. de Saúde, Funasa, Municípios e Controle Social.	SES – 4217 – Melhoria da atenção básica. SES – 2070 – Atenção à saúde das populações em assentamentos rurais/ Chapéu de Palha, comunidades quilombolas e indígenas.
Realizar ações de promoção à saúde e SAN nos PCTs, respeitando a diversidade cultural destas populações.	SES Secult SEDSDH Sara Semas	Controle Social, Município, Funasa	SES – 2070 – Atenção à saúde das populações em assentamentos rurais/ Chapéu de Palha, comunidades quilombolas e indígenas.
Incluir os PCTs nos programas de SAN como é o caso do “leite PE”.	Sara		
Capacitar, qualificar e disponibilizar agentes, gestores e profissionais de saúde (ESF), atendentes e agentes de saúde para atendimento aos povos de terreiro no âmbito do SUS.	SES Seppir Cepir Funasa	Município, Controle Social	SES – 2070 – Atenção à saúde das populações em assentamentos rurais/ Chapéu de Palha, comunidades quilombolas e indígenas.

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO 1

Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da InSan.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Elaborar o Plano Estadual Intersetorial de Controle e Prevenção da Obesidade;
- monitorar, acompanhar e avaliar a redução da oferta de sódio nos alimentos processados prioritários através da Apevisa;
- alcançar 100% dos municípios com o Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, pactuados no âmbito do SUS e do SESAN;
- garantir que 100% dos municípios sejam atendidos por programas de controle e prevenção das carências, conforme especificidade de cada um (Programas Nacionais de Suplementação de Ferro e de Vitamina A):
- reduzir os índices de anemia em 4% ao ano, para chegar a 20% em crianças (menores de 5 anos) - anemia leve;
- reduzir a hipovitaminose A em 2% até 2015;
- aumentar em 10% a cobertura da vitamina A nas crianças de 12 a 59 meses, na 2ª e 3ª dose;
- atingir 30% dos menores de 2 anos com o Programa Nacional de Suplementação de Ferro;
- Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A: 100% de crianças de 6 a 11 meses; 60% de crianças de 12 a 59 meses; 60% das puérperas;
- 95% do sal comercializado, no Brasil, com iodação, conforme os limites estabelecidos na legislação;
- atingir 80% das gestantes e crianças assistidas pelo Programa Mãe Coruja Pernambucana nos municípios em que o programa está presente;
- atingir 30% dos municípios da Rede Cegonha com a Rede de Nutrição Infantil Implantada;
- realizar, em 100% dos municípios, ações de sensibilização da população sobre os riscos do consumo de alimentos com alto teor de sódio, gordura e açúcar, de acordo com o calendário da Sociedade Brasileira de Cardiologia;
- reduzir em 25% a prevalência de baixo peso para a idade em crianças menores de 5 anos;
- manter as prevalências de excesso de peso e de obesidade em adultos nos percentuais de 2010;
- reduzir em 5% o excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos;

- incentivar a adesão dos municípios ao programa Academia da Saúde;
- potencializar as parcerias com as diversas políticas públicas específicas para as PCTs, voltadas para garantir mais ações de SAN nessas populações mais vulneráveis aos agravos consequentes da InSan;
- monitorar 100% dos alimentos enriquecidos com ferro e ácido fólico produzidos e/ou comercializados em Pernambuco;
- fomentar ações de vigilância nutricional nas populações mais vulneráveis ao beribéri, em especial os povos indígenas, a fim de diminuir a subnotificação dos casos.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações orçamentárias
Articular com o Lacen/PE e outros Lacens da Federação, para a realização de análises de ferro, ácido fólico e sódio nos alimentos.	SES/Apevisa	Lacen/PE	Apevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.
Incentivo à implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – Nasf, e Estratégia Saúde da Família-ESF	SES/Csans	SES/ Saúde da Mulher e Saúde da Criança	SES – 4435 – Melhoria da atenção integral à saúde – Políticas estratégicas.
Implementação dos programas de combate às carências de micronutrientes- Anemia e Hipovitaminose A	SES/Csans	SES/Saúde da Criança	SES – 4435 – Melhoria da atenção integral à saúde – Políticas estratégicas.
Acompanhamento das famílias com perfil de saúde do Programa Bolsa Família quanto às condicionalidades de saúde.	SES/Csans	Geres e municípios	SES – 4435 – Melhoria da atenção integral à saúde – Políticas estratégicas.

OBJETIVO 2

Promover o controle e a regulamentação de alimentos.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Aprovação e regulamentação da Lei de Comercialização de Alimentos nas Escolas Particulares;
- aprovação e regulamentação da Lei para Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar;
- elaborar legislação para regulamentação da comercialização de alimentos artesanais;

- reduzir a exposição da população a contaminantes de relevância à saúde pública (agrotóxicos em frutas e legumes e verduras “in natura”, bromato em pães, aflatoxina em grãos);
- criar mecanismos de divulgação dos alimentos que oferecem riscos à população;
- implantar o Sistema Eletrônico de Notificação e Registro de Produtos na Área de Alimentos, de acordo com orientações da Anvisa;
- monitorar o cumprimento das legislações da área de alimentos, com foco no risco sanitário;
- elaborar plano estadual para a prevenção e o controle de agravos relacionados aos alimentos durante os eventos de massa, com ênfase na Copa do Mundo de 2014 e nos Jogos Olímpicos de 2016;
- desenvolver ações voltadas para grupos populacionais com necessidades alimentares especiais, incluindo a atualização e informatização da tabela de informação sobre o teor de fenilalanina nos alimentos, para orientar a dieta dos portadores de fenilcetonúria;
- fortalecer a regulação da publicidade de alimentos ricos em açúcar, gorduras e sódio;
- fazer cumprir, em parceria com a sociedade civil, a Lei nº 11.265/2006, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também produtos de puericultura correlatos;
- dar conhecimento à população sobre as atividades realizadas pela Anvisa e Apevisa, relativas à Resolução Nacional nº 24/2010, que dispõe sobre a oferta, propaganda e publicidade de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada, gordura trans, sódio e de bebidas com baixo teor nutricional, e demais ações de fiscalização de alimentos sujeitos à vigilância sanitária.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações orçamentárias
Fiscalização dos teores de bromatos em pães e aflatoxina em grãos.	Lacen/Apevisa	MPPE	SES Apevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde. SES Lacen – 2141 – Ações e serviços ofertados pelo Lacen.
Fortalecimento da fiscalização de teores de agrotóxicos em frutas, legumes e verduras <i>in natura</i> .	Apevisa e Adagro	Ceasa, Itep e MPPE	SES Apevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.
Incentivo à utilização do Guia Boas Práticas Nutricionais para alimentos produzidos fora do domicílio, com base nas prioridades definidas pelo Ministério da Saúde e respeitando a cultura alimentar regional.	Apevisa	MS (Anvisa), CRN e Sistema S	SES Apevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.

Comunicação, à sociedade, dos riscos associados ao consumo de alimentos, tendo como base os resultados dos programas de monitoramento de alimentos.	Apevisa e Adagro	Associação Pernambuco das Donas de Casa e Consumidores, MPPE, Procon, órgãos de defesa do consumidor	Sara3545 - Execução de ações específicas na área de defesa vegetal a cargo do Fundagro. SESApevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.
Criação de marco regulatório para resíduos de medicamentos veterinários em alimentos.	Apevisa	Sara, Apevisa, Adagro e comunidade científica	
Utilização mídia pública (televisão, rádio Sei, jornal, revistas), a fim informar à população sobre segurança e soberania alimentar e nutricional.	SEI	Suasan, Consea/PE, comunidade científica	
Fiscalização do cumprimento da regulação da publicidade de alimentos, de acordo com as orientações da Anvisa.	Apevisa		SESApevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.
Fortalecimento das parcerias comrepresentações civis, órgãos de defesa do consumidor, vigilâncias sanitárias (visas) e Instituições de Ensino Superior para fortalecer a regulamentação da publicidade de alimentos.	Apevisa		SESApevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.
Apresentação de relatório anual das atividades referentes à aplicação da RDC 24/2010 e atividades de fiscalização de publicidade de alimentos sujeitos à vigilância sanitária, incluindo a promoção comercial de produtos abrangidos pela Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (NBCAL).	Apevisa	Assessoria de comunicação da SES e SEI	
Divulgação, à sociedade, das ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos e produtos pertinentes à área de alimentos.	Apevisa		
Disponibilização do Sistema de Rotulagem Nutricional no site da Apevisa para possibilitar a elaboração da tabela de informação nutricional para fins de rotulagem de alimentos.	Apevisa		SESApevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.
Ampliação do acesso à informação nutricional de alimentos comercializados em redes de	Apevisa		SESApevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e

restaurantes e lanchonetes <i>fastfood</i> .			serviços de interesse à saúde.
Fomento à adoção das boas práticas de fabricação e boas práticas nutricionais na cadeia de produção de alimentos, com destaque à agricultura familiar, às micro e pequenas empresas e aos mercados locais e regionais.	Apevisa	Sistema S, Ater, Sara/ Seaf ONGs	SESApevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.
Monitoramento do teor de iodo no sal destinado ao consumo humano comercializado no Estado.	Apevisa, Lacen	Visas municipais	SESApevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde. SESLacen – 2141 – Ações e serviços ofertados pelo Lacen.
Desenvolvimento de estratégias de informação e educação dos consumidores sobre rotulagem, preparo e consumo de alimentos, a fim de propiciar uma alimentação saudável e segura.	Apevisa	Visas, universidades e órgãos de defesa do consumidor	SESApevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.
Consolidação da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos (Reali), como espaço de interlocução em nível municipal, estadual e nacional no que se refere às emergências sanitárias.	Apevisa	Visas municipais	SESApevisa – 2174 - Vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.

OBJETIVO 3

Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Monitorar a aquisição de equipamentos em 100% das unidades básicas de saúde com balanças e antropômetros;
- elaborar a Política Estadual de Alimentação e Nutrição do SUS;
- ampliar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança de 11 para 14;
- apoiar a iniciativa nacional de expandir/fortalecer o Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição de Pernambuco;
- implementar a Rede Amamenta e Alimenta no Estado.
-

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações orçamentárias
Estruturação da atenção nutricional no âmbito da atenção básica.	SES Csans, Saúde da Criança e Mãe Coruja	Geres, municípios	SES – 4435 – Melhoria da atenção integral à saúde – Políticas estratégicas.
Pactuação com os entes federados no sentido de implantar e implementar a Política Estadual de Alimentação e Nutrição.	SES	Seart e municípios	SES – 4435 – Melhoria da atenção integral à saúde – Políticas estratégicas.

OBJETIVO 4

Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional (VAN).

Metas prioritárias para 2013/2015

- Fazer a VAN das populações negras e dos PCTs;
- fortalecer / criar mecanismos de incentivo à alimentação do Sisvan, com foco no questionário de consumo;
- promover o monitoramento, em alimentos processados, dos teores de sódio, açúcares, gorduras, em 50% dos municípios;
- apoiar estudos e pesquisas que possam fornecer subsídios para a análise do estado nutricional e do consumo alimentar e nutricional da população brasileira.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações orçamentárias
Elaboração de diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população de Pernambuco	SES	Imip e Universidades	SES – 4435 – Melhoria da Atenção integral à saúde – Políticas estratégicas.
Realizar treinamentos em sistemas de alimentação e nutrição (Sisvan, Bolsa Família, PNSF e PNSVit. A)	SES	Geres	SES – 4435 – Melhoria da atenção integral à saúde – Políticas estratégicas.

DIRETRIZ 6 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO 1

Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais difusas e de baixa renda, de forma a prover qualidade e quantidade suficientes à SAN.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Realizar campanha contra a comercialização irregular da água;
- financiar projetos de pesca artesanal;
- potencializar a fiscalização da liberação de poluentes nos mares e rios;
- fiscalizar e punir o avanço da ocupação/destruição nas áreas de nascentes de água;
- promover o cuidado com as praias e as comunidades que dependem delas, tanto no lazer quanto no trabalho (pescadores/as e marisqueiros/as);
- retomar os espaços públicos das praias (através do MPE), tomadas pela especulação imobiliária e propriedades privadas/estrangeiros (Política Estadual de Zoneamento Costeiro);
- melhorar as condições físicas de instalação de funcionamento de banheiros, cozinhas e de abastecimento de água, nas escolas públicas estaduais e municipais situadas na zona rural e urbana do Estado, prioritariamente dos 145 municípios que formam a Região do Semiárido Expandido de Pernambuco;
- estabelecer cooperação e apoio para que as famílias beneficiárias de ações de acesso à água sejam assistidas por políticas que garantam a qualidade da água consumida;
- universalizar o acesso à água de qualidade para consumo humano, atendendo a 21.000 famílias da zona rural do Semiárido pernambucano, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de cisternas (Primeira Água);
- estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a famílias da zona rural das diversas regiões do Estado e dos PCTs especialmente na Região do Semiárido, por meio da implementação de tecnologia de captação e armazenamento de água (Brasil sem Miséria);
- promover o acesso à água e ao saneamento rural a 10.000 famílias;
- estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano e produção de alimentos das famílias da zona rural das diversas regiões do Estado e dos povos indígenas e dos PCTs, por meio da implementação de 15.730 tecnologias de captação e armazenamento de água (Segunda Água);
-

- beneficiar 48.688 pessoas com sistemas coletivos dessalinizadores de água nos municípios atingidos pela seca.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações orçamentárias
Beneficiar pescadores/as e marisqueiros/as no período da piracema.	Seplag	Semas, Sara, Secmulher, STQE, SES, SEE	Semas 4094 - Chapéu de Palha - Ampliação e qualificação do atendimento aos trabalhadores no período da entressafra. Seplag – 4094 Chapéu de Palha-Ampliação e qualificação do atendimento aos trabalhadores no período da entressafra.
Continuidade do projeto de preservação e conservação da orla.	Semas	MPPE, MMA, Ibama, CPRH	Semas 3786- Implantação de ações de enfrentamento das mudanças climáticas e de gestão de ambientes litorâneos.
Proporcionar à população residente no entorno das unidades de conservação do Semiárido, segurança hídrica, alimentar, energética e geração de renda.	Semas	Prefeituras, universidades, ASA-PE Diaconia, Centro Sabiá, Sindicados, IPA, Codevasf e demais instituições locais	Semas 294 - Operacionalização do Programa de Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade para o Combate à Desertificação.
Implantar tecnologias de captação e armazenamento de água para produção de alimentos	Sara/Seaf	Prorural ASA- PE CDRS	Sara4074-Ampliação do acesso à água para famílias do meio rural.
Peixamento de barragens e açudes, aquisição de apetrechos de pesca e implantação de viveiros escavados.	Sara/Seaf	SRHE Prorural	Sara4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.
Construir cisternas de placas 16 m³ e capacitar Pedreiros/as.	Sara (Prorural)	Secmulher	Sara3725-Ação de saneamento rural.

Reforma e adequação de banheiros, cozinha, refeitório e instalação de reservatórios de abastecimento de água de qualidade em escolas públicas da Região Semiárida do Estado.	SCJ	SRHE, SEE, ANA, Unicef e Prefeituras.	SCJ- 4541 – Promoção de direitos da criança e da juventude.
--	-----	---------------------------------------	---

OBJETIVO 2

Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Implantar obras de saneamento em 100% dos PCTs no Semiárido Pernambucano;
- beneficiar 5 mil famílias com acesso à água nos assentamentos rurais.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações orçamentárias
Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis, de forma participativa, de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras).	SRHE (Compesa)	Semas e Sara/ Seaf	
Implantação de sistema de abastecimento de água, melhorias sanitárias e manejo de resíduos sólidos nas aldeias, em quantidade e qualidade adequadas, considerando critérios epidemiológicos e as especificidades culturais dos povos indígenas.	SRHE (Compesa) e DSEI	Semas e Sara	
Implantação de infraestrutura básica e investimentos comunitários; manutenção, capacitação e assistência técnica às famílias.	Sara	Semas	Sara 3258-Fortalecimento da agricultura familiar. Sara4145-Fomento à atividade agropecuária no Estado.

OBJETIVO 1

Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA.

Metas prioritárias para 2013/2015

- Criar mecanismos de divulgação da temática do DHAA, visando aumentar o empoderamento da população em relação à exigibilidade desse direito;
- fortalecer mecanismos de recebimento de denúncias de violações ao DHAA, especialmente a Ouvidoria Geral e demais ouvidorias do Estado, bem como o Conselho Estadual de Direitos Humanos, para receber denúncias de violação ao DHAA e garantir a implementação das recomendações dos relatórios desses órgãos;
- criar e/ou aplicar, em articulação com o Consea/PE, mecanismos de exigibilidade do DHAA no âmbito de programas e políticas públicas previstos no Plano Estadual de SAN.

Iniciativas	Órgão responsável	Parceiros	Ações orçamentárias
Utilização dos Centros de Referência em Direitos Humanos como órgãos catalisadores da promoção e defesa do DHAA.	SEJUDH/ SEDS DH	MPPE, Defensoria Pública de PE	
Articulação com a SEJUDH/ SEDSDH para a criação de uma Comissão Especial de DHAA no Estado.	Caisan/PE		
Realizar parceria com o MPPE e com outros órgãos de monitoramento de violações de direitos humanos para o monitoramento da realização do DHAA.	SEJUDH/ SEDS DH, Caisan/PE		
Participar da câmara temática de DHAA do Consea/PE.	Caisan/PE		
Promover oficinas e reuniões para construção de metodologia de monitoramento da realização progressiva do DHAA no Estado de Pernambuco.	SEJUDH/ SEDS DH Caisan/PE	Consea/PE e MPPE	

CAPÍTULO 5 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2013/2015

A Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Pesan) será implementada por meio do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Planesan) e, conforme dispõe a Lei nº 13.494, de 02 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Sesans, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, o monitoramento e a avaliação deste instrumento são de responsabilidade do Governo Estadual, devendo se concretizar, a partir de uma perspectiva intersetorial, por meio de suas secretarias, sob a coordenação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan).

O monitoramento deve ser entendido como o acompanhamento contínuo do desenvolvimento de situações relacionadas à SAN e dos programas e políticas desta temática, em relação a seus objetivos e metas. Será realizado por meio do acompanhamento de indicadores eleitos na elaboração deste Plano, que tenham correlação com seus objetivos e metas, bem como por meio de outros que, ao longo do processo, necessitem ser incorporados. A avaliação deve ser entendida como um momento específico e mais abrangente devendo ser precedida por avaliações próprias daquilo que foi fixado nas diversas diretrizes do Planesan. Deve ainda considerar o que está estabelecido no art. 4º do Decreto nº 7.272, de 2010, como objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e também dos princípios previstos no art. 4º desse Decreto, a respeito do monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área de SAN nas diferentes esferas do governo como princípios do Sisan.

O monitoramento e a avaliação da PNSAN, como disposto no Decreto nº 7.272, de 2010, devem abranger, de forma articulada e integrada, os indicadores e as informações disponibilizados nos diversos sistemas setoriais já existentes, contribuindo para o fortalecimento destes, e deve contemplar as seguintes dimensões:

- I** – produção de alimentos;
- II** – disponibilidade de alimentos;
- III** – renda e condições de vida;
- IV** – acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- V** – saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- VI** – educação;
- VII** – programas e ações relacionadas à SAN.

O monitoramento e a avaliação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional serão feitos por sistema constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de aferir a realização progressiva do DHAA, o grau de implementação daquela Política e o atendimento dos objetivos e das metas estabelecidas e pactuadas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A fim de monitorar e avaliar o Planesan, a Caisan deverá criar um Comitê Técnico no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, composto, preferencialmente, por técnicos que já atuam em sistemas de informação, monitoramento e avaliação nas suas respectivas secretarias, ou órgãos estaduais que as substituam, bem como por representantes da sociedade civil e do Consea. Deve respeitar o que está exposto neste capítulo, conforme as determinações do Decreto nº 7.272, de 2010, podendo ser alterado posteriormente caso o decreto que cria a Política Estadual de SAN altere o que está previsto no Decreto nº 7272. Para tanto, será necessário:

- a. Definir os instrumentos e a metodologia para monitorar e avaliar a implementação dos objetivos e das metas pactuados no I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- b. Efetuar o levantamento e caracterizar todos os sistemas de informações, monitoramento e avaliação já existentes ou em desenvolvimento, nos órgãos do Governo Estadual, que contemplam ações neste Plano Estadual;
- c. Sistematizar e utilizar as informações e indicadores disponibilizados nos sistemas de informações existentes em todos os setores e esferas de governo;
- d. Solicitar informações de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual responsáveis pela implementação dos programas e ações integrantes do Planesan;
- e. Apresentar informes e relatórios ao Consea e aos órgãos de governo (art. 7º, III, alínea c). Caberá ainda à Caisan a construção de metodologia para a revisão deste Plano Estadual e para a construção dos futuros Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO. Condepe/Fidem. **Extrema pobreza em Pernambuco**. Recife, 2011. 74p. Mimeogr.

-----, **Pesquisa de emprego e desemprego**. Disponível em: <<http://www2.condepefidem.pe.gov.br/web/condepe-fidem/ped>>. Acesso em: 18 de junho 2012.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Anvisa. **Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – Para**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/55b8fb80495486cdaecbffa4ed75891ae/Relatório+PAR+A+2010+-+Versão+Final>. Acesso em: 18 de junho 2012.

BELIK, W.; SILVA, J.; TAKAGI, M. Políticas de combate à fome no Brasil. **Perspectivas de São Paulo**, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 119-129, 2001.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº. 7272**, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm>. Acesso em: 20 de junho 2012.

-----, **Lei Nº 11.346**, de 15 de setembro de 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm> Acesso em: 15 de junho 2012

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DATASUS. **Informações de saúde / estatísticas vitais. Nascidos vivos e óbitos infantis – 2008 e 2010. Brasil por Região e Unidade da Federação e Pernambuco**. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205>>. Acesso em: 14 de junho 2012.

-----, **Informações de saúde / indicadores. Atenção básica e especializada da sala de situação em saúde: vigilância nutricional**. Disponível em: <<http://189.28.128.178/sage/?saude=http%3A%2F%2F189.28.128.178%2Fsage%2F&botaoOK=OK&obj=http%3A%2F%2F189.28.128.178%2Fsage%2F>>. Acesso em: 14 de junho 2012.

-----, **Informações de saúde. Indicadores e dados básicos. Indicadores de cobertura - 2009. Brasil, Nordeste e Pernambuco**. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0201>>. Acesso em: 15 de junho 2012.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – Suasan. **Relatório técnico: Avaliação da (in) segurança alimentar e nutricional nas Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco**. Recife, 2011.

-----, **Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – Suasan**. Disponível em: <<http://www.agricultura.pe.gov.br/interna.php?p=consea&s=documentos>>. Acesso em: 15 de junho 2012.

-----, **Secretaria de Saúde. Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Csans**. Disponível em: <<http://portal.saude.pe.gov.br/programas-e-acoed/dasdasd/seguranca-alimentar-e-nutricional-sustentavel/>>. Acesso em: 15 de junho 2012.

IBGE. **Censo agropecuário 2006. Pessoal ocupado nos estabelecimentos.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/default.shtm>>. Acesso em: 03 de maio 2012.

-----. **Censo agropecuário 2006. Sistema IBGE de recuperação automática – Sidra.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo2.asp?e=v&p=CA &z=t&o=24>>. Acesso em: 03 de maio 2012.

-----. **Censo demográfico 2000 - Resultados da amostra. Índice de Gini.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/primeiros_resultados_amostra/grandes_regioes/pdf/tabela_2_7_11.pdf>. Acesso em: 15 de junho 2012.

-----. **Censo demográfico 2000 e censo demográfico 2010. Educação.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=3176&z=cd&o=5>>, <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=9&i=P&c=1549>>, <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=21&i=P&c=2972>>. Acesso em: 20 de junho 2012.

-----. **Censo demográfico 2010 - Resultados do universo. Índice de Gini. Sistema IBGE de recuperação automática – Sidra.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010universo.asp?o=5 &i=P>>. Acesso em: 10 de maio 2012.

-----. **Censo demográfico 2010. Indicadores sociais municipais. Educação.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/censo2010/indicadores_sociais_Municipais/indicadores_sociais_municipais_tab_pdf.shtm> Acesso em: 20 de junho 2012.

-----. **Censo demográfico 2010: Indicadores sociais municipais. Renda.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/indicadores_sociais_municipais_tab_pdf.shtm>. Acesso em: 10 de maio 2012.

-----. **Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF - 2008-2009. Despesas, rendimentos e condições de vida. Tabelas completas. Despesas de consumo.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009/defaulttabzip.shtm>. Acesso em: 12 de junho 2012.

-----. **Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2008-2009 e 2002-2003. Aquisição alimentar domiciliar per capita: Brasil e Grandes Regiões.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009/default.shtm> e <http://www.ibge.gov.br/home/xml/pof_2002_2003.shtm>. Acesso em: 12 de junho 2012.

-----. **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios - Pnad 2001 a 2009. Educação.** Disponível em: <http://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=PD323&sv=8&t=pessoas-de-10-anos-ou-mais-de-idade-por-anos-de-estudo>. Acesso em: 20 de junho 2012.

-----. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad 2009. Suplemento de Segurança Alimentar 2004/2009 Brasil, Nordeste e Pernambuco.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/seguranca_alimentar_2004_2009/default.shtm>. Acesso em: 11 de junho 2012.

-----. **Pesquisa pecuária municipal. Efetivo dos rebanhos, por tipo de rebanho 1990 e 2010. Sistema IBGE de recuperação automática – Sidra.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pecua/default.asp?z=t&o=24&i=P>>. Acesso em: 03 de maio 2012.

-----. **Produção agrícola municipal. Quantidade produzida 1990/2010, área plantada 2005/2010. Sistema IBGE de recuperação automática – Sidra.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/agric/default.asp?z=t&o=11&i=P>>. Acesso em: 03 de maio 2012.

IPEADATA. **Educação.** Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em: 20 de junho 2012.

-----. **Políticas sociais: acompanhamento e análise.** Brasília: 2010. 376p.

MALUF, R.S.; MENEZES, F.; MARQUES, S.B. **Caderno Segurança Alimentar**. Disponível em: <http://www.forumsocialmundial.org.br/download/tconferencias_Maluf_Menezes_2000_por.pdf>. Acesso em: 19 de junho 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **II Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais Brasileiras e Distrito Federal..** Brasília, 2009. 108p. (Série C. Projetos, programas e relatórios).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - **Cúpula das Nações sobre as Metas do Milênio**. Nova York, 2000.

TAVARES, F.C.L.P..**Segurança alimentar e nutricional no Estado de Pernambuco: situação e análise de fatores geográficos e socioeconômicos associados**. Recife, 2012, 126p.

ANEXO A

CARTA DO REI MALUNGUINHO DE CATUCÁ

Pesqueira/PE, 30 de setembro de 2011.

- 1) Fazer com que os órgãos que coordenam e acompanham em âmbito nacional, estadual e municipal a implementação das Políticas de Promoção da Igualdade Racial com foco na População Negra e outros Povos de Comunidades Tradicionais, a exemplo da Seppir e Fundação Cultural Palmares, participem ativamente do processo de construção do projeto político nacional em curso, de Segurança Alimentar Nutricional;
- 2) Fomentar e fortalecer o debate da Política de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e Povos de Comunidades Tradicionais nos estados e municípios;
- 3) Garantir a identificação de situações específicas de insegurança e segurança alimentar e nutricional da população negra e comunidades tradicionais em territórios urbanos e rurais;
- 4) Garantir a permanência do sistema de reserva especial de vagas (cotas), na composição dos conselhos de segurança alimentar e nutricional, nas esferas federal, estaduais e municipais, para segmentos do movimento negro (povo de terreiro, mulheres negras, quilombolas, falcêmicos negros, entre outros), e com a indicação dos mesmos.
- 5) Implementar a Política Nacional de Anemia Falciforme e a política nacional de saúde da população negra nos estados e municípios, com vistas à segurança alimentar e nutricional das pessoas com doença falciforme, diabetes, glaucoma, hipertensão, HIV;
- 6) Fazer com que o governo garanta incentivos para a criação do Fórum Estadual e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e Comunidades Tradicionais;
- 7) Garantir a manutenção do decreto 4887/2003, conforme o artigo 68 da ADCT da Constituição Federal, com vistas à titulação dos territórios de quilombos;
- 8) Fazer com que o governo garanta celeridade e ampliação na implementação de Políticas do Programa Brasil Quilombola, junto às comunidades quilombolas, com vistas à segurança alimentar e nutricional dos quilombolas;
- 9) Garantir a Territorialidade e regularização fundiária;
- 10) Garantir a realização de Censo com as PCTs e que seja executado com a participação de pessoas das PCTs e que sejam remuneradas pelos seus serviços;
- 11) Efetivar, aprofundar e ampliar tudo o que foi construído até hoje sobre programas e políticas públicas em Segurança Alimentar e Nutricional voltadas aos PCTs;
- 12) Apresentar a Política de SAN voltada para os PCTs e publicizar em site oficial do Estado;
- 13) Garantir a manutenção das cestas alimentares com ampliação, regularidade, qualidade e autonomia na gestão da política pelos povos e comunidades tradicionais, atendendo as especificidades de cada PCTs, e aumento no número de itens (produtos alimentícios);
- 14) Garantir a comercialização e produção do direito à agricultura urbana e perímetro urbano dos PCTs,

- 15) Garantir a comercialização, produção e distribuição dos fitoterápicos e fitocosméticos pelos PCTs;
- 16) Criar um sistema de Economia Solidária para os PCTs;
- 17) Ampliar a participação dos PCTs no Sisan, especialmente nos Conseas, em toda a esfera nacional;
- 18) Respeitar a Lei nº 6040, com destaque para a questão da autonomia de organização e indicação de seus representantes em qualquer processo de definição da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 19) Ampliar a participação dos PCTs no Conseas do Estado e Municípios, por indicação dos mesmos;
- 20) Priorizar a participação dos PCTs em todos os programas, em especial o Programa do Leite do Governo Estadual e dos Municípios;

ANEXO B

LEI Nº 13.494, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art.1º Esta Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS, por meio do qual o poder público estadual, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada no Estado.

Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à sua dignidade e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público estadual adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional sustentável da população do Estado.

§ 1º Todas as pessoas têm direito à alimentação adequada, que significa ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente, com seus próprios recursos, ou indiretamente, por meio de recursos de terceiros, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, obedecendo às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre da fome, digna e plena nas dimensões física, mental, individual e coletiva.

§ 2º A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, territoriais e sociais.

§ 3º É dever do poder público estadual respeitar proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Art. 4º A segurança alimentar e nutricional sustentável abrange:

I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura e aquicultura familiares e das populações tradicionais, do processamento, da industrialização, da comercialização, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, do acesso à água e à terra, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda;

II - a preservação e conservação da biodiversidade e utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos, garantindo programas e ações de inclusão social, recortes diferenciados voltados especificamente para os povos indígenas de terreiro, extrativistas, ribeirinhos, pescadores

artesanais, caboclos, população negra, comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais e populações em situação de vulnerabilidade social;

I V - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudável que respeitem a diversidade étnica, racial e cultural da população;

V - a produção de conhecimento, o acesso à informação e à formação sobre as ações em segurança alimentar e nutricional sustentável;

VI - a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, armazenamento, abastecimento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do Estado.

Art. 5º A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional sustentável requer o respeito à autonomia político-administrativa, que confere ao Estado de Pernambuco primazia de suas decisões sobre a produção e o consumo de alimentos destinados à sua população.

Art. 6º O Estado de Pernambuco deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com outros Estados e Países, contribuindo assim para a realização do direito humano à alimentação adequada no plano nacional e internacional.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco-CONSEA/PE, órgão de assessoramento imediato do Governador do Estado, vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, de caráter consultivo e deliberativo, tem como objetivo propor as diretrizes gerais da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º Compete ao CONSEA/PE, dentre outras atribuições:

I- convocar a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com periodicidade não superior a 04 (quatro) anos, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio;

II - propor ao Poder Executivo Estadual, considerando as deliberações da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, incluindo-se requisitos orçamentários para a sua consecução;

III - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SESANS, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

I V- definir, em regime de colaboração com grupo de trabalho, instituído em caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas, os critérios e procedimentos de adesão ao SESANS;

V - instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional sustentável nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SESANS;

VI - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de segurança alimentar e nutricional sustentável;

VII - incentivar, sensibilizar e apoiar a criação dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável dos Municípios, contribuindo para sua qualificação.

Art. 9º O CONSEA/PE será composto a partir dos seguintes critérios:

I - 1/3 (um terço) de representantes governamentais constituído pelos titulares das Secretarias de Estado, integrantes do Poder Executivo Estadual, responsáveis pelas Pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional sustentável;

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil escolhidos a partir de critérios de indicação, aprovados na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

III - observadores, na condição de convidados permanentes, incluindo-se representantes dos Conselhos e Órgãos de âmbito Estadual e Federal, de Organismos Internacionais, do Ministério Público Federal e Estadual.

§ 1º O CONSEA/PE será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Plenário do Colegiado, na forma de seu Regulamento, designado pelo Governador do Estado.

§ 2º A atuação dos Conselheiros, efetivos e suplentes, no CONSEA/PE, será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada.

Art.10. A natureza, finalidade, competência, composição, os mandatos dos seus membros e a estrutura administrativa do CONSEA/PE serão detalhadas em regulamento próprio aprovado por decreto do Governador do Estado.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 11. A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional sustentável da população far-se-á por meio do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS, integrado por um conjunto de órgãos e entidades do Estado, dos Municípios e pelas instituições privadas da sociedade civil organizada através de suas instâncias de representação, afetos à segurança alimentar e nutricional sustentável e que manifestem interesse em integrá-lo, respeitada a legislação aplicável.

§ 1º A participação no SESANS de que trata este artigo deverá obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema que será definida a partir de critérios estabelecidos pelo CONSEA/PE.

§ 2º Os órgãos e entidades públicos, bem como entidades da sociedade civil responsáveis pela definição dos critérios de que trata o parágrafo anterior poderão estabelecer requisitos distintos e específicos para os setores públicos e privados.

§ 3º Os órgãos e entidades públicos bem como entidades da sociedade civil que integram o SESANS o farão em caráter interdependente, assegurada a autonomia dos seus processos decisórios.

§ 4º O dever do poder público estadual não exclui a responsabilidade das entidades da sociedade civil integrantes do SESANS.

Art. 12. O SESANS reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;

II - preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;

III - participação da sociedade civil na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional sustentável em todas as esferas do governo;

IV - transparência dos programas, das ações, dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão.

Art. 13. O SESANS tem como base as seguintes diretrizes:

- I - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais;
- II - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas do governo;
- III - monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando subsidiar o ciclo de gestão das políticas para área em segurança alimentar e nutricional nas diferentes esferas do governo;
- IV - conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população, particularmente o acesso à terra e à água;
- V - articulação entre orçamento, participação e gestão; e
- VI - estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

Art.14. O SESANS tem por objetivos formular políticas e planos de segurança alimentar e nutricional sustentável, estimular a integração dos esforços entre governos e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional sustentável do Estado.

Art. 15. Integram o SESANS:

- I - a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, instância responsável pela indicação ao CONSEA/PE das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como para avaliação do SESANS;
- II - o CONSEA/PE;
- III - os órgãos e entidades de promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável do Estado e dos Municípios;
- IV - as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SESANS;
- V – as instituições de pesquisa, ensino e extensão.

§ 1º As atribuições dos integrantes do SESANS serão disciplinadas em regulamento próprio aprovado por decreto do Governador do Estado.

§ 2º A Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será precedida de conferências municipais que deverão ser convocadas pelos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional municipais, nas quais serão escolhidos os delegados à Conferência Estadual.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.16. Ficam mantidas as atuais designações dos membros do CONSEA/PE, com seus respectivos mandatos, efetuadas em conformidade com o Decreto nº 30.195, de 07 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. O CONSEA/PE deverá, no prazo do mandato de seus atuais membros, definir a realização da próxima Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a composição dos delegados, bem como os procedimentos para sua indicação, conforme disposto no art.

9º desta Lei.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O Estado de Pernambuco poderá celebrar convênios com órgãos e entidades públicas e privadas, que tenham por objeto colaboração técnica e financeira para a consecução das finalidades estabelecidas nesta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 02 de julho de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS

Governador do Estado

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO

DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO

HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR